



Município de **Sorocaba**



PALÁCIO DOS TROPEIROS
30 ANOS
Prefeitura de Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 30 DE SETEMBRO DE 2011 / ANO XX / Nº 1.495

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Empres@Fácil

Cidade ganha 500 novas empresas todo mês

Saiba mais na página 03

Mais

**Encontro Nacional
reuniu gestores
ambientais**

Pág. 02

**UPHs também
realizam o
Acolhimento**

Pág. 51

**Jogos Especiais
começam hoje
em Sorocaba**

Pág. 50



Destaques

Educação

Especialista destaca o ensino municipal de Sorocaba

Em artigo publicado na edição da última quarta-feira (30) do jornal O Estado de S. Paulo, o Estadão, o economista e especialista em educação, Cláudio de Moura Castro, elogiou o sistema municipal de Sorocaba. O autor destacou o Sistema de Gestão Integrado (SGI), implantado pela Prefeitura na rede de escolas, e o desempenho da cidade no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). O texto está disponível na íntegra no Blog da Secretaria da Comunicação – <http://secom-sorocaba.blogspot.com>.

Professor em universidades do Brasil e exterior, Cláudio de Moura Castro é autor de 25 livros, monografias e artigos publicados em diversos países, além de articulista do Estadão e da revista Veja. No artigo “Escola é empresa?”, o pesquisador cita o SGI como uma ferramenta eficiente para o estabelecimento de prioridades, tendo como diretrizes as metas do Ideb.

Como exemplo dos bons resultados do SGI, Castro cita o Prêmio Paulista de Qualidade recebido pela educação de Sorocaba em 2011. “Aliás, Sorocaba e São José dos Campos são campeões no Ideb, dentre os municípios com mais de meio milhão de habitantes”, ressalta.

Meio Ambiente

Encontro Nacional da Anamma reuniu gestores ambientais

Sorocaba sediou nesta semana o 21º Encontro Nacional da Anamma (Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente). O evento, promovido pela Anamma em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), teve o tema “O Desafio das Cidades Sustentáveis”, com a proposta de pensar o desafio da construção de cidades sustentáveis a partir das políticas ambientais dos municípios brasileiros.

O evento reuniu centenas de representantes de 300 municípios de todo o país para discutir o desafio da construção de cidades sustentáveis.

De acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o evento foi positivo. Sorocaba nunca tinha recebido um evento ambiental deste porte e conseguiu reunir centenas de gestores municipais de todo o país para discutir assuntos importantes.

O encontro serviu como um espaço de debates e troca de experiências, envolvendo questões-chave no cenário ambiental con-

Fotos: Emerson Ferraz / Secom



temporâneo. Entre elas, a gestão integrada de resíduos sólidos com inclusão social e responsabilidades compartilhadas, estratégias para conservação da biodiversidade e o planejamento sustentável das cidades na perspectiva da Conferência Rio + 20.

Visita técnica

Na manhã desta quinta-feira (29), aproximadamente 25 participantes do 21º Encontro Nacional da Anamma (Associação

Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente) fizeram uma visita técnica na cidade para conhecer algumas ações ambientais realizadas pelo governo municipal.

Promovido pela Anamma em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), a atividade encerrou o Encontro.

Um dos locais visitados foi o Núcleo Ambiental de Resíduos Eletroeletrônicos. O núcleo faz parte do Programa Municipal de Co-

leta Seletiva e visa dar uma destinação a este tipo de resíduo, ajudando a preservar o meio ambiente. Com isso, todo material eletroeletrônico recolhido em Sorocaba é encaminhado à reciclagem, gerando mais oportunidades às cooperativas. O Núcleo fica na Rua Eugênio Leite da Cruz, 411, no Éden. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3325.5961.

Outro local visitado foi a Central de Reciclagem da Zona Oeste. Inaugurada em agosto, a Central tem como objetivo otimizar o processo de coleta seletiva e de triagem do material recolhido na cidade. Lá se concentra o trabalho de três cooperativas de reciclagem: Reviver, Catares e Ecoeso, melhorando, deste modo, a logística da coleta seletiva. Por último, a comitiva conheceu os parques “Kasato Maru” e “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim, e o Parque das Águas, no Jardim Abaeté.



Nota

Sehab

Governo do Estado emite documento e áreas podem ser registradas

O governo do Estado emitiu a Declaração de Conformidade Urbanística Ambiental (DECUA), que afirma que os projetos de regularização fundiária do Núcleo Habitacional do Jd. Ipiranga e do loteamento localizado no Jd. Novo Horizonte estão em conformidade com o Programa Cidade Legal, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Habitação. Com isso, serão beneficiadas 1.006 famílias de Sorocaba: 945 moradoras do Jd. Ipiranga e mais 61 do Jd. Novo Horizonte.

Esse documento possibilitará à Prefeitura registrar essas áreas em Cartório. E, com base nesse registro, emitir a esses moradores os títulos que equivalem às escrituras, garantindo-lhes a propriedade de seus imóveis.

Outra área que em breve será igualmente beneficiada pela emissão desse documento é a do Jardim Nova Esperança. Todas as famílias interessadas em obter informações e orientações a respeito dos projetos de regularização fundiária da Prefeitura de Sorocaba podem entrar em contato com o setor da SEJ instalado no prédio da Dívida Ativa, que fica na Rua Álvaro Soares, esquina com a Rua Azevedo Sampaio, no Centro, de segunda a sexta-feira.

Empres@Fácil



Sorocaba ganha 500 novas empresas todo mês

Os números impressionam e mostram bem o momento extremamente favorável por qual passa o município de Sorocaba: a cada mês, 500 novas empresas são abertas na cidade. Se computado apenas o horário comercial, são duas novas empresas por hora.

Enquanto em algumas cidades do país gasta-se até 152 dias para abrir uma empresa, em Sorocaba o empres@fácil, programa da Secretaria Municipal de Finanças (SEF), permite a criação de uma empresa em até dois dias. O recorde foi a abertura de uma empresa em apenas duas horas, de acordo com a Divisão de Tributos Mobiliários e Atendimento da SEF.

Para facilitar a vida de quem pretende se tornar empresário ou formalizar a empresa já em funcionamento, a

Prefeitura de Sorocaba criou um sistema informatizado, onde é possível realizar o cadastro das empresas instaladas na cidade com rapidez e sem burocracia.

Com a aprovação da consulta prévia do local e do nome empresarial pretendidos, o registro da nova empresa na Prefeitura de Sorocaba é realizado automaticamente, após inscrição fiscal nos órgãos federal e estadual.

Além de simplificar e desburocratizar a abertura de empresas, o sistema empres@fácil tem como objetivo alcançar a rapidez para o início da atividade, a eliminação da burocracia, a custo zero, a redução da informalidade, o aumento na geração de empregos e a atração de novas empresas para a cidade.

Com esse sistema, houve redução do prazo para legalização de empresas, passando de 30 ou até 60 dias para em até 48 horas. Desde março de 2007, quando o sistema entrou em operação na Prefeitura de Sorocaba, já foram expedidas aproximadamente 39 mil Viabilidades Eletrônicas, com registro de 17 mil novas inscrições, numa média de 500 por mês.

A Prefeitura de Sorocaba disponibilizou, no início deste ano, a Nota Fiscal de Serviços-e, agora o contribuinte não precisa adquirir talões para emissão de notas fiscais de serviços e, tampouco, AIDF (Autorização para impressão de Documentos Fiscais). O pagamento do ISSQN também é feito através de emissão do recibo pela internet.

Nota

Secid

Pelo menos três mil pessoas são esperadas no AtivIdoso

Acontece nesta sexta-feira e sábado (30 e 1º) o AtivIdoso – Espaço Livre para a Terceira Idade da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania, no Parque dos Espanhóis, em Pinheiros. Serão dois dias de muitas atividades culturais, como música, dança, desfile e artesanato, além de praça de alimentação e serviços oferecidos gratuitamente a esta parcela da população por entidades e o Poder Público. A expectativa é que mais de três mil pessoas compareçam ao evento.

O AtivIdoso é um encontro muito importante não apenas para esse público, mas para toda a família. Toda a nossa equipe está empenhada na realização deste evento em respeito aos idosos. A Prefeitura está desenvolvendo políticas públicas de atenção ao idoso, como a construção do Clube do Idoso, ao lado do Centro Esportivo ‘André Mattiello’, em Pinheiros.

Além do Clube, a Prefeitura também determinou a desapropriação de uma chácara, antes conhecida como “Chácara dos Afonso”, localizada na Av. Ubirajara com a Rua Manoel Afonso, na Vila Progresso, para a instalação da Chácara dos Idosos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.734, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

(Institui o “Dia do Voluntariado” no Município de Sorocaba e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 307/2011 – autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Sorocaba, o “Dia do Voluntariado”, a ser comemorado anualmente no dia 12 de dezembro.
Art. 2º O “Dia do Voluntariado” deverá constar no Calendário Oficial do Município.
Art. 3º A promoção dos eventos comemorativos ao “Dia do Voluntariado” será efetivada pelo Poder Executivo, que poderá celebrar parceria com a iniciativa privada, com organizações não-governamentais, Clubes de Serviços e Lojas Maçônicas.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

ANDERSON SANTOS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei institui o “Dia do Voluntariado” no Município de Sorocaba, a ser comemorado anualmente no dia 12 de dezembro.”
A data referida no Projeto foi escolhida em homenagem ao saudoso e estimado José Hatem, nascido em 12 de dezembro de 1934, cuja vida foi sempre voltada às ações voluntárias em prol dos mais necessitados de nossa cidade.
Com efeito, ao longo de sua vida dedicou-se às pessoas carentes realizando inúmeros trabalhos sociais como: a instalação do Colégio Politécnico de Sorocaba, com ensino gratuito para 1.600 alunos carentes, com diversos cursos totalmente integrados à realidade profissional de mercado e padrão de ensino superior; viabilizou o programa de Bolsas de Estudos visando à comunidade carente que atingiu 1292 bolsas em 1994, 1500 bolsas em 1995, 1750 bolsas em 1996 e 2015 bolsas em 1997; apoiou todas as entidades filantrópicas de Sorocaba; apoiou a criação e desenvolvimento da cultura através da ASSEC - Associação de Eventos Culturais, FUNDEC - Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba e a Fundação Cultural Cruzeiro do Sul que mantém, diariamente no ar, operando em 92,3 Mhz, a Rádio Cruzeiro do Sul, entre tantas outras ações.
Por esta razão, Nobres Colegas, entendemos que a data eleita é representativa ao voluntariado de nossa Sorocaba.
Ressaltamos, ainda, que o Governo Federal editou a Lei nº 7.352, de 28 de agosto de 1985, instituindo o “Dia Nacional do Voluntariado” e a Organização das Nações Unidas instituiu o dia 05 de dezembro como “Dia Internacional do Voluntário”, diante da relevância das ações desenvolvidas por essas pessoas que são totalmente movidas pelo interesse social.
Indubitavelmente, o voluntário é um agente de transformação que presta serviços não remunerados em benefício da comunidade. Os voluntários doam seu tempo e conhecimento para finalidades unicamente solidárias atendendo às necessidades do próximo.
Por essas tantas razões, merecem ser homenageados e reconhecidos.
Contamos, assim, com o apoio desta Casa no sentido de transformar o presente Projeto em Lei.
S/S., 21 de junho de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

DECRETOS

DECRETO 19.429, DE 23 DE AGOSTO DE 2011. (Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.414 de 10 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00028	24.05.01	04.122.7008	1607	3.3.90.39.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00066	24.06.03	17.512.5006	2820	4.4.90.51.00	04	R\$ 250.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – ESTUDOS DE PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES – INVESTIMENTOS						
00070	24.06.04	17.512.5007	2181	3.3.90.39.00	04	R\$ 30.000,00
DEPTO. PLANEJAMENTO E PROJETOS – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00078	24.07.00	17.512.5007	2181	4.4.90.51.00	04	R\$ 600.000,00
DEPTO. DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.180.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00047	24.06.01	17.512.5007	1611	3.3.90.39.00	04	R\$ 250.000,00
DEPTO. DE ÁGUA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00056	24.06.02	17.512.5007	1608	4.4.90.51.00	04	R\$ 300.000,00
DEPTO. DE ESGOTO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – INVESTIMENTOS						
00063	24.06.03	17.512.5006	1605	3.3.90.39.00	04	R\$ 230.000,00
DEPTO. DE DRENAGEM – COMBATE A ENCHENTES – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CORREGOS, CANAIS E GALERIAS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00091	24.08.00	28.843.9006	0017	4.6.90.71.00	04	R\$ 400.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DÍVIDA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - INVESTIMENTOS						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Agosto de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCEIRIAS
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Ademir Hiromu Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianola

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianola

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Fávero Sakano

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.625/2003)
DECRETO Nº 19.492,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 14.056, de 20 de Fevereiro de 2004 e 16.062, de 3 de Março de 2008, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário, sua prorrogação, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogados os Decretos nºs 14.056, de 20 de Fevereiro de 2004 e 16.062, de 3 de Março de 2008, que dispõem sobre permissão de uso de bem público municipal a título precário ao GRÊMIO ESPORTIVO NOVA SOROCABA e sua prorrogação, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.625/2003.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.074/2011)
DECRETO Nº 19.494,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A. e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.074/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes e ramis subterrâneos de distribuição de serviços de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.468/2011)
DECRETO Nº 19.495,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. FRANCISCO GIUSTI, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.468/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim San Rafael”, nesta cidade, contendo a área de 46,25 m² (quarenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se com a quadra nº 26, do Parque das Laranjeiras, onde mede 5,22 metros; de outro lado, confronta-se com o Posto de Saúde, onde mede 8,50 metros”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na

área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la. Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.310/2011)
DECRETO Nº 19.496,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.310/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta Cidade, contendo a área de 50,00 m² (cinquenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 10, da quadra S, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros”.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la. Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quan-

do de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.314/2011)
DECRETO Nº 19.497,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado a Sra. ANA GOMES FABRIN, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.314/2011, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Santo Amaro”, nesta cidade, contendo a área de 60,00 m² (sessenta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 04, da quadra Q, do mesmo loteamento, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 5,00 metros; de outro lado, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros”.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 1.470/2011)
DECRETO Nº 19.499,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. BENEDITA DE ASSIS ALMEIDA, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.470/2011, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Vicente Silvano", nesta cidade, contendo a área de 75,00 m² (setenta e cinco metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: o referido terreno contém a forma retangular, medindo 7,50 metros de largura por 10,00 metros de comprimento. Confronta-se de todos os lados com o remanescente da área em questão. A área acima descrita localiza-se defronte ao lote nº 65, da quadra A, do mesmo loteamento, distante 4,00 metros da Rua Altino Arantes."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 18.264/2011)
DECRETO Nº 19.500,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.264/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a F.F.E. Construções, Incorporações e Participações Ltda, e ou sucessores.

Local: Rodovia Raposa Tavares, Km 99, Bairro Itapeva, Sorocaba – São Paulo.

Área do terreno incidente: 5.065,38 m².

Matrícula nº 83.573 do 2º ORI.

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito da área, de quem olha da Rodovia Raposa Tavares, junto ao ponto 10; daí segue em direção ao ponto 11 com az. 260°39'39", em uma distância de 4,93 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12 no az. 264°32'30" em uma distância de 34,42 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 13 com az. 254°11'43" em uma distância de 24,61 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 14 com az. 241°34'53", em uma distância de 76,07 m, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 15 com az. 229°51'03" em uma distância de 14,26 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 16 com az. 238°47'04" em uma distância de 42,73 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 17 com az. 255°03'21" em uma distância de 46,09 m, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 18 com az. 257°05'02" em uma distância de 64,87 m, confrontando do ponto 10 ao ponto 18 com faixa de domínio do D.E.R. através de alamedado, defletindo à direita, segue com az. 348°18'43", na distância de 15,42 m, confrontando com a propriedade de Beldi - Comércio, Participações e Representações Ltda; deflete à direita e segue em reta 64,28 m, com az. 77°05'01", deflete à esquerda e segue em reta 43,68 m, com az. 75°03'22", deflete à esquerda e segue em reta 38,87 m, com az. 58°47'03", deflete à esquerda e segue em reta 15,13 m, com az. 49°51'01", deflete à direita e segue em reta 79,27 m, com az. 61°34'53", confrontando essas medidas com a Área Remanescente; deflete à direita e segue em reta 27,63 m, com az. 74°11'43", deflete à direita e segue em reta 38,57 m, com az. 84°32'30", confrontando essas medidas com a Área 8 do desdobro; deflete à direita e segue em reta 15,00 m, com az. 166°16'26", até o ponto 10, confrontando com a propriedade de Celso Luiz Targa Fernandes; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 5.065,38 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 7.661/2011)
DECRETO Nº 19.501,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. DANIEL PONTES DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.661/2011, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim São Guilherme I", nesta cidade, contendo a área de 234,00 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: de um lado, confronta-se com fundos do lote nº 7, da quadra C, do mesmo loteamento, onde mede 6,50 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 6,50 metros; deflete à direita e segue 16,00 metros; deflete à direita e segue 13,00 metros; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 11.196/2011)
DECRETO Nº 19.503,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação do caput do Art. 1º do Decreto nº 19.383, de 4 de Agosto de 2011, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput do Art. 1º do Decreto nº 19.383, de 4 de Agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à LIGA SUDESTE DE JUDÔ para desenvolver o Projeto de Judô Social em nosso Município." (...) (NR)

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais disposições não alteradas pelo presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 3.248/2011)
DECRETO Nº 19.504,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências.

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.248/2011, a saber: Proprietário: Consta pertencer a Benedito Maia e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1.025 – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 45.772 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 29,57 m².

Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do lote de terreno sob nº 6, da quadra 27, da Vila Trujillo, com frente para a Rua Vila Barão (atualmente Avenida Brasil) medindo 10,00 metros, no lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 4,31 metros, confrontando com o Lote nº 5, no lado esquerdo mede 1,88 metros, confrontando com o Lote 6-A e nos fundos onde mede 10,37 metros confrontando com o remanescente do Lote 6, totalizando a área de 29,57 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.249/2011)
DECRETO Nº 19.505,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.249/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a João Carlos Alves e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1.015 – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 11.675 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 11,74 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do lote de terreno sob nº 5, da quadra 27, da Vila Trujillo, com frente para a Avenida Brasil, medindo 12,50 metros, no lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 1,88 metros, confrontando com o Lote nº 3 (atualmente Lote nº 6-A) e nos fundos onde mede 12,68 metros confrontando com o remanescente do Lote 5, totalizando a área de 11,74 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.251/2011)
DECRETO Nº 19.506,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.251/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Mafalda Hobus Rodrigues e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1.048 – Sorocaba/SP.
Matrícula nº 78.370 – 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 16,31 m².
Área construída a desapropriar: 0,00 m².

Descrição: Parte de um terreno a ser desapropriado do imóvel sob nº 1066, da quadra 27, da Vila Barão, com frente para a Avenida Brasil, medindo 15,17 metros, no lado direito, de quem da avenida olha para o imóvel, mede 6,44 metros, confrontando com a propriedade de Benedito Ferreira Telles (atualmente Rua Capivari) e nos fundos onde mede 10,04 metros em reta e 5,68 metros em curva confrontando com o remanescente do imóvel sob nº 1066, totalizando a área de 16,31 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.608/2008)
DECRETO Nº 19.508,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º do Decreto nº 18.828, de 9 de Fevereiro de 2011, que declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à restauração e revitalização do Mosteiro de São Bento, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.828, de 9 de Fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Proprietário: consta pertencer a Vitorino Corrêa Neto e s/m e/ou sucessores.

Local: Largo de São Bento nº 12 – Centro - Sorocaba – SP.
Área a desapropriar terreno: 208,00 m².

Área construída: 267,27 m (não averbada na matrícula).

Origem do imóvel: matrícula nº 59.324, do 2º ORI.
Descrição: Um prédio sob o nº 12, do Largo do São Bento, nesta cidade, construído em terreno que mede 8,00m x 26,00 m (oito metros de frente por vinte e seis metros de frente aos fun-

dos), confrontando com propriedade do Mosteiro de São Bento, de outro com Antônio Rodrigues de Almeida, e nos fundos com Euclides Marins Ribeiro.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.828, de 9 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.107/2011)
DECRETO Nº 19.509,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes – Sorocaba - SP, durante o período de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.107/2011 a saber:

Proprietário: consta pertencer a Odete Maria de Oliveira e/ou sucessores.

Local: Rua Ingrácia Angrisani Gomes – lote 16, quadra 42, Jardim Antônio Gomes Sorocaba - SP.

Área construída (sem averbação) a desapropriar: 133,03 m².
Área do terreno (averbada) a desapropriar: 300,00 m².

Matrícula nº 42.518 do 1º ORI.

Descrição do imóvel: O lote de terreno sob nº 16, da quadra “42”, do loteamento denominado “Jardim Antônio Gomes”, desta cidade, medindo 10,00 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 30,00 metros quadrados. Confronta-se: pela frente com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes; do lado direito com o lote nº 15; do lado esquerdo o lote nº 17; e, pelos fundos, com o lote nº 09.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.108/2011)
DECRETO Nº 19.510,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes – Sorocaba - SP, durante o período de chuvas;

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.108/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Nair Gussi Cavallari e/ou sucessores.

Local: Rua Ingrácia Angrisani Gomes – lote 15, quadra 42, Jardim Antônio Gomes Sorocaba/SP.

Construções não averbadas nas transcrições nºs 51.357 a 51.370.

Alvenaria: 227,21 m².

Cobertura desmontável: 72,42 m².

Total de terreno a desapropriar: 300,00 m²

Descrição do imóvel: O lote de terreno sob o nº 15, da quadra “42”, do Jardim Antônio Gomes, que possui a área de 300,00 m², confronta-se na frente com a Rua Ingrácia Angrisani Gomes, do lado direito com o lote nº 14, do lado esquerdo com o lote nº 16; e, pelos fundos, com o lote nº 8.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.680/2011)
DECRETO Nº 19.511,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A., e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S/A., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.680/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes subterrâneas de distribuição de serviços de telefonia, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.523/2011)
DECRETO Nº 19.512,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa TELEFÔNICA – TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A., e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa Telefônica – Telecomunicações de São Paulo S/A., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.523/2011.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes subterrâneas de distribuição de serviços de telefonia, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente

na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.637/2010)
DECRETO Nº 19.514,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à empresa GÁS NATURAL SÃO PAULO SUL S/A. e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa Gás Natural São Paulo Sul S/A., desde que atendidas às disposições expressas nos incisos I a IV, do Artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.637/2010.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no Artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de serviços de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de Fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.995/2010)
DECRETO Nº 19.515,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem Público Municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS CASA VERDE, conforme consta do Processo Administrativo nº 16.995/2010, a saber:

Área I - 2.941,77m²

Descrição: Terreno caracterizado por parte do sistema de lazer do Conjunto Habitacional Aparecidinha, com as seguintes medidas e confrontações: - "Tem início no ponto onde faz confrontação com a Propriedade de Pedro Gabriel Felício (ou sucessores) e Rua "E" (Conjunto Habitacional); deste ponto, segue em reta confrontando com a Rua "E" na extensão de 97,00m (noventa e sete metros); deflete à direita e segue em reta, confrontando com a Área Institucional do Conjunto Habitacional Aparecidinha na extensão de 27,00m (vinte e sete metros); deflete à direita e segue em curva (à esquerda - R=50,00m) confrontando com faixa de preservação permanente existente no Sistema de Lazer, na extensão de 94,57m (noventa e quatro metros e cinquenta e sete centímetros); deflete à direita e segue em reta confrontando com o remanescente do Sistema de Lazer na extensão de 13,58m (treze metros e cinquenta e oito centímetros); deflete à direita e segue em reta confrontando com Pedro Gabriel Felício (ou sucessores) na extensão de 27,89m (vinte e sete metros e oitenta e nove centímetros); deflete à esquerda e segue em reta confrontando com Pedro Gabriel Felício na extensão de 15,65m (quinze metros e sessenta e cinco centímetros); deflete à esquerda e segue em reta confrontando com Pedro Gabriel Felício na extensão de 3,96m (três metros e noventa e seis centímetros); deflete à esquerda e segue em reta confrontando com Pedro Gabriel Felício na extensão de 16,65m (dezesseis metros e sessenta e cinco centímetros); deflete à esquerda e segue em reta confrontando com Pedro Gabriel Felício na extensão de 9,57m (nove metros e cinquenta e sete centímetros)"; chegando ao ponto de partida, fechando assim o polígono descrito com uma área de 2.941,77m².

Área II - 318,14m²

Descrição: Terreno caracterizado por parte do sistema de lazer (Remanescente I) do Conjunto Habitacional Aparecidinha, com as seguintes medidas e confrontações: - "Tem início no ponto onde faz confrontação com a Maquinasa e parte do sistema de lazer; deste ponto segue em reta confrontando com a MAQUINASA, na extensão de 13,58m (treze metros e cinquenta e oito centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 19,06m (dezenove metros e seis centímetros) confrontando com Francisco Moreno Duarte e Benedito de Mello (ou sucessores); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 7,49m (sete metros e quarenta e nove centímetros) confrontando com Pedro Gabriel Felício (ou sucessores); deflete à direita e segue em reta na extensão de 13,58m (treze metros e cinquenta e oito centímetros) confrontando com parte do sistema de lazer (Permissão de Uso - II); deflete à direita e segue em curva (à esquerda - R= 50,00m) na extensão de 33,18m (trinta e três metros e dezoito centímetros) confrontando com a faixa de preservação permanente do sistema de lazer"; chegando ao ponto de partida, fechando assim o polígono descrito com uma área de 318,14m².

Área III - 992,79m²

Descrição: Terreno caracterizado por parte do sistema de lazer (Remanescente III) do Conjunto Habitacional Aparecidinha, com as seguintes medidas e confrontações: - "Tem início no ponto onde faz confrontação com a Maquinasa e área institucional do Conjunto Habitacional Aparecidinha; deste ponto segue em reta confrontando com a Maquinasa na extensão de 30,37m (trinta metros e trinta e sete centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,28m (vinte e um metros e vinte e oito centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) sempre confrontando com a MAQUINASA; deflete à direita e segue em curva (à esquerda - R=50,00m) na extensão de 37,21m (trinta e sete metros e vinte e um centímetros) confrontando

com a faixa de preservação permanente do sistema de lazer; deflete à direita e segue em reta na extensão de 56,00m (cinquenta e seis metros) confrontando com ÁREA INSTITUCIONAL do Conjunto Habitacional Aparecidinha"; chegando ao ponto de partida, fechando assim o polígono descrito com uma área de 992,79m².

Art. 2º O permissionário poderá utilizar o imóvel para atividades esportivas e de lazer ou culturais voltadas à comunidade, com o respectivo acompanhamento técnico periódico da Secretaria de Esporte - SEMES, Secretaria da Cultura e Lazer - SECULT e da Secretaria da Educação - SEDU, podendo ainda, para tanto, utilizar-se do disposto nos Incisos I e II do Artigo 4º, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 15.251, de 26 de Outubro de 2006, o que também será acompanhado respectivamente pela Secretaria da Segurança Comunitária - SESCO e Secretaria de Esporte - SEMES, vedada a utilização da área para fins comerciais.

Parágrafo único. O permissionário poderá edificar banheiros e/ou vestiários na área ora permitida.

Art. 3º O permissionário obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar no local as atividades de lazer e esportivas, bem como a equipá-lo com o necessário material esportivo.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pinguete); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 16.995/2010)
DECRETO Nº 19.516,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pelo CENTRO DE FORMAÇÃO DE ATLETAS CASA VERDE, conforme consta do Processo Administrativo

vo nº 16.995/2010, a saber
 Descrição: “Área inserida no sistema de lazer do Conjunto Habitacional Aparecidinha denominada faixa de preservação permanente, com as seguintes medidas e confrontações: - “Tem início no ponto onde faz confrontação com a Maquinasa e parte do sistema de lazer; deste ponto segue em reta confrontando com a Maquinasa, na extensão de 12,86m (doze metros e oitenta e seis centímetros); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 19,18m (dezenove metros e dezoito centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,21m (dez metros e vinte e um centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 10,68m (dez metros e sessenta e oito centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 12,52m (doze metros e cinquenta e dois centímetros); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 5,34m (cinco metros e trinta e quatro centímetros); deflete à esquerda e segue em reta na extensão 15,41m (quinze metros e quarenta e um centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 15,63m (quinze metros e sessenta e três centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 11,70m (onze metros e setenta centímetros); deflete à direita e segue em reta na extensão de 11,68m (onze metros e sessenta e oito centímetros); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 16,59m (dezesseis metros e cinquenta e nove centímetros), sempre confrontando com a Maquinasa; deflete à direita e segue em curva (à direita – R= 50,00m) na extensão de 164,20m (cento e sessenta e quatro metros e vinte centímetros) confrontando com parte do sistema de lazer I (33,18m), parte do sistema de lazer II - permissão de uso (94,57m) e parte do sistema de lazer III (37,21m)”; chegando ao ponto de partida, fechando assim o polígono descrito com uma área de 992,79m².

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou plantio de espécies nativas na área ciliar do córrego em número mínimo de 600 (seiscentos) indivíduos a serem plantados em uma área de aproximadamente 0,4 ha, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente contendo 534 espécies nativas ocorrentes em nossa região e que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição, obrigando-se ainda, a respeitar a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente mencionada no Artigo 2º deste Decreto.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
 Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 29.555/2010)
 DECRETO Nº 19.517,
 DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. DANIEL PEREIRA CARDOSO, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.555/2010, a saber:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer e parte da Área de Preservação Permanente, do loteamento denominado “Jardim Ipanema Ville”, nesta cidade, contendo a área de 1.001,75m² (hum mil e hum metros quadrados, e setenta e cinco décimos quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Vicente Russo, onde mede 20,59 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 22,00 metros, confrontando com o lote nº 1, da quadra A-20, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 4,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à esquerda e segue 11,50 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 13,00 metros, confrontando com propriedade pertencente à Igreja Evangélica Cristo Rei ou sucessores; deflete à direita e segue 66,30 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 27,80 metros, confrontando com o lote nº 43, da quadra A-23, do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas, de acordo com a relação fornecida pela Secretaria do Meio Ambiente, que passa a fazer parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação na área pública objeto da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

JUSSARA DE LIMA CARVALHO
 Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.760/2009)
 DECRETO Nº 19.518,
 DE 21 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a composição de Parque Linear e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a composição de Parque Linear, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.760/09, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rodovia Sorocaba a Porto Feliz – Bairro Terra Vermelha – Sorocaba/SP

Matrícula 14.220 - 1º ORI.

Área a desapropriar: 48.743,24 m².

Descrição: Um terreno denominado ÁREA REMANESCENTE NO LOTEAMENTO JARDIM BOTUCATU com área de 48.743,24m², situado no Bairro da Terra Vermelha, perímetro urbano, com as seguintes divisas e confrontações: “Inicia-se no ponto formado pela Avenida 1 e o Lote nº 1 (fundo) da Quadra O; deste ponto, em sentido horário, segue em reta na extensão de 14,00m confrontando com o final da Avenida 1; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 11,494m confrontando com a Avenida 1; deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,00m confrontando com Lote nº 25 (fundos) da Quadra N; deflete à esquerda e segue em reta na extensão de 161,494m confrontando com os Lotes: nº 1 ao nº 25 (fundos) da Quadra N; deflete à direita e segue em reta na extensão de 22,045m confrontando com a Rua 10; deflete à direita e segue em curva no desenvolvimento de 24,981m confrontando com a Rua 10; segue em reta na extensão 28,00m confrontando com o Lote nº 15 da Quadra M; deflete à direita e segue em reta na extensão de 49,50m confrontando com os lotes: nº 7 ao nº 14 (fundos) da Quadra M; deflete à direita e segue em reta na extensão de 79,00m confrontando com Sistema de Lazer; deflete à direita e segue por Córrego de Divisa na extensão de 413,95m confrontando com a propriedade de Neide Prado Bailey; deflete à direita e segue pelo córrego Itanguá na extensão de 176,16m confrontando com o Córrego Itanguá; deflete à direita e segue em reta por cerca na extensão de 219,30m confrontando com a propriedade de Felix Calvo Ramires; deflete à direita e segue em reta na extensão de 109,617m confrontando com os lotes: nº 1 ao nº 16 da Quadra O; ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono descrito com uma área 48.743,24m². Ao longo do Córrego de Divisa onde confronta com propriedade de Neide Prado Bailey e o Córrego Itanguá, fica reservada uma Faixa Não Edificante de 10,00m de largura em toda a sua extensão.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.891/2009)
 DECRETO Nº 19.521,
 DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.890, de 4 de Novembro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do Artigo 1º, do Decreto nº 17.890, de 4 de Novembro de 2009, que declarou de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer a Issamu Sugimoto e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1.069 – Terreno A – Vila Trujillo – Sorocaba/SP.

A desapropriar terreno: 225,90m².

Área construída a desapropriar (Sem averbação): 144,65 m². Matrícula nº 74.175 – 1º CRI.

Descrição: O prédio sob o nº 1.069, da Avenida Brasil, construído em terreno designado por A, da planta de desmembramento elaborada por Joaquim Ortega Ferreira, no terreno com frente para a Avenida Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 21,00 metros com a referida Avenida Brasil; no lado direito, onde mede 15,00 metros, confrontando com a propriedade de Joaquim Leonel Alves; no lado esquerdo onde mede 9,50 metros, com imóvel designado por B, da mesma planta de desmembramento; e nos fundos onde mede 16,65 metros com propriedade de Alberto Trujillo, perfazendo a área de 225,90 metros quadrados. No imóvel acima descrito existe edificado a área de 144,65m².” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 17.890, de 4 de Novembro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.385/2000)
 DECRETO Nº 19.523,
 DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, revoga expressamente o Decreto nº 16.590, de 4 de Maio de 2009 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado pela ASSOCIAÇÃO BOM PASTOR, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.385/2000, a saber: “Terreno constituído pela Área Institucional, 2 do loteamento

denominado, “Conjunto Habitacional Ana Paula Eleutério”, nesta cidade, contendo a área de terreno de 3.618,67 m² (três mil, seiscentos e dezoito metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), e a área construída de 852,01 m² (oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados e um decímetro quadrado), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: tendo como ponto de partida o vértice do lote nº 1 da quadra BC, com a Rua Professor Jorge Carvalho de Moraes, deste ponto segue na extensão de 99,88 metros, confrontando com os lotes 1 a 20 da quadra BC; deflete à direita e segue na extensão de 104,56 metros, confrontando com a Fazenda São Pedro; deflete à direita e segue na extensão de 23,45 metros, confrontando com a Rua Palmira Garcia da Cunha; deflete à direita e segue em curva, no desenvolvimento de 6,69 metros, confrontando com a confluência das Ruas Palmira Garcia da Cunha e Professor Jorge Carvalho de Moraes, segue em reta na extensão de 41,96 metros, confrontando com a Rua Professor Jorge Carvalho de Moraes, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel para fins filantrópicos voltados à comunidade, mediante parecer técnico emitido pela Secretaria da Juventude – SEJUV, ficando a permissionária obrigada a apresentar relatório anual que comprove a efetiva prestação de serviço comunitário, sob pena de revogação da permissão, vedada a utilização da área para fins comerciais, podendo, para tanto, utilizar-se do disposto no Inciso I, do artigo 5º, do Decreto nº 13.023, de 19 de Março de 2001.

Art. 3º A permissionária poderá também utilizar o imóvel para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas.

Art. 4º Em relação à finalidade descrita no Artigo 2º deste Decreto, a permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos, viabilizando a implantação das atividades filantrópicas, bem como a equipar o local com o necessário material para uso comunitário.

Art. 5º Visando a segurança da área descrita no Art. 1º e seu consequente fechamento, fica permitida a manutenção do alambrado já existente no local.

Art. 6º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 7º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 8º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 9º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.590, de 4 de Maio de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI
Secretária da Juventude

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 23.930/2010)
DECRETO Nº 19.524,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. ADEMIR MILHAN, conforme consta do Processo Administrativo nº 23.930/2010, a saber: “Terreno constituído por parte do Sistema de Recreio, do loteamento denominado “Parque Vitória Régia”, nesta cidade, contendo a área de 1.013,75 m² (hum mil e treze metros quadrados, e setenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Pedro Nolasco de Campos, onde mede 24,40 metros em reta, mais 14,10 metros e, desenvolvimento de curva, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 9,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 20,00 metros, confrontando com propriedade pertencente a sucessores de Pedro Sola; deflete à direita e segue 36,50 metros, confrontando também com propriedade pertencente a sucessores de Pedro Sola; deflete à direita e segue 13,00 metros, confrontando com a Rua Ary Gomes de Prouença Filho; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 16,50 metros, confrontando com a confluência das Ruas Ary Gomes de Prouença Filho e Pedro Nolasco de Campos, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.313/2011)
DECRETO Nº 19.525,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (qua-

renta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso dos imóveis municipais abaixo descritos e caracterizados, a Sra. JOVERCÍLIA DA COSTA MARIANO, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.313/2011, a saber:

Área I:

“Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado “Jardim Pacaembu”, nesta cidade, contendo a área de 248,80 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados, e oitenta decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para o cul-de-sac da Rua Dra. Maria Bernadete Senger Peres Antila, onde mede 6,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em reta 27,00 metros, confrontando com o lote nº 21, da quadra S, do mesmo loteamento; deflete à direita e segue 8,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue por linha sinuosa 22,30 metros, confrontando com a Faixa de Preservação Permanente existente ao longo do córrego; deflete à direita e segue 14,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Área II:

“Terreno constituído por parte de Área de Preservação Permanente, do loteamento denominado “Jardim Pacaembu”, nesta cidade, contendo a área de 238,15 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados, e quinze decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: inicia-se no vértice formado pelo Sistema de Lazer e a A.P.P. do mesmo loteamento, distante 8,00 metros do ponto de confluência das laterais dos lotes nºs 20 e 21, da quadra S, do mesmo loteamento, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em reta 11,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 21,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 8,00 metros; deflete à esquerda e segue 2,00 metros, confrontando até aqui com o remanescente da área em questão. Deflete à direita e segue por linha sinuosa 22,30 metros, confrontando com o Sistema de Lazer, do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar os imóveis exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas e/ou cultivo de espécies nativas e havendo necessidade de algum tipo de supressão deverá ser respeitada a legislação vigente.

Art. 3º É vedado qualquer tipo de edificação nas áreas públicas objetos da presente permissão, bem como a prática de utilização da mesma para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hybiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la, sendo vedada a supressão de vegetação de porte arbóreo.

Art. 6º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 10.109/2011)
DECRETO Nº 19.527,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência constante de inundações sofridas pelos moradores da região do Bairro do Jardim Antônio Gomes – Sorocaba - SP, durante o período de chuvas; CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos moradores da área de risco iminente de enchente;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de equipamentos públicos compatíveis com a situação ambiental da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à implantação de equipamentos públicos, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.109/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Carlos Ferreira da Silva e/ou sucessores.

Local: Rua Ingracia Angrisani Gomes – lote 14, quadra 42, Jardim Antônio Gomes – Sorocaba/SP.

Área construída averbada na matrícula nº 125.193 do 1º ORI. Alvenaria: 101,00 m².

Áreas construídas sem registro - Alvenaria: 54,27 m² - Cobertura desmontável: 63,83 m².

Total de terreno a desapropriar: 300,00 m².

Descrição do imóvel: O lote de terreno sob nº 14, da quadra “42”, do loteamento denominado “Jardim Antônio Gomes”, com frente para a Rua Ingracia Angrisani Gomes, para a qual mede 10,00 metros; igual metragem de largura na linha dos fundos; 30,00 metros de comprimento, em ambos os lados; encerrando a área de 300,00 metros quadrados. Confronta-se do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 15; do lado esquerdo, na mesma situação, com os lotes nºs 04, 05 e 06; e, nos fundos, com o lote nº 07.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 8.437/2011)
DECRETO Nº 19.529,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à implantação de equipamentos públicos e dá outras providências).

priação, destinado à melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria do Sistema Viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 8.437/2011, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Rodrigo Augusto Santini e/ou sucessores.

Local: Rua Professora Aloysia Amparo com a Constantino Manente – Sorocaba/SP.

Matrícula: nº 146.750 – 1º ORI.

Área de terreno a desapropriar: 13.374,79 m².

Descrição: Área Verde – Tem início no ponto de divisa da Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, seguindo em curva à esquerda na extensão de 127,46 metros, confrontando com a Rua Aloysia Amparo (lado ímpar), deflete à direita e segue em curva à direita na extensão de 37,95 metros, na confluência das Ruas Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e Constantino Manente (lado ímpar), segue na extensão de 72,32 metros, confrontando com a Rua Constantino Manente (lado ímpar), deflete à direita e segue na extensão de 12,10 metros, confrontando com área remanescente da mesma planta de doação, deflete à esquerda e segue em curva à direita na extensão de 56,07 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 4,79 metros, deflete à direita e segue na extensão de 6,75 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 11,24 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 28,75 metros, confrontando nas medidas anteriores com área remanescente, da mesma planta de doação, deflete à direita e segue 64,04 metros, com azimute 33°10'55" NW, confrontando com a propriedade de Luiz Harder e Outros, deflete à direita e segue pelo centro de um córrego na extensão de 60,09 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 120,25 metros, confrontando nestas medidas com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando a área de 13.374,79 metros quadrados. Dentro da Área Verde, existe uma área de preservação permanente – APP, com 30 metros de largura em toda a extensão do córrego, bem como uma outra com 50 metros de largura da nascente existente na área. Faixas Não Edificantes (FNE) – Existem dentro da Área Verde, três faixas não edificantes, destinadas à passagem de rede de águas pluviais, com as seguintes descrições: FNE 1 – Localiza-se no lado direito de quem na Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) olha para a Área Verde, na linha de divisa com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros, medindo na frente 5,83 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 23,12 metros, confrontando com a propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Outros e do lado esquerdo 21,05 metros, confrontando com a Área Verde, do mesmo desdobro; FNE 2 – Localiza-se no lado esquerdo de quem da Rua Aloysia Amparo (lado ímpar) olha para a Área Verde, distante 120,60 metros, do ponto de encontro da propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Rua Aloysia Amparo (lado ímpar) e a Área Verde deste desdobro, medindo na frente 4,05 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 15,43 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro, no lado esquerdo mede 19,20 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro e nos fundos mede 5,11 metros, confrontando com a Área de Preservação Permanente – APP do mesmo desdobro; FNE 3 – Localiza-se no lado direito de quem da Rua Constantino Manente (lado ímpar) olha para a área verde, distante 127,46 metros mais 37,95 metros em curva do ponto de encontro da propriedade de JC Moraes Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda., a Rua Professora Aloysia Amparo (lado ímpar) e a Área Verde deste desdobro, medindo na frente 5,79 metros, confrontando com a referida Rua, no lado direito mede 18,21 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro, no lado esquerdo mede 14,92 metros, confrontando com a Área Verde do mesmo desdobro e nos fundos mede 4,10 metros, confrontando com a área de Preservação Permanente – APP.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I – Que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II – Que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.252/2010 – SAAE)
DECRETO Nº 19.530,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação de Estação Elevatória de Esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, faixa de servidão para implantação de Estação Elevatória de Esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.252/2010 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luiz Calvo Ramires, Marli Gentili Calvo, Manoel Calvo Ramires e/ou sucessores.

Local: Parte do imóvel registrado sob a Matrícula nº 66.059 do 1º ORI, situado no Bairro Itavuvu – Sorocaba/SP.

Área da faixa de servidão: 544,00 m².

Área remanescente: 171.932,74 m².

Área total do imóvel: 172.476,74 m².

Descrição: Parte do imóvel objeto da Matrícula nº 66.059 do 1º CRI, com as seguintes confrontações: faz frente para Rua 6 no Jardim Santo André II onde mede 8,00 metros, confrontando com a referida Rua, pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel mede 68,00 metros, pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel mede 68,00 metros, e nos fundos mede 8,00 metros, sempre confrontando com o remanescente da propriedade, encerrando uma área de 544,00 m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 19.191, de 24 de Maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 5.252/2010 – SAAE)
DECRETO Nº 19.531,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação destinado a implantação de Estação Elevatória de Esgoto, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, destinado à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.252/2010 – SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Luiz Calvo Ramires, Marli Gentili Calvo e Manoel Calvo Ramires e/ou sucessores.

Local: Parte do imóvel registrado sob a Matrícula nº 66.059 do 1º ORI, situado no Bairro Itavuvu, Sorocaba/SP.

Área a ser desapropriada: 362,70 m².

Área remanescente: 172.114,04 m².

Área total do imóvel: 172.476,74 m².

Descrição: Parte do imóvel objeto da Matrícula nº 66.059 do 1º CRI, com a seguinte descrição: tem início no ponto número 1, localizado na confluência do prolongamento da Rua 6 do loteamento Jardim Santo André II com a área da estação elevatória de esgoto, pelo lado esquerdo de quem da Rua olha para o imóvel. Deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 2,70 metros, até encontrar o ponto 2, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 3, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 15,05 metros, até encontrar o ponto 4, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 24,10 metros, até encontrar o ponto 5, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,95 metros, até encontrar o ponto 6, sempre confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua 6 do Jardim Santo André II, até encontrar o ponto 1, encerrando uma área de 362,70 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II – que os proprietários ofereçam títulos de filiação vintenária, bem como certidão negativa que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2 011, 357º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 25.256/2011)
DECRETO Nº 19.533,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2 011.**

(Regulamenta a Lei nº 9.449, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e facilitado aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nas Licitações, contratações públicas de

bens, serviços e obras no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a prioridade do governo em estabelecer políticas públicas, com tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, voltadas para os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO a previsão do art. 170, IX da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, favorecimento para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

CONSIDERANDO ainda a previsão do art. 179 da Constituição Federal de 1988, que estabelece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei;

CONSIDERANDO, a previsão dos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO, por fim, os art. 57 da Lei Municipal nº 9.449 de 22 de Dezembro de 2010 que assim, dispõe: A Administração Pública Municipal poderá estabelecer, anualmente, por Decreto, o percentual mínimo de contratações, por espécies de objetos, a serem efetivadas, no exercício seguinte, na forma do art. 9º, desta Lei.

Parágrafo único. O percentual previsto no “caput” deverá ser acrescido, anualmente, até os limites máximos permitidos pelo art. 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e alterações posteriores, conforme as espécies de objetos do contrato tenham oferta de preços e qualidade vantajosa para o Município.

DECRETA:

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

I – a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II – ampliação da eficiência das políticas públicas e,

III – o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes deverão, sempre que possível:

I – instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os eventuais cadastros existentes, para identificar as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações;

II – padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar as microempresas e empresas de pequeno porte para que adêquem os seus processos produtivos e,

III – na definição do objeto da contratação, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente.

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido do empreendedor individual, da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Art. 4º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

§ 1º Na fase de habilitação, deverá ser apresentada e conferida toda a documentação e, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois (2) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A declaração do vencedor de que o § 1º acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso do prego, conforme estabelece o art. 4º, inciso XV, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e no caso das demais modalidades de licitação, no momento posterior ao julgamento das propostas, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

§ 3º A prorrogação do prazo previsto no § 1º, deverá sempre ser concedida pela administração, quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

§ 4º A não regularização da documentação no prazo previsto no § 1º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

Art. 5º Nas licitações do tipo menor preço, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º, será de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 4º A preferência de que trata este artigo será concedida da seguinte forma:

I – ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

II – na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito e,

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 5º Não se aplica o sorteio disposto no inciso III do § 4º quando, por sua natureza, o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação pelos licitantes.

§ 6º No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.

Art. 6º Os órgãos e entidades contratantes poderão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto neste artigo quando ocorrerem às situações previstas no art. 9º, devidamente justificadas.

Art. 7º Nas licitações para fornecimento de bens, serviços e obras, os órgãos e entidades contratantes poderão estabelecer, nos instrumentos convocatórios, a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de desclassificação, determinando:

I – o percentual de exigência de subcontratação, de até trinta por cento do valor total licitado, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme o estabelecido no edital;

II – que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III – que, no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º;

IV – que a empresa contratada compromete-se a substituir à subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada e,

V – que a empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

§ 1º Deverá constar ainda do instrumento convocatório que a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

I – microempresa ou empresa de pequeno porte;

II – consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993 e,

III – consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

§ 2º Não se admite a exigência de subcontratação para o for-

necimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.

§ 3º O disposto no inciso II do caput deste artigo deverá ser comprovado no momento da aceitação, quando a modalidade de licitação for pregão, ou no momento da habilitação nas demais modalidades.

§ 4º Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada.

§ 5º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

§ 6º Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens, serviços e obras de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, os órgãos e entidades contratantes poderão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto, para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

Art. 9º Não se aplica o disposto nos artigos. 6º ao 8º quando: I – não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III – a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993;

IV – a soma dos valores licitados nos termos do disposto nos artigos. 6º a 8º ultrapassar vinte e cinco por cento do orçamento disponível para contratações em cada ano civil e,

V – o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar os objetivos previstos no art. 1º, justificadamente. Parágrafo único. Para o disposto no inciso II, considera-se não vantajosa a contratação quando resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

Art. 10. Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 11. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, devendo ser exigido dessas empresas a declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 daquela Lei Complementar.

Parágrafo único. A identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na sessão pública do pregão eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances, de modo a dificultar a possibilidade de conluio ou fraude no procedimento.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos após trinta dias.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

LUIZ ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

**(Processo nº 25.257/2011)
DECRETO Nº 19.534,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

(Dispõe sobre a nomeação de Agentes de Desenvolvimento local no Município de Sorocaba, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Considerando a prioridade do governo em estabelecer políticas públicas voltadas para os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte; Considerando o art. 170 da Constituição Federal, que dispõe sobre o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País; o art. 179 da Constituição Federal que dispõe sobre o tratamento diferenciado a pequena empresa e microempresa; bem como o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 no seu Art. 85-A; Considerando, enfim, a capacitação de Agentes de Desenvolvimento Local, realizado nos dias 16 a 19 de Agosto de 2011, com a participação de servidores da Prefeitura de Sorocaba e região;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Sorocaba os seguintes servidores municipais:

- Roberto Freitas – Secretaria de Relações do Trabalho
- João Batista de Almeida Junior – Secretaria de Relações do Trabalho
- Vivian Assuaga Boaro - Secretaria de Relações do Trabalho
- Gilberto Vieira Ayres de Campos - Secretaria de Relações do Trabalho
- Juliana Vieira Pinto – Secretaria do Desenvolvimento Econômico
- Edson de Freitas - Secretaria de Relações do Trabalho
- Aurélio Almeida Barreto - Secretaria de Relações do Trabalho
- Vitalina Leme de Camargo – Secretaria da Segurança Comunitária
- Joel Miguel dos Anjos Alves – URBES - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO

PORTARIAS

**PORTARIA PROCON/SEJ Nº 001,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Aprova a Orientação Técnica nº 001/2011 – PROCON de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve ser pautada pelo princípio constitucional da eficiência no atendimento à população;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa da Fundação PROCON-SP nº 21, de 12 de Abril de 2005, que dispõe sobre o procedimento aplicável às consultas e reclamações de consumidores e sua divulgação por meio do banco de dados e do cadastro de reclamações fundamentadas previsto pelo art. 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990;

CONSIDERANDO que reclamação fundamentada é aquela em que há legitimidade de partes, existência de relação de consumo e contenha pretensão decorrente da narrativa dos fatos, com suporte em elementos capazes de lhe dar verossimilhança; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de imprimir presteza e precisão às reclamações instauradas a pedido de consumidores, mediante contato pessoal, nas mesas de atendimento deste Serviço;

O Diretor do PROCON Sorocaba, referendado pelo Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba, no exercício de suas atribuições legais, e visando regulamentar a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica nº 001/2011, que estabelece instruções gerais e específicas acerca da correta qualificação das partes, da descrição precisa dos fatos e do pedido e da documentação mínima necessária à abertura de reclamações apresentadas oralmente e reduzidas a termo.

Parágrafo único. Atendidos os preceitos enunciados no *caput*, o registro da ocorrência estará apto a ser inserido no cadastro das reclamações fundamentadas, conforme preconiza o artigo 44 da Lei Federal nº 8.078/90.

Art. 2º Determinar aos servidores deste Serviço de Proteção ao Consumidor, em seu âmbito de atuação, as providências necessárias à plena aplicação do disposto nesta Portaria e na Orientação Técnica nº 001/2011, sob pena de sujeitarem-se ao regime disciplinar do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

**(Processo nº 9.661/2009)
PORTARIA Nº 22.756**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve, designar Suzana Valéria Boian de Camargo, engenheira devidamente habilitada da Prefeitura, CREA nº 506249146, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do Projeto de Construção do Centro de Referência da Mulher, em substituição a arquiteta Francine Trivisan, nomeada através da Portaria nº 22.664/2009. Palácio dos Tropeiros, em 28 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

EMPREENDEORISMO LOCAL que tem seu fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa nº 123/2006 e na Lei Municipal nº 9.449 de 22 de dezembro de 2010.

Art. 3º - São ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades da Lei nº 9.449 de 22 de dezembro de 2010.

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Parágrafo único. As funções dos Agentes de Desenvolvimento não serão remuneradas, sendo consideradas como de relevante interessante público.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 29 de Setembro de 2011, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Secretário de Planejamento e Gestão

LUIZ ALBERTO FIRMINO
Secretário de Relações do Trabalho

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

1 - PROCESSO Nº 16.801/2011
DATA – 31/8/2011
OBJETO – Convênio que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Associação Evangélica Beneficente para a reforma da Central de Materiais e Esterilização da Instituição.
PRAZO – 90 (noventa) dias contados a partir da liberação da primeira parcela.
VALOR – R\$ 217.000,00

2 - PROCESSO Nº 16.802/2011
DATA – 5/9/2011
OBJETO – Convênio que entre si celebram o Município de Sorocaba e a Associação Evangélica Beneficente para manutenção de 20 leitos de retaguarda médica no Hospital Evangélico de Sorocaba, para atender às unidades de urgência e emergência.
PRAZO – 12 (doze) meses
VALOR – R\$ 60.000,00

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 9.735/2005
DATA – 22/9/2011
OBJETO – Termo de Prorrogação e Ratificação ao Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para assistência à saúde.
DATA – Prorrogado por 12 (doze) meses de 13/9/2011 a 12/9/2012.

TERMO DE ADITAMENTO E RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 1.794/2003
DATA – 31/8/2011
OBJETO – Termo de Aditamento e Ratificação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação São Paulo para assistência à Saúde firmado em 20 de maio de 2009.
VALOR – para atendimento hospitalar, ambulatorial e repasses no corrente exercício de R\$ 20.308.295,64.

TERMO DE CONVÊNIO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO Nº 24.512/2011
OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA DE SOROCABA e a Empresa ABB LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial no Município, do setor metalúrgico, para a fabricação e distribuição de geradores e motores elétricos, acionamentos e controles, transdutores, multi-medidores, disjuntores, painéis, produtos de baixa tensão, entre outros.
DATA – 23/9/2011

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 641/2010
Interessado – GILMAR FERREIRA/ IVANILDO MONTEIRO FERREIRA
Assunto – Solicita Ressarcimento
Requerimento datado de 19/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO - 21.194/2011
Interessado – HERMANPLAST INDÚSTRIA E COMÉR-

CIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 09/08/2011
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 6.729/2011
Interessado – JOSÉ CARLOS DA SILVA
Assunto – Permissão de uso
Requerimento datado de 17/03/2011
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 1.471/2011
Interessado – NATALÍCIO DA SILVA
Assunto – Permissão para plantio
Requerimento datado de 19/01/2011
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO - 5.443/2011
Interessado – MAURO PEREIRA DE CASTRO LOBO
Assunto – Permissão para plantio
Requerimento datado de 23/02/2011
Despacho – INDEFERIDO

6- PROCESSO - 17.390/2011
Interessado – DENISE TEIXEIRA FRANCO
Assunto – Permissão para plantio
Requerimento datado de 13/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

7- PROCESSO - 10.095/2003
Interessado – JOEL BATISTA DE OLIVEIRA/ ISMAEL DA SILVA
Assunto – Permissão para plantio.
Requerimento datado de 03/06/2003
Despacho – INDEFERIDO

8- PROCESSO - 17.387/2011
Interessado – JOELMA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA
Assunto – Permissão para plantio.
Requerimento datado de 13/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

9- PROCESSO - 11.076/2011
Interessado – PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA SOROCABA ME
Assunto – Auto de Infração/Multa.
Recurso datado de 12/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

10- PROCESSO - 8.815/2011
Interessado – MARILANE LOPES DA SILVA
Assunto – Auto de Infração/Multa
Recurso datado de 17/06/2011
Despacho – INDEFERIDO

11- PROCESSO - 18.798/2011
Interessado – AMDE – ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS DEFICIENTES
Assunto – Solicitação
Requerimento datado de 25/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

12- PROCESSO - 6.186/2011
Interessado – SUPERMERCADO PARAÍSO SOROCABA LTDA
Assunto – Auto de Infração/ Multa
Recurso datado de 10/06/2011
Despacho – INDEFERIDO

13- PROCESSO - 7.797/2011
Interessado – MARINEZ MARTINS BATAGLIN PADARIA SOROCABA ME
Assunto – Auto de Infração/ Multa
Recurso datado de 11/07/2011
Despacho – INDEFERIDO

14- PROCESSO - 14.051/2011
Interessado – GFPI/ ESTACIONAMENTO / SÉRGIO AUGUSTO GRILLO
Assunto – Intimação
Requerimento datado de 24/08/2011
Despacho – INDEFERIDO

15- PROCESSO - 9.202/2011
Interessado – Ary Flávio Singh
Assunto – Solicita ressarcimento
Requerimento datado de 12/04/2011
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS
1 – PROCESSO Nº 8.030/01
INTERESSADO – ODAIR DOS REIS
ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
SOLICITANTE – MARIA APARECIDA ROGERIO DA SILVA LIMA

2 – PROCESSO Nº 24.348/11
INTERESSADO – TARCILA GAMA
ASSUNTO – Cópia do Processo 9.761/93
SOLICITANTE – TARCILA GAMA

3 - PROCESSO Nº 6.196/2010
INTERESSADO – JOSÉ SANCHES MOLINA
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE – VANIA MARA DE CAMPOS

4 – PROCESSO Nº 4.569/1997
INTERESSADO – REINALDO MASTROGIUSEPPE
ASSUNTO – Cópia do Habite-se
SOLICITANTE – REINALDO MASTROGIUSEPPE

5 - PROCESSO nº 10.985/1995
INTERESSADO – JOSÉ LUCAS DE SOUZA
ASSUNTO – Cópia de fls.do Processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS – JURANDIR CARLOS DE SOUZA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2011

(Elaborada por técnicos das áreas: Assuntos Financeiros, Normas e Comercialização, Fiscalização e Jurídico. Aprovada pela Portaria PROCON/SEJ nº 001, de 21 de Setembro de 2011).

1. RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA: da correta identificação das partes e da precisão dos fatos e do pedido. (1)
As reclamações de consumo deverão conter necessariamente:
- Identificação completa do consumidor (nome, RG e endereço);
- Identificação do fornecedor (Razão Social, CNPJ e endereço);
- Histórico dos fatos, pedido ou resultado esperado (escritos de modo objetivo).

Após a correta qualificação do consumidor reclamante, o técnico responsável pelo atendimento deve promover as indagações pertinentes, a fim de saber se está diante de uma relação de consumo. Para tanto, o técnico poderá perguntar, por exemplo: o produto ou serviço foi adquirido com a finalidade de produção ou comercialização, ou para uso próprio?

Ainda, visando à descrição detalhada dos fatos narrados pelo consumidor, deverá o técnico de atendimento atentar para a necessária descrição de datas, valores, números de pedidos e protocolos, números de notas fiscais, origem do vício do produto ou do serviço, além de outras.

Quanto aos pedidos, para garantir certa dose de aprovação, a reclamação fundamentada requer tenha suporte em sinais ocorridos que, segundo os usos e costumes, normalmente acompanham a relação de consumo.

Tais sinais não se confundem com a prova cabal do alegado pelo consumidor.

Trata-se, na verdade, de elementos iniciais que dão suporte à pretensão, afastando-se meras queixas no exclusivo plano das alegações. Por exemplo, uma nota de compra, um pedido, um recibo, uma declaração do fornecedor, um anúncio de jornal, e assim por diante, são documentos capazes de dar suporte ao alegado pelo consumidor (2).

(1) Parecer Normativo nº 01, aprovado, em 1º de outubro de 2001, pela Diretoria Executiva da Fundação PROCON/SP.
(2) Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, e outros. Código Brasileiro de Defesa do Consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. Rio de Janeiro. Forense Universitária. 2000.

2. Documentação Mínima Necessária à Abertura de reclamações fundamentadas.

As reclamações apresentadas oralmente serão reduzidas a termo, ficando seu processamento sujeito à apresentação, pelo consumidor, dos documentos apontados, mais adiante, como necessários.

Nos casos em que se fizer necessária a entrega de documentos pelo consumidor, visando à instauração de procedimento administrativo, é vedado o recebimento de originais, salvo expressa autorização do Diretor do PROCON Sorocaba.

2.1 Documentos obrigatórios para reclamações fundamentadas.

Consumidor pessoa física:
-Documento de Identidade (RG);
-Comprovante de endereço;
-O consumidor poderá ser representado por outra pessoa de sua confiança, mediante procuração, que deverá ser apresentada no ato da formulação da reclamação.

2.2 DOCUMENTOS CONFORME O TIPO DE RECLAMA-

ÇÃO FUNDAMENTADA.

Para o Setor Jurídico:

-Cópia do contato;
-Cópia de fatura (cartão de crédito, telefonia, luz, água etc);
-Cópia da nota fiscal (se houver);
-Comprovante de pagamentos efetuados (quando for o caso);
-Protocolos de reclamações junto aos SAC das empresas reclamadas (se houver);
-Cópia de mensagens eletrônicas (e-mail) trocadas entre as partes (se houver);
-Comprovante de registro nos órgãos de proteção ao crédito (se for o caso);

-Qualquer outro documento que dê à narrativa dos fatos o suporte necessário capaz de lhe conferir aprovação.

Para o Setor de Normas e Comercialização:

-Cópia da nota fiscal ou declaração de compra ou pedido (conforme o caso);
-Cópia da ordem de serviço;
-Cópia do termo de garantia;

-Cópia do contrato de compra e venda de veículos (quando for o caso);
-Cópia de faturas;

-Cópia de mensagens eletrônicas (e-mail) ou quaisquer outras correspondências trocadas entre as partes (se houver);

-Cópia do pedido de compra efetuada em site;

-Protocolos de reclamações junto aos SAC das empresas reclamadas (se houver);

-Qualquer outro documento que dê à narrativa dos fatos o suporte necessário capaz de lhe conferir aprovação.

Para o Setor de Assuntos Financeiros:

-Cópia de contrato;

-Cópia de fatura de cartão de crédito (frente e verso, quando necessário);

-Cópia de extrato de conta bancária (frente e verso, quando necessário);

-Cópia de boletos de pagamento (quando for o caso);

-Protocolos de reclamações junto aos SAC das empresas reclamadas (se houver);

-Comprovante de registro nos órgãos de proteção ao crédito (quando for o caso);

-Qualquer outro documento que dê à narrativa dos fatos o suporte necessário capaz de lhe conferir aprovação.

2.3 DO PREJUÍZO CAUSADO AO CONSUMIDOR E AO ÓRGÃO PELO NÃO CUMPRIMENTO DESTA ORIENTAÇÃO TÉCNICA.

Em hipótese alguma a reclamação terá prosseguimento neste Serviço quando:

a) não houver a correta qualificação das partes;

b) faltar-lhe à documentação mínima que dê apoio ao alegado pelo consumidor;

c) faltar-lhe à descrição precisa dos fatos e do pedido apresentados pelo consumidor.

Portanto, o não cumprimento das exigências desta Orientação Técnica importará no arquivamento do registro da ocorrência como Reclamação Não Fundamentada, inviabilizando sua inserção no cadastro das reclamações fundamentadas para fins do art. 44 do Código de Defesa do Consumidor.

HELIO ROSA BALDY FILHO
Diretor

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixa mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixa de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA



Secretaria da Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL 1627/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 086/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, instalação e manutenção de gradis em Avenidas, Áreas Verdes, Parques, Canteiros Centrais e demais áreas públicas do município, com fornecimento de mão de obra, materiais e outros serviços afins e correlatos.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Luis Gomes do Nascimento ME.

VALOR: R\$ 1.299.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil reais).

DOTAÇÃO: 90100.3.3.90.39.20.15.451.5002.2306.

DENISE HELENA MOLINA
Seção de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 176/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 176/2011 – CPL nº 2459/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA ATENDER AS UBS, PA, CENTRAL DA AMBULANCIA, LAMAC, SAMU. Sorocaba, 22 de setembro de 2011. **REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO CPL nº 1489/2010 – Pregão nº. 106/2010

Objeto: Fornecimento de Materiais de Limpeza

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/08/10, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 16/08/2011 até 15/02/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Comercial JVD Ltda EPP

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 100/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 100/2011 – CPL nº 1826/2011**, destinado a FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - SECID. Sorocaba, 26 de Setembro de 2011. **Aline Correia Ferraz – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 115/2011 – CPL nº 1977/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS APREENHIDOS NA ZONOSSES. Sorocaba, 29 de Setembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 116/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 116/2011 – CPL nº 1793/2011**, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES DA DPAS, PROGRAMA AMIGO DA FAMÍLIA E PARA GESTANTES DO PROGRAMA RISCO SOCIAL. Sorocaba, 26 de Setembro de 2011. **Aline Correia Ferraz – Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 147/2011 – CPL nº 2124/2011**, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 26 de Setembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2011

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Presencial nº 172/2011 – CPL nº 2423/2011**, destinado à LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE. Sorocaba, 28 de Setembro de 2011. Danilo de Oliveira Gomes da Silva – Pregoeiro.

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 123/2005 – Tomada de Preço nº. 022/2005
Objeto: Fica o contrato celebrado em 09/03/2007, prorrogado por 30 (trinta) dias, à partir de 09/09/2011 até 08/10/2011, nos termos do artigo 57 e Inciso II da Lei.

Assunto: Prestação de Serviço de Limpeza Técnica Hospitalar na Policlínica Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 47.269,54 (Quarenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos.)

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS. SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Processo CPL nº 1423/2010 – Pregão nº. 102/2009

Objeto: Fica o contrato celebrado em 25/11/2010, aditado em 25% (Vinte e Cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 no valor de R\$ 59.803,12 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Três Reais e Doze Centavos)

Assunto: Fornecimento de Cestas Básicas

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Sorocaba, 06 de Julho de 2011.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1580/2010 – CP nº. 14/2010.

Objeto: Substituição do Piso da Área Central da Cidade.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2010, prorrogado por 29 (Vinte e Nove) dias, a partir de 31/08/11 até 28/09/11, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Fábio Pilão Engenharia Ltda.

Sorocaba, 30 de agosto de 2011.

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 0596/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 006/2011.

OBJETO: DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: FERNANDO CEZAR RABELO DE OLIVEIRA - ME.

VALOR: R\$ 1.320.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1081/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 014/2011.

OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM SANTA ESMERALDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VALOR: R\$ 2.123.565,27 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1083/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 016/2011.

OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO JARDIM NOVO MUNDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: PROJEÇÃO ENGENHARIA PAULISTA DE OBRAS LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 2.109.767,22 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1101/2011.

MODALIDADE: Concorrência nº. 029/2011.

OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA OFICINA DO SABER NO JARDIM LOS ANGELES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 1.468.926,32 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.361.2022.1568

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 4229/2010.

MODALIDADE: TP nº. 72/2010.

OBJETO: DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO FORMADA POR UM CONJUNTO DE FERRAMENTAS EM AMBIENTE PARA INTERNET.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



Secretaria da Saúde

Área da Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 – Jd. Zulmira

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, cientificados de que foram lavrados Autos de Imposição de Penalidade, por terem contrariado a Lei Municipal 8.354/2007.

Processo: 24.815/2011 Nome: Letícia Lopes de Oliveira Endereço: Francisco Bueno de Camargo, nº 634 – Nova Sorocaba Auto de Imposição de Penalidade nº 135 Motivo: Criar, guardar ou manter animais que em face da impropriedade das instalações causem insalubridade ou incômodo a vizinhança.

Processo: 24.112/2011 Nome: Irene Vieira de Souza Endereço: Altino Arantes, nº 206 – Jardim Vicêncio Silvano Auto de Imposição de Penalidade nº 136 Motivo: Manter recicláveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos e insetos.

Processo: 24.107/2011 Nome: Manoel Eduardo Rios Endereço: Dulce Menzen Pacheco, nº 170 – Jardim Novo Horizonte Auto de Imposição de Penalidade nº 137 Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos e insetos, estabelecido a Rua João Monteiro Cepellos, nº 91 – Novo Horizonte

Processo: 24.841/2011 Nome: Manoel Pereira dos Santos Endereço: João Borges Ribeiro, nº 686 – Jardim Guaíba Auto de Imposição de Penalidade nº 138 Motivo: Manter inservíveis com coleções líquidas, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos e insetos.

Sorocaba, 29 de Setembro de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

SEMES

Secretaria de Esportes

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
"Taça Baltazar Fernandes"**

Circular nº 060/11

A Secretaria de Esporte – SEMES informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na rodada do dia **02/10 (domingo)** do referido campeonato.

CADASTRO	ATELETA	EQUIPE
2711	Anderson César de Sales	EC Vila Maria

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento
de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de
Eventos Esportivos

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão
"Taça Baltazar Fernandes"**

Circular nº. 061/11

A Secretaria de Esporte (SEMES) comunica às associações inscritas no Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes" que a Associação **Atlética Estrela Dourada** foi considerada desistente e portanto excluída do referido campeonato, conforme o artigo 43 do R.G.C.M.F. Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos

SEDU

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 56
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008 e SEDU/GS nº 14/2011, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 03/10/2011
Horário: 18 horas
Local: Prefeitura de Sorocaba – Auditório – Andar Térreo

Orientador Pedagógico

UNIDADE ESCOLAR
EM - "José Mendes" - Bairro: Jardim Hungarês

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Sorocaba, 29 de Setembro de 2011

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 55
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T. A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprova-

dos e classificados em Processo Seletivo, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 04/10/2011
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica II:
Disciplinas:
Inglês: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado;

Biologia: candidatos aprovados no Processo Seletivo – Edital nº 05/2011, a partir do 1º classificado

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição. Sorocaba, 29 de Setembro de 2011.

Rosária Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional

SECID

Secretaria da Cidadania

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
R. Santa Cruz, 116 – Centro – Sorocaba/SP – Fone: (15) 3219-1920
E-mail: cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL DE CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO – CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOROCABA torna público, que em reunião do dia 22 de Setembro de 2011 concedeu inscrição sob nº 121 ao Centro de Apoio e Aprendizado ao Jovem Zeca Camargo, CNPJ/MF sob nº 08.471.696/0001-46, com sede nesta cidade de Sorocaba (SP), na Rua Eduardo de Campos – 33 – V. Haro – Cep. 18015-095, para que produza todos os efeitos legais. Sorocaba, 22 de Setembro de 2011.

Reinaldo Yassuo Hashimoto
Presidente Interino do Conselho

SEJUV

Secretaria da Juventude

DELIBERAÇÃO 48/11 – CMDCA

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPASSE PARA PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNCAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Artigo 227 da Constituição Federal de 1998; o Artigo 88 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8627/2004 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em Sorocaba;

Considerando a necessidade de destinar os recursos financeiros oriundos do Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCAD) em Projetos que atendam as Prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando a necessidade de uma maior participação das Organizações cadastradas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba;

Considerando, ainda, a necessidade de se promover o aperfeiçoamento e a profissionalização das Organizações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no tocante a apresentação de projetos e captação de recursos.

DELIBERA:

Capítulo I

Da Apresentação dos Projetos

Artigo 1º - As Organizações, que estiverem com o seu registro atualizado junto ao CMDCA, poderão apresentar projetos para recebimento de recursos financeiros oriundos do FUNCAD, através de formulário próprio do CMDCA, devidamente assinado pelo presidente ou responsável indicado, segundo os critérios e requisitos da presente deliberação.

Artigo 2º - Os formulários devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues até a data constante no edital 001/2001, na sede do CMDCA, em 1 (uma) via (não necessariamente em cores), em papel tamanho A4.

Parágrafo único - Deverá também ser entregue uma cópia digital, no endereço de e-mail do CMDCA, qual seja: cmdcasorocaba@splicenet.com.br;

Artigo 3º - Cada Organização poderá apresentar até 3 (três) projetos, desde que estejam inseridos nos Eixos de Ações Prioritárias, consubstanciados no Estatuto da Criança e do Adolescente, abaixo descritos:

I – Proteção básica – consistem na orientação, apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo em meio aberto, disponibilizando projetos que devem ser complementares as atuações familiares e da escola, tais como: reforço escolar, apoio nutricional, esporte, cultura, entre outras;

II – Proteção Especial de média complexidade – projetos que visam atender crianças e adolescentes que estejam com seus direitos violados sem rompimento de vínculo familiar, tais como: criança e adolescente em situação de rua, em conflito com a lei, usuários de drogas, vítimas de maus tratos.

III – Proteção Especial de alta complexidade – direitos violados com rompimento de vínculo, por exemplo: crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional ou em famílias acolhedoras.

Parágrafo único – A organização poderá apresentar mais de um projeto no mesmo eixo de ação.

Artigo 4º - As Organizações poderão se reunir, até no máximo

de 4 (quatro), para apresentar Projetos Integrados de ações complementares em algum dos eixos previstos.

Parágrafo único – Neste caso o formulário próprio deverá estar assinado pelos presidentes ou responsáveis legais de todas as Organizações participantes, bem como conter qual será a Organização gestora do recurso financeiro e responsável pela prestação de contas.

Artigo 6º - Qualquer projeto que tenha por objetivo o recebimento de verbas oriundos do FUNCAD, apresentado fora do período convencionado e publicado em edital, sequer será objeto de apreciação, com exceção daqueles que tenham caráter comprovadamente emergencial ou de calamidade pública previstas em lei.

Parágrafo único – Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do CMDCA.

Artigo 7º - A Organização apresentará, em formulário próprio, até 2 (dois) orçamentos, segundo os seguintes critérios: a) um orçamento contendo os gastos do projeto, o qual não poderá ultrapassar o importe fixado no edital de abertura de prazo, denominado de **orçamento mínimo, de caráter obrigatório**.

b) um orçamento, de valor superior ao orçamento mínimo, **sem limite de valor**, denominado de **orçamento máximo, de caráter facultativo**.

§ 1º – No caso de projetos integrados (artigo 5º), o valor do limite do **orçamento mínimo** será multiplicado pelo número de Organizações proponentes.

§ 2º – Referido orçamento deverá ser feito através de planilha de cálculo (Excel) fornecida pelo CMDCA, a qual fará parte integrante e indissolúvel do projeto apresentado.

Artigo 8º - A apresentação de dois orçamentos não significa a apresentação de 2 (dois) projetos distintos, constituindo-se tão somente a oportunidade da Organização de dar maior dimensão ao projeto proposto, **mediante o seu bom desempenho na captação de recursos financeiros junto as pessoas físicas e jurídicas**.

Artigo 9º - A Organização arcará para a execução, **como contrapartida**, os seguintes gastos: aluguel de imóveis, água, energia elétrica, conta de telefone, estacionamentos, impostos e taxas, aquisição e manutenção de veículos, honorários advocatícios e de assessoria contábil, reparos e manutenção de prédios, aquisição de móveis, equipamentos e bens duráveis, razão pela qual não poderão ser inseridos nos orçamentos, **sob pena de subtração sumária do referido gasto lançado indevidamente**.

Parágrafo único – Caso a organização necessite adquirir equipamentos específicos e indispensáveis para a execução do projeto, os mesmos poderão ser incluídos no orçamento, todavia, sua aquisição fica vinculada a análise e aprovação do CMDCA e não poderão ultrapassar o importe de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total atribuído ao projeto.

Capítulo II

Da Comissão Técnica

Artigo 10º - Para garantir a qualidade dos projetos a serem contemplados, bem como a idoneidade e transparência no processo de avaliação, o CMDCA encaminhará os projetos apresentados para uma **Comissão Técnica** a ser constituída por seus membros e de pessoas idôneas da sociedade civil, mediante aprovação em assembléia.

Parágrafo único – Fica vetada a participação de qualquer pessoa que tenha vínculo com organizações que apresentaram projetos.

Artigo 11º - Dentre as atribuições da **Comissão Técnica**, destaca-se:

a) verificar se a Organização apresentou o projeto corretamente dentro dos eixos de ação descritos no artigo 3º, podendo enquadrá-lo no eixo correto;

b) verificar se os orçamentos estão em conformidade com o artigo 9º.

c) avaliar os projetos apresentados, através de critérios por ela definidos, aferindo uma nota final a cada projeto (**NT - Nota Técnica**).

Artigo 12º - A *nota técnica* (NT) não poderá ser revista, salvo eminente erro por parte da Comissão Técnica, o qual será objeto de recurso a ser protocolado no CMDCA, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no jornal do município das respectivas notas técnicas.

Capítulo IV Da Avaliação Final dos Projetos

Artigo 13º - As Organizações serão classificadas conforme Nota Técnica (NT) dos projetos apresentados.

Artigo 14º - Para garantir a qualidade técnica, o projeto que tiver sua avaliação final inferior a nota de corte (NC) será indeferido.

Parágrafo único - A nota de corte (NC) será calculada dividindo-se a nota do melhor projeto avaliado por 2 (dois), ou seja: $NC = NT (Nota Técnica) / 2$.

Capítulo V Do Certificado de Captação de Recursos

Artigo 15º - O CMDCA publicará no Jornal do Município a classificação dos projetos aprovados que receberão o *Certificado de Captação de Recursos*.

Parágrafo único - A Organização deverá **obrigatoriamente** retirar o *Certificado de Captação de Recursos* na sede do CMDCA, através de seu representante legal ou por pessoa por ele autorizada, mediante apresentação da competente procuração para o fim específico, **sob pena de ficar impedida de captar recurso financeiro para o seu projeto**.

Artigo 16º - Constitui o *Certificado de Captação de Recursos* o **único documento oficial** capaz de comprovar que o projeto foi aprovado e está apto a captar recursos financeiros junto a pessoas físicas e jurídicas, as quais poderão se quisessem usar o benefício de isenção fiscal ao **destinar** parte do seu Imposto de Renda ao FUNCAD, nos percentuais de até 6% (seis por cento) e 1% (um por cento), respectivamente.

Artigo 17º - Constará do *Certificado de Captação de Recursos*: Nome do Projeto, Nome da Organização proponente e prazo de validade da autorização para captação.

Artigo 18º - Mesmo que o projeto seja aprovado não significa a garantia de repasse financeiro, tendo-se em vista que o efetivo repasse dependerá de sua *classificação para repasse* (CR), nos termos do artigo 30º.

Capítulo VI

Da Captação e Destinação dos Recursos financeiros recebidos no FUNCAD

Artigo 19º - Trata-se o Fundo da Criança e do Adolescente (FUNCAD) do saldo na conta bancária, **sob administração exclusiva do CMDCA**.

Artigo 20º - Qualquer contribuição, independentemente de benefício fiscal (dedução no Imposto de Renda), deverá ser endereçada tão somente na conta acima indicada, mediante depósito bancário ou pagamento de boleto a ser emitido pelo *site* do CMDCA (<http://www.cmdcasorocaba.org.br>).

Artigo 21º - Do valor das contribuições captadas pelas Organizações, 90% (noventa por cento) poderá ser destinado aos projetos por ele indicados, constituindo-se um saldo denominado *valor arrecadado destinado* (VAD), o qual não constitui garantia de repasse, conforme já mencionado no artigo 18º.

Parágrafo único - O valor arrecadado destinado (VAD) constitui-se o percentual de 90% (noventa por cento) do valor todas das contribuições captadas pelas organizações.

Artigo 22º - Fica a Organização proponente responsável de apresentar ao CMDCA o comprovante da contribuição destinada, com nome da Organização e do Projeto aprovado, **improrrogavelmente até décimo quinto dia útil do mês de janeiro subsequente ao ano da apresentação do projeto**, sob pena de em não o fazendo, constituir parte de fundo sem destinação.

Parágrafo único - A apresentação do comprovante da contribuição destinada poderá ser feita diretamente na sede do CMDCA, via e-mail.

Artigo 23º - Os valores captados, que excederem o valor do *orçamento máximo* do Projeto, integrarão o FUNCAD e terão destinação a ser deliberada pelo CMDCA.

Parágrafo único - Na falta de apresentação do *orçamento máximo*, os valores captados que excederem o *orçamento mínimo* terão a mesma destinação.

Artigo 24º - O CMDCA realizará anualmente campanha, **conjuntamente com as Organizações**, para captação de recursos financeiros, segundo planejamento estratégico devidamente aprovado em assembléia.

Capítulo VII Dos Repasses para as Organizações

Artigo 25º - Após o processo de captação, descrito no Capítulo VI, o CMDCA verificará o *valor arrecadado destinado* (VAD) de cada Organização, ficando imediatamente deferido o repasse deste valor daquelas que arrecadaram valor igual ou superior ao lançado no *orçamento mínimo* e inferior ao *orçamento máximo* (se houver).

Artigo 26º - Caso a Organização supere o valor do *orçamento mínimo* deverá readequar seu orçamento de modo melhor

dimensionar os gastos de todo o valor arrecado em benefício do projeto.

Parágrafo único - A readequação deste orçamento terá a participação do CMDCA, o qual homologará o novo orçamento apresentado.

Artigo 27º - Conforme descrito no artigo 24º, a Organização que captar valor superior ao *orçamento mínimo*, na falta de *orçamento máximo*, terá o valor do repasse limitado ao valor do único orçamento apresentado, bem como a Organização que captar valor superior ao orçamento máximo, terá o repasse limitado neste valor.

Artigo 28º - Para as Organizações que não conseguirem arrecadar o valor do *orçamento mínimo*, **única garantia de repasse**, o CMDCA procederá à *nova classificação das Organizações para repasse* (CR), com base na *avaliação final* (AF) e o *percentual de arrecadação* (PA) de cada Organização, obedecendo a seguinte fórmula: $CR = AF + PA$, onde $PA = (VAD \times 100) / \text{orçamento mínimo}$.

Artigo 29º - Com base nessa nova classificação e o **saldo existente no FUNCAD** o CMDCA procederá ao repasse do valor do *orçamento mínimo* para as Organizações que apresentaram os melhores projetos (com base na avaliação final e percentual de arrecadação).

Artigo 30º - O CMDCA se reserva no direito de manter recursos financeiros do FUNCAD para implementação de políticas públicas em favor da criança e do adolescente, bem como para o repasse em situações emergenciais, razão pelo qual o número de Organizações contempladas, nos termos do artigo 30º, dependerá do saldo que o CMDCA deliberará para permanecer no FUNCAD.

Capítulo VIII

Da Execução do Projeto

Artigo 31º - A Organização somente poderá dar início a execução do projeto após assinado o Termo de Compromisso, responsabilizando-se pela boa execução do projeto.

Artigo 32º - A Organização deverá executar o projeto do mês de março, não podendo ultrapassar o último dia útil do ano do exercício.

Parágrafo único. O projeto deverá ter o seu início na data indicada pela Organização, independentemente da data do primeiro repasse.

Artigo 33º - A movimentação financeira dos recursos repassados será feita em conta corrente de titularidade da Organização beneficiada, exclusivamente aberta para este fim e seguirá o *orçamento homologado*, ficando terminantemente proibido o gasto com despesas que não constam do orçamento.

Artigo 34º - Se algum gasto declinado no orçamento tiver reajuste de preço, de modo a superar o valor indicado, ficará a encargo exclusivo da Organização o pagamento da diferença, podendo eventualmente remanejar valores, nos termos do artigo 36º.

Parágrafo único - Equipara-se a reajuste de preço o acréscimo de multa e/ou juros pelo atraso no pagamento de algum gasto.

Artigo 35º - Fica deferida a alteração/remanejamento do orçamento, desde que os novos gastos a serem realizados estejam em consonância com o projeto apresentado, mediante ofício que deverá ser enviado ao CMDCA, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência, para conhecimento e aprovação do CMDCA, sob pena da devolução do valor gasto indevidamente.

Artigo 36º - A utilização dos recursos deverá ser efetuada, preferencialmente, mediante a compensação de cheques nominais.

Artigo 37º - As despesas realizadas com combustíveis deverão ser comprovadas, mediante apresentação do certificado de propriedade do veículo em nome da Organização ou um veículo indicado por ela indicada, devendo a nota fiscal conter a placa do veículo utilizado.

Artigo 38º - Eventual saldo positivo em conta não utilizado deverá ser restituído ao FUNCAD, mediante a retirada de recibo de depósito no setor de contabilidade da secretaria de finanças da PMS, por ocasião da conclusão do projeto ou extinção do termo de compromisso, através de depósito na conta do FUNCAD, bem como taxas e despesas bancárias não cobertas pela Organização, até o último dia útil de janeiro do ano subsequente.

Artigo 39º - Em caso de extinção do projeto com repasse e em execução, eventuais saldos constantes no FUNCAD, reservado ao referido projeto, serão automaticamente integrado ao saldo previsto no artigo 31, não podendo ser remanejado para outros projetos.

Artigo 40º - O CMDCA poderá designar uma Comissão ou Conselheiro para verificar a correta aplicação dos recursos repassados para a realização do projeto, nos exatos termos em que foi aprovado, podendo se valer de vistorias, auditorias contábeis nos registros, análise de documentos, verificação das instalações, entre outras atitudes, comprometendo-se a Organização em facilitar a acesso a referidos dados e locais.

Artigo 41º - Na divulgação das atividades executadas e resultados atingidos pelo projeto contemplado, através dos recursos do FUNCAD, a Organização mencionará o apoio institucional do CMDCA.

Parágrafo único - As normas técnicas para cumprimento deste dispositivo ficarão convencionadas no Manual de Identificação Visual do CMDCA - Sorocaba, disponível no site www.cmdcasorocaba.com.br.

Capítulo IX

Da Prestação de Contas

Artigo 42º - A Organização terá até o **sétimo dia útil** do mês subsequente ao recebimento do recurso financeiro para apresentar sua prestação de contas da execução do projeto, mediante preenchimento de planilha própria a ser fornecida pelo CMDCA.

Artigo 43º - Além da planilha devidamente preenchida, deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos: a) extratos bancários do mês; b) comprovantes de despesas (Notas Fiscais e RPA) **em nome da Organização**.

Parágrafo único - Os comprovantes de despesas que não estiverem nominais a Organização não serão considerados, devendo o valor gasto ser restituído ao FUNCAD nos termos do art. 39.

Artigo 44º - Fica a Organização comprometida a entregar juntamente com a última prestação de contas o relatório anual de atividades, com indicadores de resultados.

Capítulo X

Das Penalidades

Artigo 45º - O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste termo ou a constatação da má administração dos recursos recebidos será objeto de análise pelo CMDCA e poderá implicar sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público, Prefeitura de Sorocaba e a Câmara Municipal, em: a) Perda do repasse financeiro da próxima parcela caso a prestação de contas não for entregue até o 7º dia do mês subsequente, sendo a Organização obrigada a arcar com as despesas do mês cuja parcela foi perdida, conforme a Planilha de Aplicação de Recursos, com recursos próprios, realizando a devida prestação de contas, até o 7º dia útil do mês seguinte, sob pena de rescisão do termo de compromisso e o cancelamento definitivo dos repasses.

b) Obrigação de devolver a segunda parcela (nos casos em que forem repassadas duas parcelas na mesma data), pela falta de prestação de contas da primeira parcela.

c) Suspensão da Organização por período a ser determinado pelo CMDCA, cujo termo final não poderá ser superior a data do recadastramento anual, período este em que ficarão suspensos todos os eventuais benefícios e direitos da Organização, inclusive o de participar da seleção de projetos.

d) Suspensão da Organização até a devolução de eventuais valores devidos ao CMDCA.

Capítulo XI

Do Banco de Projetos

Artigo 46º - Constitui o Banco de Projetos o conjunto de projetos aprovados que não foram contemplados com recursos financeiros, cuja finalidade exclusiva é certificar a sua qualidade técnica para obtenção de recursos em outras fontes que não

a do FUNCAD.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Sorocaba, 01 de Setembro de 2011.

Úrsula Jacinto de Medeiros
Presidente

EDITAL CMDCA 001/2011

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, CONVENCIONA OS CRITÉRIOS DA COMISSÃO TÉCNICA, OS PESOS DOS EIXOS DE AÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e nos **termos da Deliberação 48/11**, estabelece que:

Artigo 1º - O período de apresentação dos projetos, que objetivam receber recursos financeiros oriundos do FUNCAD, se iniciará a partir da data de publicação deste edital, com data limite de entrega até as 17h00 do dia 14 de outubro de 2011, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jorge Moises Betti, 213, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, SP.

Artigo 2º - O **valor máximo** para fins de elaboração do orçamento mínimo é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 3º - Os critérios de avaliação utilizados pela Comissão Técnica serão:

I - Capacidade técnica e operacional do proponente

II - Objetivo do projeto

III - Diagnóstico

IV - Justificativa

V - Investimentos

VI - Metodologia

VII - Monitoramento e Avaliação

VIII - Parcerias

IX - Continuidade e sustentabilidade

Artigo 4º - Os demais critérios para apresentação, avaliação e repasse para projetos estão devidamente expostos na deliberação n. 48/11.

Artigo 5º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos em reunião plenária deste CMDCA, pela maioria simples de votos.

Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

Sorocaba, 1º de setembro de 2011.

Úrsula Jacinto Medeiros
Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I - PROPONENTE(S)

Nome do Proponente:

CNPJ:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

IMPORTANTE: o e-mail é um dos principais meios de comunicação do CMDCA com a entidade proponente. Mantenha-o atualizado.

Nome do Presidente ou Responsável Legal do Proponente:

II - HISTÓRICO

Descreva o histórico da entidade (máximo de 30 linhas)

III - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA PROPONENTE

Descrição da aptidão de executar, de forma específica e eficiente o projeto, critério que poderá ser demonstrado por meio de informações que esclareçam as características, propriedades ou habilidades da organização, dos membros ou de terceiros associados envolvidos diretamente na execução do projeto apresentado.

Descrever as características do espaço físico onde o projeto será executado.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:

Período de execução previsto: até

Duração:

Descrição do público alvo (descrever a população atendida, dados sócio-demográficos):

Número de Beneficiários diretos:

Número de Beneficiários Indiretos:

Locais de execução do Projeto, caso haja mais de um local:

- a)
- b)
- c)

V - OBJETIVO DO PROJETO

Descrição daquilo que se deseja realizar, delimitando a abrangência do projeto, especificando o público que será diretamente beneficiado (direto e indireto), bem como descrevendo os resultados esperados (metas quantitativas e qualitativas).

VI - DIAGNÓSTICO

Descrição dos problemas que afetam diretamente as crianças e adolescente que se busca atender.

Levantamento das necessidades relacionadas ao público-alvo, inclusive o número de crianças/adolescentes em lista de espera.

VII - JUSTIFICATIVA

Descrição da necessidade da execução do projeto para enfrentamento do problema apresentado no diagnóstico. Focando todas as ações que devem ser realizadas para solucionar o problema apresentado, e ainda, demonstrando quais as consequências relacionadas a ausência do projeto. Explicação sobre o impacto do projeto, ou seja, a cerca das mudanças sociais que se espera atingir.

VIII - INVESTIMENTOS

Expressar a relevância dos itens orçados (materiais e humanos) necessários para a execução do projeto e sua adequação ao objetivo proposto.

Preenchimento da planilha anexa da solicitação (recursos materiais e/ou humanos)

IX - METODOLOGIA

Descrição de como serão executados os trabalhos para atingir os resultados descritos no objetivo do projeto.

Apresentar cronograma das atividades, informando as atividades a serem realizadas, com carga horária, período de realização e outras informações que julgar necessárias.

X - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrição de como será monitorado este trabalho e a forma de como serão medidos esses resultados (quantitativos e qualitativos)

XI - PARCERIAS

Descrição de subsídios federais, estaduais, municipais, particulares, se houver, informando valores recebidos em cada convênio.

XII - CONTINUIDADE /SUSTENTABILIDADE

Descrição das estratégias propostas para continuidade do projeto.

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Declaro, para todos os fins de direito, a veracidade das informações acima prestadas, sob pena de responsabilização civil e criminal e demais penalidades impostas pelo Conselho.

Requiro que o presente projeto seja analisado e aprovado, para a consecução dos recursos financeiros oriundos do FUNCAD.

Sorocaba, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica **da Av. Sem Denominação no Bairro Ibiti Royal**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: IBITI ROYAL

RUA: Av. Sem denominação (entre os condomínios Ibiti Royal e Ibiti Reserva)

TRECHO: Total

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 133,20 /m².

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DE BRITA GRADUADA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 15 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m².

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execu-

ção" da PMS.

2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos trechos das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das

paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MURROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. Sem denominação

BAIRRO: Ibiti Royal

Data base: Nov/10

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	14.678,61	3,29	48.292,63
10401	Transp/Descarreg. Material até 01 Km	m3	1.640,98	1,69	2.773,26
10406	Transp/Descarreg. Material até 06 Km	m3	107,59	6,07	653,07
10420	Transp/Descarreg. Material até 20 Km	m3	15.236,26	10,51	160.133,09
10700	Fornecimento e plantio de grama com terra vegetal	m2	5.128,80	8,51	43.646,09
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	15.224,99	5,07	77.190,70
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Simples	m3	6.239,00	4,09	25.517,51
20306	Sub-base/base de brita graduada	m3	2.054,24	97,90	201.110,10
20401	Imprimação ligante	m2	26.678,48	2,05	54.690,88
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	410,85	565,48	232.327,46
21000	Binder usinado a quente	m3	547,80	536,02	293.631,76
21900	Demolição de Pavimento Asfáltico	m2	355,69	8,28	2.945,11
20301	Sub-base/base estab.granulometricamente	m3	2.738,99	53,81	147.385,05
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	3.060,12	42,60	130.361,11
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund. C/ carreg.	m3	1.334,56	4,88	6.512,65
30503	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	ml	213,00	54,42	11.591,46
30505	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	37,50	101,42	3.803,25
30507	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60m	ml	300,00	145,60	43.680,00
30508	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80 m	ml	134,57	225,07	30.287,67
30520	Apiloamento fundo de vala lastro de brita 4	m3	89,71	82,32	7.384,93
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	976,16	6,73	6.569,56
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 D<=0, 80m	un.	4,00	1.317,27	5.269,08
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 D>=0, 80m	un.	4,00	1.981,37	7.925,48
30801	Boca de lobo simples	un.	7,00	709,99	4.969,93
30802	Boca de lobo dupla	un.	8,00	1.299,02	10.392,16
30803	Boca de lobo tripla	un.	1,00	1.847,47	1.847,47
31401	Construção de passeio de concr.vassourado 0,05m	m2	4.580,24	38,23	175.102,58
31700	Escoramento contínuo	m2	1.438,28	59,97	86.253,65
31900	Reforma de boca de lobo simples e dupla	un.	4,00	322,62	1.290,48
40100	Demolição sarjeta/sarjetões de concreto e transp.	m3	5,72	116,63	667,12
					RS 1.824.205,28

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

ERRATA**ASSUNTO: CADASTRAMENTO/ RECADASTRAMENTO - TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (IGREJAS)**

A Secretaria de Segurança Comunitária decide publicar a seguinte errata relativa ao **Edital n° 78/11** publicado no Jornal do Município em 23 de Setembro de 2011, conforme abaixo descrita:

1. Onde se lê:

Projeto aprovado da construção - Lei n° 1466/66

Leia-se:

"Projeto aprovado da construção - Lei n° 1437/66"

2. Onde se lê:

Laudo do sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas (Para-raio/ SPDA) - Lei 6091/00

Leia-se:

"Laudo do sistema de Proteção contra descargas Atmosféricas (Para-raio/ SPDA) - Lei 6294/00"

 Rubens Costa Junior

Diretor da Área de Fiscalização

EDITAL N.º 19/2011

Sorocaba, 13 de setembro de 2011

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica que a empresa Cerquetto Comunicações inscrita sob n.º 97.833 foi autuada sob n.º 297/2011, cujo auto de infração gerou a emissão do carnê de R.D. n.º 28.513/2011, ambos foram enviados através do correio.

O recebimento foi confirmado através dos A.R.s (Avisos de Recebimento) em fls. n.º 08 (verso) e n.º 11. do Processo Administrativo n.º 12.674-5/2011.


 FRANCISCO C. CORRALES

Chefe de Seção


 WAGNER ALEX BEDESCHI

Chefe de Divisão


 RUBENS COSTA JÚNIOR

Diretor de Área

EDITAL N° 79/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, n° 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	21554/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Auto de Multa:	869/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.14
Processo:	21554/2010
Nome:	ALTAIR ALVERS
Auto de Multa:	870/2011 - construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE GUERREIRO QD.A, LT.14
Processo:	3287/2011
Nome:	DANIEL EIJI HIGA
Auto de Multa:	850/2011 - reparos de passeio público
Endereço de Ação:	DR. AMERICO FIGUEIREDO QD.67/A, LT.09/10
Processo:	3287/2011
Nome:	DANIEL EIJI HIGA
Auto de Multa:	851/2011 - desobstrução do passeio público
Endereço de Ação:	DR. AMERICO FIGUEIREDO QD.67/A, LT.09/10
Processo:	19943/2008
Nome:	LUIZ REIS SENER
Auto de Multa:	801/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ANDRADINA QD.77, LT.15-A
Processo:	10749/2008
Nome:	BKO SPE XII EMPREEND. IMOB. LTDA
Auto de Multa:	817/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS QD. , LT.AREA A3
Processo:	10749/2008
Nome:	BKO SPE XII EMPREEND. IMOB. LTDA
Auto de Multa:	818/2011 - reparos de passeio público
Endereço de Ação:	JOAO RIBEIRO DE BARROS QD. , LT.AREA A3
Processo:	13847/2003
Nome:	TENG JEN SING
Auto de Multa:	793/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCA QD.16, LT.6
Processo:	13847/2003
Nome:	TENG JEN SING
Auto de Multa:	795/2011 - reparos de passeio público
Endereço de Ação:	FRANCA QD.16, LT.6
Processo:	13846/2003
Nome:	TENG JEN SING
Auto de Multa:	794/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	FRANCA QD.16, LT.7


 Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


 Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão

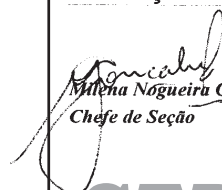

 Rubens Costa Júnior
Diretor de Área
EDITAL N° 80/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, n° 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	20858/2010
Nome:	ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA GOMES
Intimação:	8103/2011 - limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ILYDIA MARTINS TADEI QD.L, LT.26
Processo:	19867/2010
Nome:	ALEXANDRE GENTIL DE ARRUDA
Intimação:	8118/2011 - construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ROSA DE OLIVEIRA LEITE QD.M, LT.38
Processo:	19866/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6008/2011 - limpeza de terreno, 6009/2011 - construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE MARIA L. PUDAS QD.A16, LT.23
Processo:	15572/2010
Nome:	PAULO BARISON TEIXEIRA
Intimação:	3217/2011 - limpeza de terreno, 7039/2011 - construção de muro
Endereço de Ação:	TEREZA ALBIERO QD.I, LT.19

Processo:	24930/2011
Nome:	VITORIO ROBERTO FAGNANI JUNIOR
Intimação:	5088/2011 – limpeza de terreno, 5089/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.J, LT.55
Processo:	24929/2011
Nome:	VITORIO ROBERTO FAGNANI JUNIOR
Intimação:	5084/2011 – limpeza de terreno, 5085/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.J, LT.53
Processo:	24928/2011
Nome:	LANTOR EMP. E IMOB. LTDA
Intimação:	5082/2011 – limpeza de terreno, 5083/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.J, LT.52
Processo:	24927/2011
Nome:	VITORIO ROBERTO FAGNANI JUNIOR
Intimação:	5080/2011 – limpeza de terreno, 5081/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	AURELIO BORGIO QD.J, LT.51
Processo:	24926/2011
Nome:	LUCIDALVA JESUS DOS SANTOS
Intimação:	4771/2011 – limpeza de terreno, 4951/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.30
Processo:	24925/2011
Nome:	MARIA ANTONIA VIEIRA
Intimação:	4764/2011 – limpeza de terreno, 4994/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.23
Processo:	24924/2011
Nome:	MARIA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS
Intimação:	4762/2011 – limpeza de terreno, 4942/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SIZINA LEITE QD.J, LT.21
Processo:	24916/2011
Nome:	JARDIM DAS PALMEIRAS EMP. IMOB. LTDA
Intimação:	7570/2011 – limpeza de terreno, 7997/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	MIGUEL FERREIRA QD.A, LT.42
Processo:	24992/2011
Nome:	BENEDITO ANTONIO ANGELIERI
Intimação:	7595/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SEVERIANO RODRIGUES ALVES QD.9, LT.20
Processo:	24993/2011
Nome:	SOCIED IMOB NOVA SOROCABA
Intimação:	7596/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	SEVERIANO RODRIGUES ALVES QD.9, LT.19
Processo:	24991/2011
Nome:	ROSA ANTONIETA DE SOUZA DIAS
Intimação:	7426/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALVARO COELHO QD.F, LT.12
Processo:	24894/2011
Nome:	ELENA FLOSINO DA SILVA
Intimação:	7440/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	INDALECIO SIMOES PIRES QD.F, LT.33
Processo:	24986/2011
Nome:	ANTONIO XAVIER DE FARIAS
Intimação:	7417/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ALVARO COELHO QD.F, LT.2
Processo:	24945/2011
Nome:	EMBRASOL EMPRESA BRAS. OLEOS LTDA
Intimação:	7598/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IPANEMA QD.9, LT.4
Processo:	24946/2011
Nome:	SOCIED IMOB NOVA SOROCABA
Intimação:	7599/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	IPANEMA QD.9, LT.5
Processo:	24956/2011
Nome:	ORLANDO RUIZ
Intimação:	3522/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA QD.B, LT.3
Processo:	25216/2011
Nome:	MARGARIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
Intimação:	8401/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VALDEMAR PENHA SEGAMARCHI QD.M, LT.21

Processo:	21928/2010
Nome:	GERALDO DA SILVA
Intimação:	6464/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUTH RASZL LIMA QD.B14, LT.13
Processo:	20418/2009
Nome:	DAIANE APARECIDA DE BRITO
Intimação:	5762/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NELSON CASSOLA QD.A15, LT.43
Processo:	14075/2010
Nome:	SANDRO ADRIANO DE MELO
Intimação:	2929/2011 – limpeza de terreno, 2930/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOAO SANCHES CAMPOS QD.C, LT.48
Processo:	20889/2010
Nome:	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
Intimação:	6462/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	SOROCABA PARK JD R/35 QD.B14, LT.14
Processo:	20978/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6355/2011 – limpeza de terreno, 6356/2011 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	MASSAZUMI AOYAMA QD.B8, LT.27
Processo:	21929/2010
Nome:	LAZARO NARCIZO
Intimação:	6357/2011 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	ARI RODRIGUES MARTINS QD.B8, LT.33
Processo:	20968/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6360/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	VALDEMAR ITAIDIO SCATOLA QD.B9, LT.52
Processo:	19865/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6010/2011 – limpeza de terreno, 6011/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	JOSE MARIA LOPEZ PUDAS QD.A16, LT.21
Processo:	19864/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6012/2011 – limpeza de terreno, 6013/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	NELSON CASSOLA QD.A16, LT.20
Processo:	19944/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	6015/2011 – limpeza de terreno, 6016/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	ANTONIO RAZZ QD.A17, LT.16
Processo:	20933/2010
Nome:	MPS EMPREEND. IMOB LTDA.
Intimação:	8106/2011 – limpeza de terreno, 8107/2011 – construção de passeio público e muro
Endereço de Ação:	GUILHERME BRIVIGLIERI QD.O, LT.25


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Paulo Cesar Rimes
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEDU

Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 57
DE 29 DE SETEMBRO DE 2011**

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.. A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS nº 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 04/10/2011
Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) candidatos a partir do 1174º classificado; b) volta da listagem, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado;
- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, na seguinte conformidade: a) candidatos a partir do 960º classificado; b) volta da listagem,

a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

Orientações:

- 1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhados do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.
- 2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;
- 3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;
- 4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU – Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 29 de Setembro de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
Diretora da Área de Gestão Educacional



Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 - Centro
Tel. 3339-9230/3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 29.081/10

TTN Bar e Lanchonete Ltda ME
 Lanchonete
 Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 4933 - Bl. A - Alto da Boa Vista
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-000330-1-4

2-Processo nº. 8.487/11

Carlos Alberto Muzilli
 Atividade odontológica
 Pça. Dr. Ferreira Braga, 55 - 2 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 27/06/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000168-1-0
 Renovação Licença Raio X - Validade: 27/06/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001116-1-9
 Renovação Licença Raio X - Validade: 27/06/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000169-1-8

3-Processo nº. 9.856/11

Carlos Alberto Muzilli
 Atividade odontológica
 Pça. Dr. Ferreira Braga, 55 - 2 - Centro
 Renovação Licença Raio X - Validade: 27/06/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001115-1-1

4-Processo nº. 22.213/11

Odilon de Oliveira
 Atividade odontológica
 R. Manoel José da Fonseca, 379 - Vl. Guimarães
 Renovação Licença Estab. - Validade: 13/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000254-1-0

5-Processo nº. 4.798/11

Clínica de Fono e Odonto Integrada Costa Ltda - ME
 Atividade odontológica
 R. Leopoldo Machado, 489 - Vl. Amélia
 Alteração de Endereço
 Deferido

6-Processo nº. 19.667/11

Comercial e Prestadora de Serv. Costa Soroc. Ltda ME
 Atividade odontológica
 R. Leopoldo Machado, 461 - Vl. Amélia
 Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Roberto Ignácio da Silva
 Deferido

7-Processo nº. 15.059/11

Maria Antônia de Oliveira Cano
 Atividade odontológica
 R. Visc. de Taunay, 59 - Vl. Marta
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000294-1-6
 Renovação Licença Raio X - Validade: 05/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000295-1-3

8-Processo nº. 11.213/11

Thiago Machado Souza Freire
 Atividade odontológica
 Av. Paulo Emanuel de Almeida, 354 - S. 01 - Wanel Ville
 Licença Inicial Estab. - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001619-1-8
 Licença Inicial Raio X - Validade: 12/07/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001620-1-9

9-Processo nº. 12.584/11

Gabriella Biagini Rodovalho
 Atividade odontológica
 R. Mons. João Soares, 99 - S. 04 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001174-1-2

10-Processo nº. 10.697/11

Odonto Center Soroc. Clín. e Pronto Socorro Odont. Ltda
 Atividade odontológica
 R. Sta. Clara, 302 - Centro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 08/08/2012

Deferido nº CEVS 355220501-863-000571-1-8
 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000572-1-5
 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000573-1-2
 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000574-1-0
 Renovação Licença Raio X - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000575-1-7

11-Processo nº. 19.665/11

Clínica de Fono e Odonto Integrada Costa Ltda - ME
 Atividade odontológica
 R. Leopoldo Machado, 461 - Vl. Amélia
 Alteração de Razão Social
 Deferido

12-Processo nº. 13.117/11

Flordenice Nascimento Van Den Ende
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Riachuelo, 460 - 11º and./S. 1106/Con.2 - Jd. Vergueiro
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000332-1-9

13-Processo nº. 18.220/11

Clínica de Alergia Martti Antila S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Duque de Caxias, 119 - Vl. Leão
 Renovação Licença Estab. - Validade: 13/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001462-1-8

14-Processo nº. 21.067/11

José Luiz Ferreira Duque
 Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
 R. Riachuelo, 460 - 3º A - Sl. 307 - Vl. Adonias
 Renovação Licença Estab. - Validade: 16/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-863-000616-1-1

15-Processo nº. 23.974/11

Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba
 Atividade de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
 Av. Gal. Carneiro, 1136 - Cerrado
 Alteração de Responsabilidade Legal de Antônio Carlos Ribeiro
 Deferido

16-Processo nº. 14.376/11

Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.
 Deferido

17-Processo nº. 15.151/11

Clínica de Cirurgia Plástica Plástica de Sorocaba S/C Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Av. Antônio Carlos Comitre, 659 - pq. Campolim
 Abertura de livro de registro (manual) de medicamentos sob controle especial da portaria nº 344/98, das listas C1, C2, C4 e C5; referente a 100 (cem) folhas.
 Deferido

18-Processo nº. 15.997/11

Clínica Ort. Dr. Cristovam Miguel Filho S/C Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 Av. Washington Luiz, 154 - Jd. América
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos fisioterápicos.
 Deferido

19-Processo nº. 17.798/11

Corts Clín. de Ortop. Reab. e Traum. de Sorocaba S/S Ltda
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 R. Juscelino Kubitschek, 145 - Lageado
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos fisioterápicos.
 Deferido

20-Processo nº. 19.260/11

Intermédica Sistema de Saúde S/A
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 Av. Itavuvu, 155 - Vl. Olímpio
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de procedimentos radiológicos.
 Deferido

21-Processo nº. 12.337/11

Gonçalves Distribuição e Comércio Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Pça. Carlos de Campos, 77 - Centro
 Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000354-1-6

22-Processo nº. 21.777/11

Rosangela Teresinha Cabral Guedes - ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. Cesário Mota, 81 - Centro
 Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
 Deferido

23-Processo nº. 11.965/11

Ótica Pamplona Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. Sra. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Lj. 04 - Pq. Campolim
 Licença Inicial Estab. - Validade: 08/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000351-1-4

24-Processo nº. 8.070/11

Luciane Ribeiro de Sá Sorocaba - ME
 Atividades de veterinária
 R. Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 152 - Centro
 Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-750-000015-1-1

25-Processo nº. 9.164/11

Oftall Óculos Brasil Ltda - ME
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. Duque de Caxias, 131 - Vl. Leão
 Licença Inicial Estab. - Validade: 05/08/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000355-1-3

26-Processo nº. 25.010/11

Otica Técnica Barão de Tatuí Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 Av. Barão de Tatuí, 1205 - Jd. Vergueiro
 Abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
 Deferido

27-Processo nº. 25.012/11

Ótica Científica Sor. Raposo Ltda - EPP
 Comércio varejista de artigos de ótica
 R. Cel. Benedito Pires, 168 - Centro
 Encerramento/abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de receitas de ótica.
 Deferido

28-Processo nº. 15.736/11

Farmamed Drogaria Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia
 Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Ivan Camargo Calegare
 Deferido

29-Processo nº. 13.107/11

Boutique F & F Divisão Farmácia Ltda EPP
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
 Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - S. 32 - Vl. Casa Nova
 Alteração de Responsabilidade Legal de Aline Megliorini Godinho
 Deferido

30-Processo nº. 14.638/11

Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 Av. Antônio Carlos Comitre, 580 - Pq. Campolim
 Renovação Licença Estab. - Validade: 05/09/2012
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000088-1-8

31-Processo nº. 22.315/11

Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Pedro José Senger, 1141 - Vl. Haro
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Elson Fontes Garcia
 Deferido

32-Processo nº. 532/11

Greice Helen Cardoso de Camargo
 Atividades veterinárias
 R. Santa Rosália, 33 - Além Linha
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

33-Processo nº. 5.885/10

Coop Cooperativa de Consumo
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. Itavuvu, 3799 - Jd. Sta Cecília
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido

34-Processo nº. 12.493/10

Belmetal Indústria e Comércio Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Av. 03 de Março, 4450 - Iporanga
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido

35-Processo nº. 18.194/10

Companhia Brasileira de Distribuição
 Captação, tratamento e distribuição de água
 R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Sta. Rosália
 Atualização da Resolução SS 65/05
 Deferido

36-Processo nº. 3.062/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo Ricardo de Mendonça
 Deferido

37-Processo nº. 3.063/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo Ricardo de Mendonça
 Deferido

38-Processo nº. 3.064/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo Ricardo de Mendonça
 Deferido

39-Processo nº. 5.276/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 01
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos
 Deferido

40-Processo nº. 5.277/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 02
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos
 Deferido

41-Processo nº. 5.278/11

Dana Indústrias Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - Poço 03
 Av. Fernando Stecca, 780 - Iporanga
 Assunção de Responsabilidade Técnica de Walter Dias de Mattos
 Deferido

Em 29/09/11

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
 Diretora de Área de Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
 Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

EDITAL SEHAB Nº 009/2011

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para fechamento do loteamento Jardim Villagio Milano

Interessado: Sociedade de Melhoramentos do Jardim Villagio Milano

Local : Av. Elias Maluf, quadra "P" do Jardim Villagio Milano, Sorocaba/SP

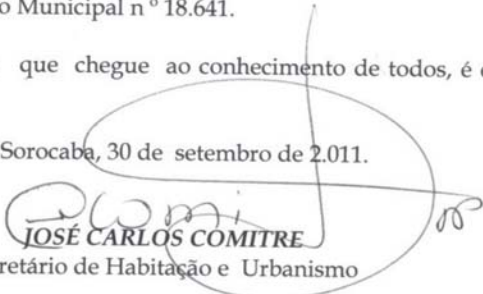
Processo nº : 8.777/2007

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 8.777/2007** o pedido de fechamento do loteamento **Jardim Villagio Milano**, solicitado pela Sociedade de Melhoramentos do Jardim Villagio Milano, implantado na Avenida Elias Maluf, quadra "P" do Jardim Villagio Milano, em Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 18.641.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de setembro de 2.011.



JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 010/2011

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para a Construção de Edifícios Residenciais Multifamiliares de Interesse Social.

Proprietário : Magnum Comercial e Construtora Ltda.

Local : Avenida Santa Cruz, Área 2, Bairro Cerrado - Sorocaba/SP

Área do Terreno: 24.972,52m²

Transcrições nºs : 4.907 e 5.993 ambas do 2º ORI de Sorocaba/SP

Processo nº : 21.646/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 21.646/2011** o pedido de construção de um conjunto de Edifícios Residenciais Multifamiliares de Interesse Social, composto de 27 blocos de 18 apartamentos por bloco, e demais áreas comuns do Condomínio, que totalizam 25.238,09m² de área construída, de propriedade de Magnum Comercial e Construtora Ltda., à ser construído na Avenida Santa Cruz, Área 2, Bairro Cerrado, Sorocaba/SP, em terreno de 24.972,52m², conforme Transcrições nºs 4.907 e 5.993 ambas do 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de setembro de 2.011.

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 011/2011

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para processo de Outorga Onerosa e de Mudança de Uso para construção de um Edifício Comercial.

Proprietário : Construtora Planeta Ltda.

Local : Rua Octaviano Gozzano, lotes 18 a 20, quadra 45, Pq. Campolim, Sorocaba/SP

Área do Terreno: 1.260,00m²

Matrículas nºs : 29.645 e 29.646 e 29647 - 2º ORI de Sorocaba/SP

Processo nº : 23.505/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 23.505/2011** o pedido de Outorga Onerosa e de Mudança de Uso para a construção de um Edifício Comercial, composto de 1 prédio de salas comerciais, e demais áreas comuns do Edifício Comercial, que totalizam 6.125,97m² de área construída, de propriedade da Construtora Planeta Ltda., à ser construído na Rua Octaviano Gozzano, lotes 18 a 20, quadra 45, Parque Campolim, Sorocaba/SP, em terreno de 1.260,00m², conforme matrículas nºs 29.645, 29646 e 29647 do 2º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de setembro de 2.011.

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo



CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011						Pagina 1
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	102.792.050,62	823.440.943,50	1.186.980.950,00	363.540.006,50
1.1.0.0.00.00.00.000			RECEITA TRIBUTARIA	30.634.729,50	239.112.142,17	346.790.000,00	107.677.857,83
1.1.1.0.00.00.00.000			IMPOSTOS	27.021.258,43	205.496.974,96	305.856.000,00	100.359.025,04
1.1.1.2.00.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RE	13.157.731,26	103.995.318,62	158.456.000,00	54.460.681,38
1.1.1.2.02.00.00.000			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E T	6.151.802,33	56.223.277,77	88.885.000,00	32.661.722,23
1.1.1.2.02.00.00.001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urb	4.124.944,44	37.152.349,20	58.639.000,00	21.486.650,80
1.1.1.2.02.00.00.002	01	1100000	imposto sobre a prop.territori	2.026.857,89	19.070.928,57	30.246.000,00	11.175.071,43
1.1.1.2.04.00.00.000			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE	2.741.495,35	22.626.673,77	33.879.000,00	11.252.326,23
1.1.1.2.04.31.000	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	2.646.504,73	21.897.817,64	33.134.000,00	11.236.182,36
1.1.1.2.04.34.000	01	1100000	retido nas fontes - outros rend	94.990,62	728.856,13	745.000,00	16.143,87
1.1.1.2.08.00.00.000	01	1100000	imp.s/tr.inter.vivos-bens imov.e	4.264.433,58	25.145.367,08	35.692.000,00	10.546.632,92
1.1.1.3.00.00.00.000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRC	13.863.527,17	101.501.656,34	147.400.000,00	45.898.343,66
1.1.1.3.05.00.00.000	01	1100000	imposto sobre servicos de qualque	13.863.527,17	101.501.656,34	147.400.000,00	45.898.343,66
1.1.2.0.00.00.00.000			TAXAS	3.591.524,75	33.438.889,93	40.814.000,00	7.375.110,07
1.1.2.1.00.00.00.000			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE P	1.208.005,58	10.975.945,51	13.394.000,00	2.418.054,49
1.1.2.1.17.00.000	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilanci	0,00	92.591,13	234.000,00	141.408,87
1.1.2.1.25.00.000	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e pr	1.096.233,27	9.951.313,88	12.660.000,00	2.708.686,12
1.1.2.1.26.00.000	01	1100000	taxa de publicidade comercial	111.772,31	932.040,50	500.000,00	-432.040,50
1.1.2.2.00.00.00.000			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	2.383.519,17	22.462.944,42	27.420.000,00	4.957.055,58
1.1.2.2.12.00.000	01	1100000	emolumentos e custas processuais	23.405,80	178.589,30	235.000,00	56.410,70
1.1.2.2.28.00.000	01	1100000	taxa de cemiterios	17.706,39	125.022,72	195.000,00	69.977,28
1.1.2.2.90.00.000	01	1100000	taxa de limpeza publica	2.342.406,98	22.159.332,40	26.630.000,00	4.470.667,60
1.1.2.2.99.00.000			OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SE	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1.1.2.2.99.00.001	01	1100000	taxa aterro de inertes	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
1.1.3.0.00.00.00.000			CONTRIBUICAO DE MELHORIA	21.946,32	176.277,28	120.000,00	-56.277,28
1.1.3.0.04.00.000	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obra	21.946,32	176.277,28	120.000,00	-56.277,28
1.3.0.0.00.00.00.000			RECEITA PATRIMONIAL	2.498.843,39	16.505.304,71	11.442.610,00	-5.062.694,71

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA	Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011						Pagina 2
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.1.0.00.00.00.000			RECEITAS IMOBILIARIAS	17.909,47	131.431,33	131.000,00	-431,33
1.3.1.1.00.00.00.000			ALUGUEIS	17.909,47	131.431,33	131.000,00	-431,33
1.3.1.1.01.00.00.000	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	17.909,47	131.431,33	131.000,00	-431,33
1.3.2.0.00.00.00.000			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.480.933,92	16.373.873,38	11.311.610,00	-5.062.263,38
1.3.2.5.00.00.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.480.933,92	16.373.873,38	11.311.610,00	-5.062.263,38
1.3.2.5.01.00.00.000			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUR	818.678,89	7.065.441,06	5.135.300,00	-1.930.141,06
1.3.2.5.01.01.00.000			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULA	28.971,05	163.473,68	43.000,00	-120.473,68
1.3.2.5.01.01.001	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	1.865,67	10.352,65	5.000,00	-5.352,65
1.3.2.5.01.01.002	02	1000018	rend apl fin royalties - estad	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.01.003	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp	13.034,03	78.565,04	36.000,00	-42.565,04
1.3.2.5.01.01.004	05	1000018	rend dep banc dep nac prod min	14.071,35	74.555,99	0,00	-74.555,99
1.3.2.5.01.02.00.000			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULA	136.343,92	1.828.621,95	1.200.000,00	-628.621,95
1.3.2.5.01.02.001	02	2600000	rend apl deposito bancario fun	136.343,92	1.828.621,95	1.200.000,00	-628.621,95
1.3.2.5.01.03.00.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS -	287.691,45	2.158.982,98	2.128.000,00	-30.982,98
1.3.2.5.01.03.002	02	3000028	rend dep banc programa diabete	543,30	2.495,78	0,00	-2.495,78
1.3.2.5.01.03.003	05	3000038	rend dep banc assistencia farm	29.032,53	199.445,90	117.000,00	-82.445,90
1.3.2.5.01.03.004	05	3000031	rend dep banc media e alta com	87.782,01	536.699,15	980.000,00	443.300,85
1.3.2.5.01.03.005	05	3000033	rend dep banc atencao basica	107.418,80	924.189,81	572.000,00	-352.189,81
1.3.2.5.01.03.006	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	4.039,14	32.719,93	0,00	-32.719,93
1.3.2.5.01.03.007	05	3000034	rend dep banc vigilancia em sa	41.784,05	297.691,01	332.000,00	34.308,99
1.3.2.5.01.03.008	02	3000022	rend dep banc at saude sistema	130,16	991,95	0,00	-991,95
1.3.2.5.01.03.009	02	3000035	rend dep banc municipalizacao	16.961,46	164.749,45	127.000,00	-37.749,45
1.3.2.5.01.03.010	05	3000036	rend dep banc inc prog nac dst	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.012	02	3000007	rend dep banc med atencao basi	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.013	05	3000038	rend dep banc nasf-nucleos apo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03.014	05	3000040	rend dep banc centro de zoonos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.D	217.956,94	1.561.102,99	1.100.800,00	-460.302,99
1.3.2.5.01.05.001	01	2000000	rend dep banc educacao basica	154.842,55	943.414,60	750.000,00	-193.414,60
1.3.2.5.01.05.002	05	2200005	rend dep banc quota salario ed	34.298,08	376.117,18	307.000,00	-69.117,18
1.3.2.5.01.05.003	05	2200003	rend dep banc pnate-transporte	60,28	170,46	400,00	229,54
1.3.2.5.01.05.004	02	2000003	rend dep banc fundesp-merenda	10.231,61	45.548,10	27.000,00	-18.548,10
1.3.2.5.01.05.005	05	2000002	rend dep banc pnaec prog nac a	8,22	12,16	0,00	-12,16
1.3.2.5.01.05.008	02	2200002	rend dep banc transporte de al	4,69	6.149,09	8.000,00	1.850,91
1.3.2.5.01.05.009	02	2000014	rend dep banc pac constr escol	3.063,37	34.675,82	400,00	-34.275,82
1.3.2.5.01.05.010	02	2000012	rend dep banc pac sta esmerald	3.362,12	6.717,83	2.000,00	-4.717,83
1.3.2.5.01.05.011	02	2000010	rend dep banc pac ipanema vill	3.680,24	67.215,90	2.000,00	-65.215,90

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 22/09/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011						Pagina 3
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.05.012	02	2000011	rend dep banc jdm t m s barbar	3.680,21	37.044,21	2.000,00	-35.044,21	
1.3.2.5.01.05.013	02	2000013	rend dep banc pac vila barao	4.725,57	44.037,64	2.000,00	-42.037,64	
1.3.2.5.01.05.014	05	2000015	rend dep banc pac ii proinfanc	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.06.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E	5.141,51	39.340,11	28.000,00	-11.340,11	
1.3.2.5.01.06.001	01	3100000	rend dep banc recurso proprio	5.141,51	39.340,11	28.000,00	-11.340,11	
1.3.2.5.01.09.000	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vincula	5.704,05	29.697,69	8.000,00	-21.697,69	
1.3.2.5.01.10.000			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC	7.951,62	73.363,56	52.500,00	-20.863,56	
1.3.2.5.01.10.001	05	5000018	rend dep banc paif atencao fam	152,58	1.354,15	0,00	-1.354,15	
1.3.2.5.01.10.002	05	5000017	rend dep banc peti-socio econo	76,09	352,54	200,00	-152,54	
1.3.2.5.01.10.003	05	5000022	rend dep banc atendimento a pe	0,00	0,03	0,00	-0,03	
1.3.2.5.01.10.004	05	5000021	rend dep banc agente jovem-pro	1.378,14	14.583,39	20.900,00	6.316,61	
1.3.2.5.01.10.005	05	5000016	rend dep banc atend pessoa por	239,93	2.782,38	3.000,00	217,62	
1.3.2.5.01.10.009	05	5000019	rend dep banc atend populacao	257,21	2.318,30	2.000,00	-318,30	
1.3.2.5.01.10.010	05	5000001	rend dep banc pac-creche crian	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.10.011	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel	58,26	633,01	1.400,00	766,99	
1.3.2.5.01.10.012	05	5000022	rend dep banc crianca e adole	53,99	791,67	0,00	-791,67	
1.3.2.5.01.10.013	05	5000024	rend dep banc igd-bolsa famili	2.005,54	18.174,13	25.000,00	6.825,87	
1.3.2.5.01.10.014	05	5000002	rend dep banc piso basico vari	352,47	2.207,72	0,00	-2.207,72	
1.3.2.5.01.10.015	05	5000027	rend dep banc projovem adolesc	106,76	2.264,27	0,00	-2.264,27	
1.3.2.5.01.10.016	05	5000028	rend dep banc mulheres em situ	1.452,75	9.988,20	0,00	-9.988,20	
1.3.2.5.01.10.017	05	5000029	rend dep banc creas-centro ref	1.646,39	6.608,71	0,00	-6.608,71	
1.3.2.5.01.10.018	05	5000028	rend dep banc cerem-centro ref	171,51	11.305,06	0,00	-11.305,06	
1.3.2.5.01.99.000			REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS R	128.918,35	1.210.858,10	575.000,00	-635.858,10	
1.3.2.5.01.99.002	07	1000005	rend dep banc pmat-prog modern	14.313,63	83.449,30	123.000,00	39.550,70	
1.3.2.5.01.99.003	03	4000001	rend dep banc fumtran	33.041,30	224.885,91	200.000,00	-24.885,91	
1.3.2.5.01.99.004	02	1000024	rend dep banc reforma delegaci	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.005	02	1000009	rend dep banc cdhu	2,60	9,05	0,00	-9,05	
1.3.2.5.01.99.006	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun di	5.470,91	59.937,89	0,00	-59.937,89	
1.3.2.5.01.99.007	03	1000007	rend dep banc fadas-fdo desp a	354,57	4.034,64	0,00	-4.034,64	
1.3.2.5.01.99.008	02	5000006	rend dep banc fmas-protacao ba	224,96	1.761,50	0,00	-1.761,50	
1.3.2.5.01.99.009	05	5000007	rend dep banc fmas-protacao es	6,37	2.081,19	0,00	-2.081,19	
1.3.2.5.01.99.010	02	5000008	rend dep banc bpc-beneficio pr	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.011	02	1000013	rend dep banc daesp	23,41	178,54	0,00	-178,54	
1.3.2.5.01.99.012	05	1000020	rend dep banc modernizacao gua	0,00	0,16	0,00	-0,16	
1.3.2.5.01.99.013	01	2300000	rend dep banc ensino medio	131,89	1.103,03	0,00	-1.103,03	
1.3.2.5.01.99.014	02	1000023	rend dep banc infraestrutura u	0,00	3.832,13	0,00	-3.832,13	
1.3.2.5.01.99.015	02	1000030	rend dep banc pts-pqe tecn sor	57.790,90	456.454,47	0,00	-456.454,47	
1.3.2.5.01.99.016	07	4000002	rend dep banc promob-bndes	321,55	14.208,55	0,00	-14.208,55	
1.3.2.5.01.99.017	07	1000012	rend dep banc caf-corporacao a	0,00	245.357,51	252.000,00	6.642,49	
1.3.2.5.01.99.018	03	1000002	rend dep banc faced-fdo assist	3.257,59	10.537,10	0,00	-10.537,10	
1.3.2.5.01.99.019	03	1000003	rend dep banc fama-fdo meio am	2.974,48	18.667,85	0,00	-18.667,85	
1.3.2.5.01.99.020	03	1000017	rend dep banc fmf-p-fdo mun fes	0,00	1.044,91	0,00	-1.044,91	
1.3.2.5.01.99.022	02	1000010	rend dep banc centro lazer vl	0,00	0,00	0,00	0,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
		Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 22/09/2011		Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011						Pagina 4
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.3.2.5.01.99.023	02	1000032	rend dep banc area lazer jd ma	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.5.01.99.024	05	1000041	rend dep banc pronasci	9.814,48	74.470,00	0,00	-74.470,00	
1.3.2.5.01.99.026	02	1000043	rend dep banc constr salao com	0,00	1.891,18	0,00	-1.891,18	
1.3.2.5.01.99.027	02	5000031	rend dep banc lib assistida/pr	721,47	4.606,13	0,00	-4.606,13	
1.3.2.5.01.99.028	02	5000033	rend dep banc piso fico media	0,11	823,09	0,00	-823,09	
1.3.2.5.01.99.029	02	1000050	rend rep banc pro-lar pav asf	0,00	500,75	0,00	-500,75	
1.3.2.5.01.99.030	02	1000051	rend dep banc pro-lar constr c	468,13	1.023,22	0,00	-1.023,22	
1.3.2.5.02.00.000			REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NA	1.662.255,03	9.308.432,32	6.176.310,00	-3.132.122,32	
1.3.2.5.02.99.000			REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE RE	1.662.255,03	9.308.432,32	6.176.310,00	-3.132.122,32	
1.3.2.5.02.99.001	01	1100000	rend dep banc de recursos nao	1.662.255,03	8.801.101,78	5.828.310,00	-2.972.791,78	
1.3.2.5.02.99.004	01	1100000	rend dep banc caf-corporacao a	0,00	507.221,55	348.000,00	-159.221,55	
1.3.2.5.02.99.005	01	1100000	rend apl complementando renda	0,00	108,99	0,00	-108,99	
1.7.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.458.324,35	534.444.010,47	778.960.340,00	244.516.329,53	
1.7.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	65.016.889,54	530.305.729,66	768.129.700,00	237.823.970,34	
1.7.2.1.00.00.000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	14.623.448,73	121.325.281,34	188.435.700,00	67.110.418,66	
1.7.2.1.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	3.432.662,91	30.048.965,28	48.900.000,00	18.851.034,72	
1.7.2.1.01.02.000	01	1100000	cota-parte fundo de participaca	3.431.837,01	30.040.230,16	48.800.000,00	18.759.769,84	
1.7.2.1.01.05.000	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.	825,90	8.735,12	100.000,00	91.264,88	
1.7.2.1.22.00.000			TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO	106.445,89	818.087,21	920.000,00	101.912,79	
1.7.2.1.22.20.000	05	1000018	cota-parte da compens.finan.rec	55.622,05	326.144,51	351.000,00	24.855,49	
1.7.2.1.22.30.000	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/pr	50.823,84	377.193,09	569.000,00	191.806,91	
1.7.2.1.22.90.000			OUT.TRANS.DECOR.DE COMPENS.FIN.	0,00	114.749,61	0,00	-114.749,61	
1.7.2.1.22.90.001	05	1000018	comp fin esp exp-cex	0,00	114.749,61	0,00	-114.749,61	
1.7.2.1.33.00.000			TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPAS	8.690.423,86	72.200.829,33	113.604.700,00	41.403.870,67	
1.7.2.1.33.00.001	05	3000031	media alta complexidade ambula	6.915.786,36	59.224.783,89	93.622.000,00	34.397.216,11	
1.7.2.1.33.00.002	05	3000030	assistencia farmaceutica	0,00	1.986.664,24	2.980.000,00	993.335,76	
1.7.2.1.33.00.003	05	3000033	atencao basica	1.011.637,50	8.351.303,50	13.177.000,00	4.825.696,50	
1.7.2.1.33.00.004	05	3000034	vigilancia em saude	0,00	1.704.077,70	2.463.000,00	758.922,30	
1.7.2.1.33.00.005	05	3000036	incentivo prog nac hiv/aids de	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	
1.7.2.1.33.00.006	05	3000032	gestao do sus	0,00	171.000,00	100.000,00	-71.000,00	
1.7.2.1.33.00.007	05	3000031	projeto samu regional (federal	763.000,00	763.000,00	862.700,00	99.700,00	
1.7.2.1.35.00.000			TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FND	2.211.839,94	16.800.790,48	22.829.000,00	6.028.209,52	
1.7.2.1.35.01.000	05	2200005	transferencias do salario-educa	1.362.018,55	11.649.042,31	14.860.000,00	3.210.957,69	
1.7.2.1.35.03.000	05	2000001	transf.diretas do fnde referent	835.848,00	5.109.828,00	7.834.000,00	2.724.172,00	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 22/09/2011 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011							Pagina 5
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.2.1.35.04.000	05	2200003	trans.diretas do fnde referente	13.973,39	41.920,17	135.000,00	93.079,83
1.7.2.1.36.00.000	01	1100000	trans.financeira do icms-desonera	182.076,13	1.456.609,04	2.182.000,00	725.390,96
1.7.2.1.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.001	01	1100000	fex-aux financ fomento exporta	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	38.840.587,76	319.621.819,88	449.694.000,00	130.072.180,12
1.7.2.2.01.00.000			PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTAD	37.937.502,94	317.052.836,03	446.482.000,00	129.429.163,97
1.7.2.2.01.01.000			COTA-PARTE DO ICMS	34.096.910,05	238.227.850,07	360.000.000,00	121.772.149,93
1.7.2.2.01.01.001	01	1100000	cota-parte do icms	34.096.910,05	238.227.850,07	360.000.000,00	121.772.149,93
1.7.2.2.01.02.000	01	1100000	cota-parte do ipva	3.554.807,58	76.172.952,70	81.967.000,00	5.794.047,30
1.7.2.2.01.04.000	01	1100000	cota-parte do ipi sobre exporta	285.785,31	1.988.946,07	3.650.000,00	1.661.053,93
1.7.2.2.01.13.000	01	1300000	cota-parte da contr.interv.no d	0,00	663.087,19	865.000,00	201.912,81
1.7.2.2.22.00.000			TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO	20.069,32	125.830,35	57.000,00	-68.830,35
1.7.2.2.22.30.000	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/pr	20.069,32	125.830,35	57.000,00	-68.830,35
1.7.2.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	883.015,50	2.443.153,50	3.155.000,00	711.846,50
1.7.2.2.99.00.001	02	2000003	fundesp - merenda escolar	883.015,50	2.443.153,50	3.155.000,00	711.846,50
1.7.2.4.00.00.000			TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.552.853,05	89.358.628,44	130.000.000,00	40.641.371,56
1.7.2.4.01.00.000	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	11.552.853,05	89.358.628,44	130.000.000,00	40.641.371,56
1.7.6.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	441.434,81	4.138.280,81	10.830.640,00	6.692.359,19
1.7.6.1.00.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SU	78.342,31	1.365.887,02	2.589.600,00	1.223.712,98
1.7.6.1.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O	0,00	0,00	620.000,00	620.000,00
1.7.6.1.01.00.001	05	3000038	nasf - nucleos de apoio saude	0,00	0,00	520.000,00	520.000,00
1.7.6.1.01.00.002	05	3000039	olhar brasil	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.6.1.03.00.000			TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.	78.342,31	1.365.887,02	1.969.600,00	603.712,98
1.7.6.1.03.00.001	05	5000017	peti - socio educativo	1.000,00	8.000,00	24.000,00	16.000,00
1.7.6.1.03.00.002	05	5000002	atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
1.7.6.1.03.00.003	05	5000025	projovem - protecao ao jovem	0,00	532.781,04	312.000,00	-220.781,04
1.7.6.1.03.00.004	05	5000021	projovem adolescente	0,00	27.637,50	96.000,00	68.362,50
1.7.6.1.03.00.005	05	5000018	protecao social basica familia	9.000,00	72.000,00	108.000,00	36.000,00
1.7.6.1.03.00.006	05	5000012	sac-ppd portador de deficienci	0,00	144.000,00	205.200,00	61.200,00
1.7.6.1.03.00.007	05	5000019	populacao de rua	13.000,00	151.000,00	276.000,00	125.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba							CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 22/09/2011 Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011							Pagina 6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.7.6.1.03.00.008	05	5000001	piso basico de transicao	0,00	0,00	24.800,00	24.800,00
1.7.6.1.03.00.009	05	5000016	c.a.p.p.d.	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
1.7.6.1.03.00.010	05	5000020	pfmc - projeto sentinela	0,00	82.400,00	123.600,00	41.200,00
1.7.6.1.03.00.011	05	5000022	abrigo crianca adolescente	9.000,00	72.000,00	108.000,00	36.000,00
1.7.6.1.03.00.012	05	5000024	igd - bolsa familia	39.049,48	141.801,01	432.000,00	290.198,99
1.7.6.1.03.00.013	05	5000034	mulheres em situacao de violen	0,00	68.632,00	0,00	-68.632,00
1.7.6.1.03.00.015	05	5000031	liberdade assistida e prest se	4.400,00	39.600,00	159.000,00	119.400,00
1.7.6.1.03.00.016	05	5000002	piso basico variavel idosos	2.892,83	26.035,47	0,00	-26.035,47
1.7.6.1.03.00.017	05	5000028	cerem-centro de referencia da	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE S	363.092,50	2.772.393,79	6.379.040,00	3.606.646,21
1.7.6.2.01.00.000			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00
1.7.6.2.01.00.001	02	3000028	programa diabetes-estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.002	02	3000037	medicacao atencao basica do es	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00.003	02	3000035	municipalizacao da saude - est	0,00	350.000,00	1.604.000,00	1.254.000,00
1.7.6.2.01.00.004	02	3000022	atencao saude sistema penitenc	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.000			TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A	353.092,50	1.765.462,50	3.531.000,00	1.765.537,50
1.7.6.2.02.00.001	02	2200002	nc - transporte de alunos	353.092,50	1.765.462,50	3.531.000,00	1.765.537,50
1.7.6.2.02.00.002	02	2300001	transp alunos ensino medio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	10.000,00	656.931,29	1.244.040,00	587.108,71
1.7.6.2.99.00.001	02	5000006	fmas - protecao basica	10.000,00	115.443,75	253.065,00	137.621,25
1.7.6.2.99.00.002	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	510.587,54	930.975,00	420.387,46
1.7.6.2.99.00.003	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
1.7.6.2.99.00.004	02	5000033	piso fixo media complexidade i	0,00	30.900,00	0,00	-30.900,00
1.7.6.3.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00
1.7.6.3.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00
1.7.6.3.99.00.001	06	3000026	projeto samu regional (municip	0,00	0,00	1.862.000,00	1.862.000,00
1.9.0.0.00.00.000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.200.153,38	33.379.486,15	49.788.000,00	16.408.513,85
1.9.1.0.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA	1.320.892,55	9.343.841,96	15.220.000,00	5.876.158,04
1.9.1.1.00.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	493.415,80	2.676.733,85	3.939.000,00	1.262.266,15
1.9.1.1.38.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	98.659,62	356.973,53	843.000,00	486.026,47
1.9.1.1.39.00.000	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	50.655,06	199.961,90	194.000,00	-5.961,90
1.9.1.1.40.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/ser	246.422,24	1.581.122,63	1.587.000,00	5.877,37
1.9.1.1.99.00.000			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS	97.678,88	538.675,79	1.315.000,00	776.324,21
1.9.1.1.99.01.000	01	1100000	multas e juros de mora de outro	97.678,88	538.675,79	1.315.000,00	776.324,21

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
DATA 22/09/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011				Pagina 7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.1.3.00.00.000			MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATI	804.219,26	6.549.245,68	11.223.000,00	4.673.754,32	
1.9.1.3.11.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do	677.747,13	5.510.846,14	9.330.000,00	3.819.153,86	
1.9.1.3.12.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itb	8.022,39	31.627,33	0,00	-31.627,33	
1.9.1.3.13.00.000	01	1100000	multas e juros de mora da divida	112.665,05	954.130,87	1.740.000,00	785.869,13	
1.9.1.3.35.00.000	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fis	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	
1.9.1.3.99.00.000	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa	5.784,69	52.641,34	113.000,00	60.358,66	
1.9.1.9.00.00.000			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	23.257,49	117.862,43	58.000,00	-59.862,43	
1.9.1.9.10.00.000	01	1100000	multas previstas na legislacao sa	22.257,49	113.862,43	58.000,00	-55.862,43	
1.9.1.9.99.00.000			OUTRAS MULTAS	1.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00	
1.9.1.9.99.00.001	01	1100000	multa de acoes contra a dengue	1.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00	
1.9.2.0.00.00.000			INDENIZACOES E RESTITUICOES	386.364,26	3.217.990,88	4.082.000,00	864.009,12	
1.9.2.2.00.00.000			RESTITUICOES	386.364,26	3.217.990,88	4.082.000,00	864.009,12	
1.9.2.2.99.00.000			OUTRAS RESTITUICOES	386.364,26	3.217.990,88	4.082.000,00	864.009,12	
1.9.2.2.99.00.001	01	1100000	vale transporte pms	111.852,98	807.974,91	1.113.000,00	305.025,09	
1.9.2.2.99.00.002	01	1100000	vale refeicao pms	33.421,16	240.252,51	298.000,00	57.747,49	
1.9.2.2.99.00.003	01	1100000	cesta basica pms	111.969,51	756.698,29	858.000,00	101.301,71	
1.9.2.2.99.00.004	01	1100000	outras restituiçoes	14.989,51	369.725,31	378.000,00	8.274,69	
1.9.2.2.99.00.005	01	1100000	cesta basica - saae	89.584,00	642.021,10	877.000,00	234.978,90	
1.9.2.2.99.00.006	01	1100000	cesta basica - urbes	0,00	155.891,83	194.000,00	38.108,17	
1.9.2.2.99.00.007	01	1100000	cesta basica funserv	19.877,44	177.688,36	186.000,00	8.311,64	
1.9.2.2.99.00.008	01	1100000	rest. energia eletrica distrit	4.669,66	42.552,32	47.000,00	4.447,68	
1.9.2.2.99.00.009	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	25.186,25	131.000,00	105.813,75	
1.9.3.0.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.284.968,59	11.347.988,44	18.462.000,00	7.114.011,56	
1.9.3.1.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	1.265.699,82	11.157.707,25	18.146.000,00	6.988.292,75	
1.9.3.1.11.00.000	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pre	833.241,88	7.076.538,85	11.526.000,00	4.449.461,15	
1.9.3.1.12.00.000	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	15.806,50	105.376,07	198.000,00	92.623,93	
1.9.3.1.13.00.000	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de	57.069,10	544.879,59	809.000,00	264.120,41	
1.9.3.1.35.00.000	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vig	3.758,60	34.848,70	78.000,00	43.151,30	
1.9.3.1.98.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTR	47.818,64	357.505,98	608.000,00	250.494,02	
1.9.3.1.98.00.001	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	47.818,64	357.505,98	608.000,00	250.494,02	
1.9.3.1.99.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS	308.005,10	3.038.558,06	4.927.000,00	1.888.441,94	
1.9.3.1.99.01.000			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS T	308.005,10	3.038.558,06	4.927.000,00	1.888.441,94	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba				CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria				
DATA 22/09/2011				Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011				Pagina 8
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
1.9.3.1.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func esta	96.481,99	947.119,52	1.482.000,00	534.880,48	
1.9.3.1.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	12.395,42	111.848,11	131.000,00	19.151,89	
1.9.3.1.99.01.003	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas p	1.517,25	9.175,27	16.000,00	6.824,73	
1.9.3.1.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa taxa limpeza pub	194.554,86	1.922.780,17	3.005.000,00	1.082.219,83	
1.9.3.1.99.01.005	01	1100000	rec div ativa outros tributos	3.055,58	47.634,99	293.000,00	245.365,01	
1.9.3.2.00.00.000			RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUT	19.268,77	190.281,19	316.000,00	125.718,81	
1.9.3.2.99.00.000			REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	19.268,77	190.281,19	316.000,00	125.718,81	
1.9.3.2.99.01.000			REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT	19.268,77	190.281,19	316.000,00	125.718,81	
1.9.3.2.99.01.001	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiteri	121,22	1.431,43	4.000,00	2.568,57	
1.9.3.2.99.01.002	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	18.889,59	178.884,18	298.000,00	119.115,82	
1.9.3.2.99.01.004	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	72,25	5.417,65	11.000,00	5.582,35	
1.9.3.2.99.01.005	01	1100000	rec.div.ativa ressarcimento	185,71	4.547,93	3.000,00	-1.547,93	
1.9.9.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.207.927,98	9.469.664,87	12.024.000,00	2.554.335,13	
1.9.9.0.99.00.000			OUTRAS RECEITAS	1.207.927,98	9.469.664,87	12.024.000,00	2.554.335,13	
1.9.9.0.99.00.001	01	1100000	eventuais	80.555,68	1.846.738,23	1.367.000,00	-479.738,23	
1.9.9.0.99.00.002	01	1100000	receita de mercados	2.413,07	14.760,13	20.000,00	5.239,87	
1.9.9.0.99.00.003	01	1100000	visa zoonoses	1.706,00	3.772,00	5.000,00	1.228,00	
1.9.9.0.99.00.004	03	1000002	faced - fdo. apoio a cultura e	27.349,87	266.637,22	300.000,00	33.362,78	
1.9.9.0.99.00.005	03	5000004	fss - fdo. social de solidarie	0,00	12.265,00	40.000,00	27.735,00	
1.9.9.0.99.00.006	03	1000003	fama - fdo. municipal de meio	76.317,50	455.631,00	900.000,00	444.369,00	
1.9.9.0.99.00.007	03	4000001	fumtran - fdo. municipal de tr	1.012.430,65	5.969.242,17	8.000.000,00	2.030.757,83	
1.9.9.0.99.00.008	03	1000007	fadas - fdo. de apoio ao despo	0,00	51.851,03	70.000,00	18.148,97	
1.9.9.0.99.00.009	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	
1.9.9.0.99.00.010	03	1000006	procon	0,00	7.045,57	10.000,00	2.954,43	
1.9.9.0.99.00.011	03	1000015	emdca - fdo. municipal da cria	1.858,65	764.350,04	1.000.000,00	235.649,96	
1.9.9.0.99.00.012	03	1000017	ffp - fdo. festejos populares	0,00	35.000,00	300.000,00	265.000,00	
1.9.9.0.99.00.014	01	1100000	programa garantia de renda min	5.296,56	42.372,48	0,00	-42.372,48	
2.0.0.0.00.00.000			RECEITAS DE CAPITAL	246,70	4.274.433,06	85.796.350,00	81.521.916,94	
2.1.0.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	58.443.600,00	58.443.600,00	
2.1.1.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00	
2.1.1.4.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CO	0,00	0,00	19.695.600,00	19.695.600,00	
2.1.1.4.05.00.000	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderni	0,00	0,00	16.695.600,00	16.695.600,00	
2.1.1.4.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTER	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.001	07	1000048	provias-programa de intervenco	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 22/09/2011							Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011	
							Pagina	9
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.1.2.0.00.00.000			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.00.00.000			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - C	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.000			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTER	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.1.2.3.99.00.001	07	1000012	caf - corporacion andina de fo	0,00	0,00	38.748.000,00	38.748.000,00	
2.2.0.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS	246,70	1.615.024,78	16.000,00	-1.599.024,78	
2.2.1.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.1.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	
2.2.2.0.00.00.000			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	246,70	1.615.024,78	14.000,00	-1.601.024,78	
2.2.2.9.00.00.000	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	246,70	1.615.024,78	14.000,00	-1.601.024,78	
2.4.0.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.659.408,28	27.336.750,00	24.677.341,72	
2.4.2.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	2.623.384,62	14.636.750,00	12.013.365,38	
2.4.2.1.00.00.000			TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	2.126.858,12	0,00	-2.126.858,12	
2.4.2.1.02.00.000			TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	2.126.858,12	0,00	-2.126.858,12	
2.4.2.1.02.00.001	05	2000015	pac ii-proinfancia-construcao	0,00	2.126.858,12	0,00	-2.126.858,12	
2.4.2.2.00.00.000			TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.000			TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROG	0,00	496.526,50	14.636.750,00	14.140.223,50	
2.4.2.2.02.00.001	02	2000010	pac ipanema ville	0,00	496.526,50	2.813.650,00	2.317.123,50	
2.4.2.2.02.00.002	02	2000011	pac sta barbara	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.003	02	2000013	pac vl barao	0,00	0,00	3.685.400,00	3.685.400,00	
2.4.2.2.02.00.004	02	2000012	pac sta esmeralda	0,00	0,00	2.813.650,00	2.813.650,00	
2.4.2.2.02.00.005	02	2000014	pac eden	0,00	0,00	2.510.400,00	2.510.400,00	
2.4.7.0.00.00.000			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	36.023,66	12.700.000,00	12.663.976,34	
2.4.7.1.00.00.000			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.000			TRANSF.DE CONVENIOS DA UNIAO PARA	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.1.01.00.001	05	3000040	centro de zoonoses	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.4.7.2.00.00.000			TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	
2.4.7.2.99.00.000			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO	0,00	36.023,66	12.000.000,00	11.963.976,34	

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 22/09/2011							Receita Orcamentaria - Balancete Analitico - 08 / 2011	
							Pagina	10
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	
2.4.7.2.99.00.001	02	1000030	pts-parque tecnologico de soro	0,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.002	02	1000050	pro-lar pav asf r elio luxardo	0,00	20.179,20	0,00	-20.179,20	
2.4.7.2.99.00.003	02	1000051	pro-lar constr calcadas cohab	0,00	15.844,46	0,00	-15.844,46	
9.0.0.0.00.00.000			DEDUCOES DE RECEITAS	-8.341.325,29	-69.667.449,68	-99.539.800,00	-29.872.350,32	
9.5.0.0.00.00.000			FUNDEB	-8.310.446,34	-69.555.062,21	-99.339.800,00	-29.784.737,79	
9.5.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-8.310.446,34	-69.555.062,21	-99.339.800,00	-29.784.737,79	
9.5.1.0.00.00.001	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-686.365,35	-6.008.043,59	-9.760.000,00	-3.751.956,41	
9.5.1.0.00.00.002	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-165,16	-1.746,93	-20.000,00	-18.253,07	
9.5.1.0.00.00.003	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-36.415,22	-291.321,76	-436.400,00	-145.078,24	
9.5.1.0.00.00.004	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-6.819.382,02	-47.645.570,07	-72.000.000,00	-24.354.429,93	
9.5.1.0.00.00.005	01	2000000	deducoes de receitas para o fu	-710.961,52	-15.210.590,63	-16.393.400,00	-1.182.809,37	
9.5.1.0.00.00.006	01	2000000	deducoes de receitas p/o funde	-57.157,07	-397.789,23	-730.000,00	-332.210,77	
9.9.0.0.00.00.000			OUTRAS DEDUCOES	-30.878,95	-112.387,47	-200.000,00	-87.612,53	
9.9.1.0.00.00.000			RECEITAS CORRENTES	-30.878,95	-112.387,47	-200.000,00	-87.612,53	
9.9.1.0.00.00.001	03	4000001	(-)deducoes do funset	-30.878,95	-112.387,47	-200.000,00	-87.612,53	
TOTAL GERAL DA RECEITA				94.450.972,03	758.047.926,88	1.173.237.500,00	415.189.573,12	

CN-SIPPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2010 a AGOSTO/2011			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESS.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		543.162.160,77	
Pessoal Ativo		457.001.386,58	
Pessoal Inativo e Pensionistas		81.251.464,93	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)		4.909.309,26	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		73.353.080,35	
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria		3.061.876,06	
Decorrentes de Decisao Judicial		54.441,91	
Despesas de Exercicios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		70.236.762,38	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		469.809.080,42	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		469.809.080,42	
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		1.259.024.703,89	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			37,31
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		679.873.340,10	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		645.879.673,09	

CN-SIPPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00	
DIVIDA CONSOLIDADA		SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)		237.373.897,47	232.114.762,50 220.681.714,36 0,00
Divida Mobiliaria			
Divida Contratual			
Interna		202.626.744,26	201.145.251,98 194.134.778,64
Externa		28.854.391,47	26.314.367,49 26.546.853,16
Precatorios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			
Vencidos e nao pagos		5.892.761,74	4.655.143,03 82,56
Demais Dividas			
DEDUCOES (II)		213.606.714,29	299.422.847,34 276.262.537,13 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		242.174.906,00	292.620.719,28 267.589.670,43
Demais Haveres Financeiros		6.941.437,50	9.434.911,83 11.141.803,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)		35.509.629,21	2.632.783,77 2.468.936,96
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I - II)		23.767.183,18	-67.308.084,84 -55.580.822,77 0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		1.148.028.675,69	1.203.486.939,11 1.259.024.703,89
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]		20,67	19,28 17,52 0,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]		2,07	-5,59 -4,41 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL: 120%		1.377.634.410,82	1.444.184.326,93 1.510.829.644,66 0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL			
Divida de PPP			
Parcelamentos de Dividas			
De Tributos			
De Contribuicoes Sociais			
Previdenciarias		10.202.719,59	8.537.076,30 7.686.904,12
Demais Contribuicoes Sociais			
Do FGTS			
Demais Dividas Contratuais		221.278.416,14	218.922.543,17 212.994.727,68
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC			
Precatorios anteriores a 5.5.2000			0,00
Insuficiencia Financeira			
Depositos		5.756.550,56	6.105.139,84 6.497.338,21
RP Nao-Processados de Exercicios Anteriores		1.670.234,38	10.719.783,31 5.273.431,37
Antecipacoes de Receita Orcamentaria - ARO			

CN-SIPPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alinea "b")		R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIARIO			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA		SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		SALDO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)		1.111.996.569,99	1.111.996.569,99 118.399.047,61 0,00
Passivo Atuarial		1.111.996.569,99	1.111.996.569,99 118.399.047,61
Demais Dividas			0,00 0,00
DEDUCOES (V)		162.600.174,77	178.074.421,41 198.781.668,06 0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		10.320,79	12.460,58 20.757,11
Investimentos		154.384.740,21	169.859.979,99 190.558.930,11
Demais Haveres Financeiros		8.205.113,77	8.201.980,84 8.201.980,84
(-) Restos a Pagar Processados			0,00 0,00
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC		195,73	321,80 1.560,66
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (VI) = (IV-V)		949.396.395,22	933.922.148,58 -80.382.620,45 0,00

PONTE:

CN-SIPPM		CONAM	
MUNICIPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fianca em operacoes de credito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS (II)			
Aval ou fianca em operacoes de credito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00 0,00 0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)		1.148.028.675,69	1.203.486.939,11 1.259.024.703,89
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL		0,00	0,00 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %		252.566.308,65	264.767.126,60 276.985.434,85
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		DO EXERCICIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre Ate o 2o. Quadrimestre Ate o 3o. Quadrimestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fianca em operacoes de credito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fianca em operacoes de credito			
Outras garantias nos Termos da LRF ¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00 0,00 0,00
MEDIDAS CORRETIVAS :			
PONTE:			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2011		
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referencia	Ate o Quadrimestre de referencia (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (I)	-21.066.990,51	220.564.315,19
Mobiliaria		
Interna		
Externa		
Contratual	-21.066.990,51	220.564.315,19
Interna	-6.160.301,16	194.017.462,03
Abertura de Credito	-7.569.587,51	
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	-6.160.301,16	194.017.462,03
Outras Operacoes de Credito	-7.569.587,51	
Externa	232.485,67	26.546.853,16
Assuncao, Rec. e Confissao de Dividas (LRF,art.29,p.1)	232.485,67	26.546.853,16
NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATACAO (II)	-1.409.294,05	14.133.992,71
Parcelamento de Dividas		
De Tributos		
De Contribuicoes Sociais	-850.172,18	7.686.904,12
Previdenciarias	-850.172,18	7.686.904,12
Demais Contribuicoes Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Adm.de Rec.e da Gestao Fiscal,Financ. e Patrim	-559.121,87	6.447.088,59
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ		
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	1.259.024.703,89	-
OPERACOES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia + III)	220.564.315,19	17,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	201.443.952,62	16,00
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	88.131.729,27	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATACAO DE NOVAS OPERACOES DE CREDITO (V) = (IV + IIa)	234.698.307,90	18,64

FONTE:

NOTAS:

MUNICIPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - QUADRIMESTRAL		
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia : JANEIRO a AGOSTO/2011		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	469.809.080,42	37,31
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	679.873.340,10	54,00
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	645.879.673,09	51,30
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	-55.580.822,77	-4,41
Divida Consolidada Liquida Previdenciaria	-80.382.620,45	-6,38
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.510.829.644,66	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	276.985.434,85	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Credito Externas e Internas	220.564.315,19	17,51
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	201.443.952,62	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	88.131.729,27	7,00

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM					
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
BALANCO ORCAMENTARIO							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)		R\$ 1.00					
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	72.685.000,00	70.687.810,88	10.985.716,15	15,54	44.131.326,28	62,43
receita de contribuicoes (i-o)							
contribuicoes sociais (i-o)							
outras receitas correntes (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
receitas correntes diversas (i-o)							
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	70.697.810,88	10.985.716,15	15,53	44.131.326,28	62,42	26.566.484,60
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	No Bimestre (g)	Ate o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR ((g+h)/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
	72.695.000,00	-902.232,01	71.792.767,99	10.099.356,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43.083.538,96
DESPESAS CORRENTES							
pessoal e encargos sociais							
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	-902.232,01	71.792.767,99	10.099.356,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43.083.538,96
DESPESAS EMPENHADAS							
Dotacao Inicial							
Creditos Adicionais							
Dotacao Atualizada							
No Bimestre							
Ate o Bimestre							
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR							
No Bimestre							
Ate o Bimestre							
DESPESAS LIQUIDADAS							
No Bimestre							
Ate o Bimestre							
DESPESAS EXECUTADAS							
No Bimestre							
Ate o Bimestre							
DESPESAS CORRENTES							
pessoal e encargos sociais							
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	-902.232,01	71.792.767,99	10.099.356,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43.083.538,96
DESPESAS CORRENTES							
pessoal e encargos sociais							
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	-902.232,01	71.792.767,99	10.099.356,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43.083.538,96

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONSUMO
RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA										CONSUMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										CONSUMO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONSUMO
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										RE 1,00
RECEITAS	Previsão		Atualizada		No Bimestre		Até o Bimestre		SALDO A LIQUIDAR	a (b)-(c)
	Inicial	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.427.552.500,00	1.454.663.449,32	227.268.005,49	15,62	919.394.192,81	63,19	574.645.274,32			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributária										
impostos	305.856.000,00	305.856.000,00	52.999.046,71	17,32	260.496.974,94	47,18	100.259.025,04			
taxas	41.039.000,00	41.039.297,03	7.022.447,55	16,89	33.558.128,47	80,44	8.955.998,66			
contribuição de melhoria	10.600,00	192.240,00	44.953,21	22,91	176.277,18	93,70	15.966,79			
receita de contribuições	50.657.000,00	51.972.407,83	8.155.335,51	15,83	24.100.050,43	49,39	15.472.733,40			
receita patrimonial	340.900,00	204.813,48	39.860,71	19,47	189.851,29	73,16	14.962,19			
receitas imobiliárias	31.031.610,00	42.666.132,43	11.867.927,10	32,48	33.763.099,81	79,99	9.923.215,62			
receitas de serviços mobiliários	138.630.000,00	138.774.499,95	19.539.465,53	14,08	85.718.023,19	61,76	53.056.476,76			
receita de serviços	60.769.700,00	609.128.827,31	107.900.663,54	16,12	460.750.467,45	68,85	208.348.159,66			
transferências correntes	10.830.640,00	11.332.988,51	505.052,64	4,45	4.139.280,81	24,51	7.194.707,70			
transferências intergovernamentais	17.229.000,00	17.477.206,46	2.866.324,59	16,05	10.792.232,48	62,15	4.644.953,25			
transferências de recursos	13.642.000,00	13.494.389,31	3.339.389,78	16,94	7.704.203,85	56,15	5.989.193,46			
receita de dívida ativa	24.492.000,00	23.943.496,99	4.209.003,68	23,43	18.101.702,58	68,32	8.389.794,43			
receitas correntes diversas	13.251.000,00	13.961.263,93	3.198.059,97	22,29	10.719.439,52	76,86	3.223.844,41			
RECEITAS DE CAPITAL										
operações de crédito										
operações de crédito internas	45.872.600,00	51.232.600,00	613.360,95	1,19	7.958.741,25	15,53	43.273.859,75			
operações de crédito externas	38.744.000,00	38.744.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.744.000,00			
alienação de bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00			
alienação de bens móveis	34.000,00	1.624.172,46	944,70	0,03	1.635.024,78	99,43	9.148,08			
transferências de capital	14.636.750,00	16.763.408,12	3.126.858,12	12,68	2.623.384,62	15,44	14.140.233,50			
transferências intergovernamentais	12.700.000,00	12.734.023,66	0,00	0,00	36.003,46	0,28	12.700.000,00			
transferências de convênios	72.699.000,00	70.897.892,48	10.965.716,19	14,95	44.311.316,28	62,42	26.584.686,10			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	1.500.247.500,00	1.524.764.278,01	238.253.721,64	15,62	963.529.519,09	63,19	583.213.758,92			
OPERACIONES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500.247.500,00	1.524.764.278,01	238.253.721,64	15,62	963.529.519,09	63,19	583.213.758,92			
DEBITOS (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500.247.500,00	1.524.764.278,01	238.253.721,64	15,62	963.529.519,09	63,19	583.213.758,92			
ANEXO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais)										
superavit financeiro							87.440.702,84			
restabelecimento de créditos adicionais							87.440.702,84			
							0,00			

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONSUMO
RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA										CONSUMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										CONSUMO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONSUMO
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										RS 1,00
DESPESAS	Dotacao		Atualizada		No Bimestre		Até o Bimestre		SALDO A LIQUIDAR	a (b)-(c)
	Inicial	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.406.078.500,00	89.958.387,83	1.496.036.887,83	107,36	337.369.336,99	23,25	1.158.667.550,84	82,25	714.305.805,03	
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	488.067.500,00	3.369.934,90	493.437.434,90	56,42	403.681,00	333,31	101.001,00	79,03	307.680.378,00	0,00
juros e encargos da dívida	10.400.000,00	790.000,00	9.900.000,00	8,60	8.883.288,35	1.385.911,99	6.984.423,61	70,55	2.915.576,39	0,00
outras despesas correntes	587.019.345,00	39.255.766,20	39.255.766,20	51,28	202.177,18	540.339.721,66	39.355.585,87	341,67	829.829,26	54,64
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	245.552.515,00	46.483.123,34	292.241.071,34	28,16	291.941.522,59	39.432.716,95	94.495.093,82	0,00	32,13	197.745.943,52
inversões financeiras	1.500.000,00	-84.235,61	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.764,39
amortizacao / refinanciamento da dívida	34.374.000,00	3.050.000,00	37.424.000,00	1,63	643.946,37	37.370.044,95	6.664.916,20	30,57	3.071.516,43	81,70
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	38.949.700,00	-2.286.200,00	36.674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.674.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.699.000,00	-902.232,01	71.797.767,99	10,99	356.156,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43,08	338.886,31	60,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.478.777.500,00	89.056.155,82	1.567.834.655,82	147,48	693.521,63	1.205.310.535,63	237.064.454,78	821,81	743.015.034,06	52,60
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.478.777.500,00	89.056.155,82	1.567.834.655,82	147,48	693.521,63	1.205.310.535,63	237.064.454,78	821,81	743.015.034,06	52,60
RESERVATIVAS (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.478.777.500,00	89.056.155,82	1.567.834.655,82	147,48	693.521,63	1.205.310.535,63	237.064.454,78	821,81	743.015.034,06	52,60

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONSUMO
RELATÓRIO RESUMIDO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA										CONSUMO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										CONSUMO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONSUMO
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										RS 1,00
DESPESAS	Dotacao		Atualizada		No Bimestre		Até o Bimestre		SALDO A LIQUIDAR	a (b)-(c)
	Inicial	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.406.078.500,00	89.958.387,83	1.496.036.887,83	107,36	337.369.336,99	23,25	1.158.667.550,84	82,25	714.305.805,03	
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	488.067.500,00	3.369.934,90	493.437.434,90	56,42	403.681,00	333,31	101.001,00	79,03	307.680.378,00	0,00
juros e encargos da dívida	10.400.000,00	790.000,00	9.900.000,00	8,60	8.883.288,35	1.385.911,99	6.984.423,61	70,55	2.915.576,39	0,00
outras despesas correntes	587.019.345,00	39.255.766,20	39.255.766,20	51,28	202.177,18	540.339.721,66	39.355.585,87	341,67	829.829,26	54,64
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	245.552.515,00	46.483.123,34	292.241.071,34	28,16	291.941.522,59	39.432.716,95	94.495.093,82	0,00	32,13	197.745.943,52
inversões financeiras	1.500.000,00	-84.235,61	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.764,39
amortizacao / refinanciamento da dívida	34.374.000,00	3.050.000,00	37.424.000,00	1,63	643.946,37	37.370.044,95	6.664.916,20	30,57	3.071.516,43	81,70
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	38.949.700,00	-2.286.200,00	36.674.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.674.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	72.699.000,00	-902.232,01	71.797.767,99	10,99	356.156,54	45.764.255,33	11.353.298,68	43,08	338.886,31	60,01
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.478.777.500,00	89.056.155,82	1.567.834.655,82	147,48	693.521,63	1.205.310.535,63	237.064.454,78	821,81	743.015.034,06	52,60
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.478.777.500,00	89.056.155,82	1.567.834.655,82	147,48	693.521,63	1.205.310.535,63	237.064.454,78	821,81	743.015.034,06	52,60
RESERVATIVAS (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.478.777.500,00	89.056								

MUNICÍPIO DE SOROCABA								
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2010 A AGOSTO/2011								
R\$ 1,00								
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)	ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISAO
		ABRIL/2011	MAI/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011	AGOSTO/2011	(ULTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2011
RECEITAS CORRENTES (I)								
Recarga Tributaria								
IPTU	6.165.495,18	5.984.135,71	6.002.839,42	5.761.986,99	6.151.802,33	75.656.008,03	88.885.000,00	
ISS	13.652.626,40	12.373.150,59	13.325.849,43	13.842.701,72	13.863.527,17	147.625.088,25	147.400.000,00	
ITBI	2.680.775,92	3.405.207,57	3.297.722,92	3.615.108,59	4.204.437,58	48.166.141,06	35.602.000,00	
IRRF	2.684.551,20	2.884.944,07	2.897.808,22	2.757.991,24	2.741.495,35	33.819.362,90	33.879.000,00	
Outras Receitas Tributarias	3.622.109,12	3.682.880,23	3.643.078,42	3.448.041,23	3.628.459,53	43.529.959,54	43.806.451,10	
Recargas de Contribuicoes	3.924.894,23	4.004.284,98	4.016.704,76	4.084.409,42	4.070.930,89	50.336.392,46	51.572.807,83	
Recita Patrimonial	3.507.932,25	3.559.663,83	2.384.632,56	3.829.478,77	10.078.329,24	50.181.264,49	42.890.935,10	
Recita Servicos	10.950.831,82	11.217.905,41	11.129.296,64	9.725.313,77	9.814.151,76	130.053.498,87	138.774.499,95	
Transferencias Correntes	3.775.206,36	4.333.147,18	3.310.970,55	3.326.968,02	3.433.837,01	44.083.800,17	48.800.000,00	
Cota-Parte do FPM	27.652.651,67	30.076.462,44	26.854.033,71	28.948.400,30	34.096.910,05	349.785.275,76	360.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	2.899.555,19	2.574.807,49	3.359.802,40	2.487.099,43	3.554.807,58	86.999.225,18	81.967.000,00	
Cota-Parte do ITR	633,71	0,00	744,50	1.245,03	825,90	95.968,60	100.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	182.076,13	2.177.686,72	2.182.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	287.354,32	227.985,08	258.977,33	346.633,57	385.785,11	2.979.667,52	3.650.000,00	
Transferencias do FUNDEB	9.689.412,35	12.103.101,95	9.316.445,62	9.896.011,76	12.552.853,05	128.243.795,46	130.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	13.033.085,72	13.258.189,71	11.403.349,99	13.245.904,35	12.353.229,32	142.018.284,96	153.092.615,82	
Outras Receitas Correntes	5.541.278,72	5.531.700,59	4.697.783,55	6.846.360,24	7.597.004,58	69.955.621,58	71.604.552,69	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.714.159,54	2.977.505,03	2.766.132,95	2.838.177,98	2.793.507,81	35.213.424,54	34.981.888,92	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	800.856,98	877.384,38	0,00	470.063,78	532.873,20	6.696.709,97	8.722.574,94	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	6.953.495,48	8.478.895,64	6.913.320,98	7.028.480,42	8.310.446,34	96.891.953,01	99.319.800,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	99.781.920,54	110.065.949,91	97.150.603,02	101.860.948,32	115.631.630,63	1.259.024.703,89	1.289.252.428,63	

NOTA: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a RC 40, não citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	59.156.000,00	64.739.773,13	15.701.662,88	45.190.618,25	33.217.998,76		
RECEITAS CORRENTES	59.156.000,00	64.739.773,13	15.701.662,88	45.190.618,25	33.217.998,76		
Recita de Contribuicoes dos Segurados	33.497.000,00	34.981.898,92	5.631.683,79	25.394.786,63	18.345.287,40		
Pessoal Civil	22.871.000,00	33.041.842,67	5.295.211,94	24.101.546,75	17.520.180,83		
Ativo	1.660.000,00	1.771.231,57	308.186,54	1.180.895,93	720.559,01		
Inativo	186.000,00	168.784,68	28.287,31	112.345,98	91.547,56		
Pensionista	16.100.000,00	29.715,34	4.538,00	15.317.287,58	8.997.819,26		
Recita Patrimonial	16.132.000,00	21.001.527,30	8.662.156,59	15.314.847,62	8.979.499,26		
Recitas Imobiliarias	16.100.000,00	20.971.811,96	8.657.638,59	15.314.847,62	8.979.499,26		
Recitas de Valores Mobiliarios	9.500.000,00	9.876.386,91	1.407.800,50	4.662.564,04	5.874.632,10		
Outras Receitas Correntes	9.500.000,00	8.722.574,94	1.402.936,98	4.672.579,84	5.747.176,04		
Compensacao Previdenciaria do RPPS para o RPPS	27.000,00	33.811,97	8.653,52	29.944,20	12.656,06		
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	60.558.000,00	59.363.171,42	9.225.944,95	37.259.693,76	30.020.747,68		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	119.714.000,00	124.102.944,55	24.927.607,83	82.450.312,01	63.238.686,44		

DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
			EM 2011		EM 2010		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)			13.355.870,57	52.156.791,42		38.804.350,38		
CONTRIBUICAO			192.357,62	1.019.212,85		937.627,09		
Despesas Correntes			191.029,12	1.013.000,45		933.579,09		
Despesas de Capital			1.328,50	6.331,40		4.047,99		
PREVIDENCIA			13.163.512,95	51.137.579,57		37.864.723,29		
Pessoal Civil			10.346.675,40	40.044.382,54		28.300.369,24		
Aposentadorias			1.931.444,80	7.561.314,40		6.337.082,24		
Pensões			885.392,75	3.531.672,63		3.229.271,76		
Outros Beneficios Previdenciarios								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV+V)			13.355.870,57	52.156.791,42		38.804.350,38		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			11.571.737,26	30.293.520,59		24.434.336,06		

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			1.415.078,46	6.091.730,96			
Plano Financeiro			1.404.051,58	5.887.943,48		110.962,60	
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras			0,00				
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS			1.404.051,58	5.643.487,98			
Plano Previdenciario			11.026,88	203.789,48			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			11.026,88	203.789,48			
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS							
Valor						0,00	
RENTAS E DIREITOS DO RPPS							
Caixa				0,00		0,00	
Bancos Conta Movimento				-979,28		15.017,03	
Investimentos				181.368.935,71		190.556.930,11	
Outros Bens e Direitos				8.201.980,84		8.201.980,84	
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS							
PREVISAO INICIAL							
PREVISAO ATUALIZADA							
No Bimestre							
Ate o Bimestre/ 2011							
Ate o Bimestre/ 2010							
RECEITAS CORRENTES (VIII)							
Recita de Contribuicoes	60.558.000,00	59.363.171,42	9.225.944,95	37.259.693,76	30.020.747,68		
Pessoal Civil	60.558.000,00	59.363.171,42	9.225.944,95	37.259.693,76	30.020.747,68		
Ativo	60.558.000,00	59.363.171,42	9.225.944,95	37.259.693,76	30.020.747,68		
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUCOES DA RECEITA (X)							
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII-IX-X)	60.558.000,00	59.363.171,42	9.225.944,95	37.259.693,76	30.020.747,68		

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso II)	DESPESAS EXECUTADAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EM 2011			
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
ADMINISTRACAO GERAL (XII)							
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XII-I)							
* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.							
Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO A AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
R\$ 1,00							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)	RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS			
				Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.360.968.751,95	221.645.030,57	917.533.338,97	804.650.445,11			
RECEITAS TRIBUTARIAS	347.662.451,10	60.075.547,67	239.231.480,71	191.383.526,52			
IPTU	88.885.000,00	11.913.789,32	56.223.277,77	51.435.594,67			
ISS	147.400.000,00	27.706.228,89	101.501.656,34	76.726.068,65			
ITBI	35.692.000,00	7.879.542,11	25.145.367,08	18.623.685,98			
IRRF	33.879.000,00	5.499.486,59	22.626.673,77	17.037.428,03			
Outras Receitas Tributarias	41.806.451,10	7.076.500,76	33.724.505,75	27.560.790,09			
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	122.260.618,71	19.141.055,66	80.231.376,71	69.268.153,88			
Recitas Previdenciarias	94.337.030,34	14.857.630,74	62.654.460,39	48.366.035,00			
Outras Receitas de Contribuicoes	27.923.588,37	4.283.424,92	17.576.896,32	20.902.118,80			
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	204.813,68	39.880,71	13.912.857,10	11.913.900,32			
Recita Patrimonial	42.890.935,10	13.907.809,01	33.763.005,81	21.951.696,10			
(-) Aplicacoes Financeiras	42.686.121,42	13.867.927,30	33.812.857,10	22.065.596,42			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	680.451.815,82	108.405.716,18	464.888.948,				

MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2010	Em 30 Jun 2011	Em 31 Ago 2011	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada (I)	237.373.897,47	225.539.137,66	220.681.714,36	
Deducoes (II)	213.606.714,29	288.230.297,38	276.262.537,13	
Disponibilidade de Caixa Bruta	242.174.906,00	280.837.588,31	267.589.670,43	
Demais Haveres Financeiros	6.941.437,50	10.102.027,92	11.141.803,66	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios)	35.509.629,21	2.709.318,85	2.468.936,96	
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	23.767.183,18	-62.691.159,72	-55.580.822,77	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	22.276.621,08	15.551.184,92	12.829.376,89	
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	1.490.562,10	-78.242.344,64	-68.410.199,66	
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERENCIA			
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor	9.832.144,98	-69.900.761,76		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SOROCABA				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO			
	Em 31 Dezembro 2010	Em 30 Jun 2011	Em 31 Ago 2011	
	(a)	(b)	(c)	
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	118.399.047,61	
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	118.399.047,61	
Demais Dividas				
Deducoes (VIII)	162.600.174,77	185.776.617,77	198.781.668,06	
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	9.736,72	20.757,11	
Investimentos	154.384.740,21	177.564.900,21	190.558.930,11	
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.201.980,84	8.201.980,84	
(-) Restos a Pagar Processados				
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	949.396.395,22	926.219.952,22	-80.382.620,45	
Passivos Reconhecidos (X)				
Divida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	949.396.395,22	926.219.952,22	-80.382.620,45	

(2/2)

Fonte:
Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Divida Fiscal Líquida Previdenciaria, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE SOROCABA											CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010				
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	
EXECUTIVO											
ADMINISTRACAO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	26.034,70	0,00	26.034,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	214.410,34	0,00	213.190,34	1.220,00	0,00	4.558.373,17	509.748,48	3.658.844,63	389.780,06	
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SBJ)	0,00	117.665,54	0,00	117.665,54	0,00	0,00	18.846,26	14.006,72	5.839,54	0,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	528.376,79	570,24	527.806,55	0,00	0,00	921.853,41	414.760,18	474.343,66	32.749,57	
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	560.806,84	90,70	559.916,14	2.166.011,86	0,00	1.142.708,98	456.983,40	685.727,58	0,00	
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECD)	0,00	375.433,77	14.280,41	361.153,36	0,00	0,00	1.112.404,61	348.033,24	591.484,06	172.887,31	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBU)	0,00	177.422,82	0,00	177.422,82	0,00	0,00	292.103,92	147.405,84	144.698,08	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBU)	23.351,80	1.039.926,48	23.351,80	1.039.926,48	0,00	0,00	10.211.851,11	1.138.794,81	8.866.973,31	206.082,99	
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEED)	0,00	19.642.272,48	21.388,50	19.620.884,38	0,00	0,00	22.663.803,48	4.647.905,85	16.320.063,05	1.695.834,58	
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	3.440.163,18	0,00	3.440.163,18	0,00	44.017,15	9.938.899,44	1.355.830,58	8.419.822,76	207.273,24	
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMS)	0,00	195.933,34	0,00	195.933,34	0,00	0,00	888.625,68	141.290,32	744.635,36	2.700,00	
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	710.800,05	0,00	710.800,05	0,00	0,00	1.956.186,51	203.692,83	1.688.657,62	63.835,06	
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	51.410,72	0,00	51.410,72	0,00	0,00	82.496,98	62.211,26	20.285,72	0,00	
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	0,00	25.331,35	0,00	25.331,35	0,00	0,00	237.772,73	148.273,60	69.499,13	20.000,00	
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	201.087,64	0,00	201.087,64	0,00	0,00	464.218,57	17.364,00	444.853,97	2.000,00	
SECRETARIA DE CUSTO DE PESSOAS (SEGEF)	0,00	459.469,74	0,00	459.469,74	0,00	0,00	772.352,12	214.000,77	558.351,35	0,00	
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	116.643,93	0,00	116.643,93	0,00	0,00	286.825,60	97.145,46	165.368,47	24.311,67	
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	164.334,50	0,00	164.334,50	0,00	0,00	459.836,09	17.899,81	385.690,28	50.246,00	
SECRETARIA DE PARCEIRAS (SEPAR)	0,00	50.005,44	0,00	50.005,44	0,00	0,00	113.652,39	2.046,88	111.606,11	0,00	
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)	0,00	715.790,44	0,00	715.790,44	0,00	0,00	938.656,56	122.128,27	806.403,76	10.124,53	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	103.134,32	0,00	103.134,32	0,00	0,00	528.995,83	114.246,95	414.749,78	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	2.189.363,66	28.915.644,81	59.681,75	28.878.094,86	2.187.217,86	44.017,15	57.585.464,04	10.173.757,16	44.577.898,12	2.871.825,61	
ADMINISTRACAO INDIRETA											
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAB	119.620,26	4.245.350,16	24.869,11	4.220.481,15	114.068,15	1.604.206,39	11.905.751,25	368.047,74	10.746.304,14	2.395.605,76	
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PRE	0,00	4.930,85	1.199,27	3.731,58	0,00	0,00	15.277,25	0,00	15.277,25	0,00	
FUNDCAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	41.093,47	0,00	41.093,47	0,00	0,00	60.946,10	0,00	60.946,10	0,00	
TOTAL	2.308.983,92	33.207.019,49	85.750,13	33.148.953,87	2.281.300,01	1.648.223,54	69.589.438,64	10.541.805,10	55.422.425,71	5.273.431,37	

MUNICÍPIO DE SOROCABA					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO		
	(a)	Ate o Bimestre (b)	(c)=(a - b)		
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	89.980.600,00	7.958.741,25	82.021.858,75		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO NÃO EXECUTADO		
	(d)	Ate o Bimestre LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES.		(g)=(d)-(e+f)
		(e)	(f)		
DESPESAS DE CAPITAL	187.524.401,73	53.234.987,25	134.289.414,48		
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte		0,00	0,00		0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras		0,00	0,00		0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	187.524.401,73	53.234.987,25	134.289.414,48		
	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)		
RESULTADO PARA AFURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-97.543.801,73	-45.276.246,00	-52.267.555,73		

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JU-AGOSTO			
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial	---	1.500.247.500,00			
Previsao Atualizada	---	1.524.761.278,01			
Receitas Realizadas	238.253.721,64	963.529.519,09			
Deficit Orcamentario	---	0,00			
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---	87.640.702,84			
DESPESAS					
Dotacao Inicial	---	1.478.773.500,00			
Creditos Adicionais	---	89.056.155,82			
Dotacao Atualizada	---	1.567.829.655,82			
Despesas Empenhadas	147.468.693,53	1.205.310.535,63			
Despesas Executadas					
Liquidadas	237.606.454,78	824.814.621,76			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	0,00			
Superavit Orcamentario	---	138.714.897,33			
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas	147.468.693,53	1.205.310.535,63			
Despesas Executadas					
Liquidadas	237.606.454,78	824.814.621,76			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	---	0,00			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Ate o Bimestre	Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		1.259.024.703,89			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre	Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	24.927.607,83	82.450.312,01			
Despesas Previdenciarias Realizadas (V)					
Liquidadas	13.355.870,57	52.156.791,42			
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados	0,00	0,00			
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)	11.571.737,26	30.293.520,59			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO					
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	0,00	-69.900.761,76	0,00		
Resultado Primario	0,00	132.939.907,13	0,00		
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	35.516.003,41	85.750,33	33.148.953,07	2.281.300,01	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	71.215.662,18	10.541.805,10	55.400.425,71	5.273.431,37	
Poder Legislativo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	
TOTAL	106.753.665,59	10.627.555,43	88.571.378,78	7.554.731,38	

MUNICIPIO DE SOROCABA		CONAM		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2011 / BIMESTRE: JU-AGOSTO		
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Minimo a Aplicar no Exercicio	% Aplicado ate o bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	95.171.347,07	25%	16,70	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental	50.398.964,92	60%	55,26	

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, paragrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ACACIA PRANDI ZANIN	R. GUSTAVO MAGALHAES, Q.13 L.8	30.858	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ACACIA PRANDI ZANIN	R. GUSTAVO MAGALHAES, Q.13 L.8	30.859	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ADILSON JONAS MARTINS	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI, 153	30.684	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ADIR RIBEIRO DE SOUZA	AV FERNANDO STECCA, 1185	31.084	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
AILTON CAMPASSI PIMENTEL	R. RAPHAEL DE OLIVEIRA MALUCHE, Q.C L.7	30.810	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZ	R. CGO ELUCIO FLORO GRAZIOSI, Q.A22 L.33	30.707	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ALINE SOARES FERREIRA	R. FRANCISCO GUEDES P DE ALENCAR, Q.B 1 L.	31.060	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
ALIPHO BORGES DE QUEIROZ	R. ARMANDO CALDINI, Q.G L.56	30.830	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ALVIR HENRIQUE WENDT	R. MARIA MONCAYO ROMANO, Q.L L.11	31.244	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANA FLAVIA PIZZO BARBOSA	R. YOLANDA GALVAO DA SILVA ALVES, Q.F3 L.	31.250	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANA PAULA FIUZA FUNICELLO DUAL	R. JOSE MARIA HANNICKEL, 76 SALA 71	31.015	VISA/ZOONUZ	24/10/2011
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	AL DOS MMALLARDS, Q.8 L.25	31.297	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANA PAULA LAMBERTI SORIANO	AL DOS MMALLARDS, Q.8 L.25	31.298	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANDEARA REGINA GRACIANO	R. FRANCISCO FONSECA, 201	31.028	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. PRFA IENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS, Q.58 L.	31.136	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
ANDRE ALEXANDRE DANNA	R. PRFA IENY APPARECIDA GARCIA CHAGAS, 185	31.142	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
ANDRE LUIZ CORREA	R. LEONDIRA GONCALVES MOBAER, Q.83 L.8	31.029	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ANGOMAST SERVICOS MEDICOS S/S	R. SYLVIO ROMERO, 318 APT.00001	31.197	VISA/ZOONUZ	26/10/2011
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA, Q.B6 L.	31.220	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANTONIO DORIVAL DOS SANTOS	R. TEREZA CONCEICAO GROSSO DE LUCA, Q.B6 L.	31.221	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ANTONIO VITALE	R. PARANAPIACABA, 1232	31.214	ITBI	17/10/2011
APARECIDA DE CAMARGO ANTUNES	R. DILERMANDO VIEIRA BORGES, 312	31.230	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. LUIZ GONZAGA DE BARROS, Q.A12 L.17/A	30.663	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ARIDANE BOTECHIA	R. DALINDO CUNACIA DE MELLO, Q.B L.18	30.704	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ASSOCIACAO CRESCER - CENTRO DE	R. CEL DJOSE PEDRO DE OLIVEIRA, 520	31.312	VISA/ZOONUZ	27/10/2011
AURELIO DOS SANTOS	R. JUVENAL RAIMUNDO DE ANDRADE, Q.A L.9	31.155	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
BISMARCK FERNANDO DA SILVA JUN	R. SYLVIA FELIZIANI, Q.E L.12	30.700	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
CARLOS ALBERTO DE GENARO	R. JOANA MARIA PEREIRA, L.06/07/08	31.057	CONSTR.AMPL.	26/10/2011

CARLOS ALBERTO GONCALVES	R. ABILIO MURARO, Q.R L.7	30.833	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
CASSIO BARBOSA TEIXEIRA MARTIN	R. ANTONOR FRAGA DA MOTTA, Q.F15 L.13	31.062	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
CELSON MARIANO	R. ANGELO ANTONIO LOMBARDI, 251	31.257	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
CELSO TEIXEIRA DE PAIVA	R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, Q.3AB L.30	30.685	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
CESAR RONALDO ALEIXO	R. CLAUDIO PERRELLA, Q.F L.02	31.237	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
CLAUDEMIR DUARTE DINIZ	R. TOKUO TSUBAKI, 122	31.012	ITBI	17/10/2011
CLAUDENIR MARCONDES	AV NOVE DE JULHO, Q.29 L.11	30.839	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
CLAUDIO AMARAL	R. JAYME THEODORO DE MORAES, 281	31.091	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
CLINICA CENCI GUIMARAES LTDA	R. EULALIA SILVA, 138 PISO 1 - TERREO	31.179	VISA/ZOONUZ	26/10/2011
CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGO	R. PEDRO DE OLIVEIRA NETO, 114 APT.00001	31.199	VISA/ZOONUZ	26/10/2011
CONTROL ROLAMENTOS LTDA	R. ALM IBARROSO, 272 280	31.281	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
CONST. E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. ROSA STA JD R/08, Q.K L.16	30.655	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
CONST. E INCORP.OPCAO SOROCABA	R. ROSA STA JD R/08, Q.K L.16	30.721	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
CONSTR. E INC. OPCAO SOROCABA	R. ROSA STA JD R/09, Q.L L.7	30.944	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
CONSTR. E INC. OPCAO SOROCABA	R. ROSA STA JD R/09, Q.L L.7	30.945	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
CORDEIRO E MANSUR PARTIC. LTDA	R. FRANCISCO PAULO BRAION, 208	30.651	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
CORDEIRO E MANSUR PARTIC. LTDA	R. FRANCISCO PAULO BRAION, 208	30.652	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
DANIEL BARRETO MESQUITA	R. TEODORO KAIZEL, 462	31.260	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
DANIEL BARRETO MESQUITA	R. TEODORO KAIZEL, 462	31.261	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
DANILO CARRARA RIBEIRO	R. PRFA RVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS, Q.A0 L.	31.283	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
DARLENE APARECIDA MONDINI	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 50	30.999	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
DARRUDA BERGEROT CONST. S.P.E.	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, 340	31.149	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
DENIVAL RODRIGUES SANTANA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 789	31.195	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
DENIVAL RODRIGUES SANTANA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, 789	31.196	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
DIMACIL/SP MATERIAL CIRURGICO	R. SENADOR FLAQUER, 869	30.662	MULTA INADIP	30/09/2011
DIRCE ARRUDA DE O. VERLANGIERI	R. LUZERNE PROENCA ARRUDA, L.8	30.672	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
DIRCE ARRUDA DE O. VERLANGIERI	R. LUZERNE PROENCA ARRUDA, L.8	30.673	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
DOUGLAS DOS SANTOS LEANDRO	R. VISC NPORTO SEGURO, 113	30.712	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
DROGARIA SAO PAULO S/A	R. SAO NBENTO, 203	31.022	VISA/ZOONUZ	24/10/2011
E. S. CONSTRUTORA LTDA.	R. VILLA DO BOSQUE-RESID JD R/16, Q.K L.	31.291	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
E. S. CONSTRUTORA LTDA	R. JOSE CLAVIJS MARTINES, Q.P L.23	31.290	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
EDISLON JOSE MARCHIOLI	R. CARLOS AUGUSTO CARDOSO, Q.F L.3	30.841	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
EDSON MOREIRA	AV STA SCRUZ, 1449	31.003	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
EDSON RODRIGUES DIAS	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO, Q.G L.30	31.243	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
EDUARDO DE GODOY FRANCA	R. RAPHAEL JAFET, Q.E L.9	31.238	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
EDVALDO ANTONIO DA SILVA	R. MARIO DE CAMPOS LIMA, 876	31.051	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
EDVALDO ANTONIO DA SILVA	R. MARIO DE CAMPOS LIMA, 876	31.053	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
ELAINE ECLAIR DE SOUZA SALA	R. EURIDES PEREIRA BUENO, Q.K L.28	31.292	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ELIKA JULIANA MORAES	R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO, Q.A4 L.12	31.235	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
ELISABETH ROSA BECKER JIMENEZ	R. PRFA MROGERIA MARQUES, Q.E L.11	30.694	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ELISABETH ROSA BECKER JIMENEZ	R. PRFA MROGERIA MARQUES, Q.E L.11	30.695	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
ELISENE RODRIGUES SOARES	R. CLAUDIO CACACE, Q.B L.6/A	30.876	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
ELVIO YASSU OGAWA	R. WALTER DAFFERNER, Q.B15 L.6	31.294	ITBI	17/10/2011
ENRICO HIROHITO H. FIGUEIREDO	R. DR RCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO, Q.N L.	31.050	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
ERNESTO APARECIDO ALARCON JUNI	R. JOAO MARTINS FOGACA, Q.C14 L.03	31.236	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
EVERTON JORGE	R. LOURENCO MARTINS DIAS BAPTISTA, Q.K L.	30.828	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
FABIO FERNANDES REBOUCAS	R. HILDEMIER LEITE PEGORELLI, Q.C13 L.24	30.710	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
FABIO FORNAZIERO	R. AZEL DE ARRUDA, Q.DA I L.37	31.141	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
FERNANDO APARECIDO TEIXEIRA	R. ORLANDO MAS, 309	30.674	VISA/ZOONUZ	21/09/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. MIGUEL MARQUES FILHO, Q.A19 L.29	31.054	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ROQUE MOACIR MOMM, Q.C6 L.51/B	31.232	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ADEMIR FERNANDES, Q.D L.33	31.248	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. ROQUE MOACIR MOMM, Q.C6 L.51/A	31.251	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
FLEXTRONICS INTER. TECNOLOGIA	RD SEN JOSE ERMIRIO DE MORAES, SP79	30.844	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.I L.36	31.255	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	R. BELMIRO MOREIRA SOARES, Q.I L.36	31.256	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
FRANCISCO DONIZETI FERREIRA	R. MITRE FIUZA AYRES, 289	30.825	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
GENEROSO CUOFANO	R. DA PENHA, 1147	30.713	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
GILBERTO GONGARA PLATERO	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO, Q.F L.	31.055	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
GILSON DAVI DE LIMA STEVAO	R. REYNALDO FERREIRA LEOA, 47	31.198	VISA/ZOONUZ	26/10/2011
GOLDEN CITY EMPRENDIM. IMOBIL.	R. OSWALDO ANTONIO TOMAZELA, Q.O L.73	31.246	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
HELIO DE JESUS CAPELLATO	R. ADEMIR FERNANDES, Q.E L.39	31.052	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
HELIO JOSE BIAGIONI FILHO	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA, Q.A7 L.19 FASE 1	31.234	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
HELIO PORTO	R. CENTRA LANDULPHO SANSON, 317	31.305	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S	R. DA APENHA, 725	31.010	VISA/ZOONUZ	24/10/2011
IPANEMA CLUBE	R. PERNAMBUCO, 276	31.215	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
IPANEMA CLUBE	R. PERNAMBUCO, 276	31.216	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
IPANEMA CLUBE	R. PERNAMBUCO, 264	31.224	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
IPANEMA CLUBE	R. PERNAMBUCO, 264	31.225	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
JACKSON CAVALHEIRO PARRA	R. WALTER VIEIRA PINTO, Q.21 L.35	30.831	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
JEFERSON MORAES MACHADO	R. GILDO SCARELI, 42	30.670	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
JEFERSON MORAES MACHADO	R. GILDO SCARELI, 42	30.671	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
JEFFERSON LEITE DA COSTA	R. DIOGO NAVARRO, Q.F L.23	30.703	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
JFR CONSTRUCOES, EMP. E PART.	AV IPANEMA, L.GLEBA B1	31.150	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ, Q.B1 L.04	31.241	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
JOAO DEMETRIO NIGRO	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, 791	31.138	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
JOAO LUIZ DA SILVA	R. ORELIO SABADIN, Q.A9 L.58	31.306	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
JOAO JULIO DA ROSA	R. MARIA HELENA LOPES DE C FRANGUELLI, Q.E L.	30.816	CONSTR.AMPL.	24/10/2011
JORACI PERFEITO VIVO	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.B11 L.	30.698	CONSTR.AMPL.	21/10/2011
JORGE MOYSES BETTI FILHO	AV ITAVUVU, Q.AREA L.IK	31.265	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
JORGE MOYSES BETTI FILHO	AV ITAVUVU, Q.AREA L.IK	31.266	CONSTR.AMPL.	27/10/2011
JOSE AFONSO SICONHA	R. DR VAMERICO FIGUEIREDO, Q.K L.45	31.049	CONSTR.AMPL.	26/10/2011
JOSE ANTONIO LOPES	AV			

LAERTE APARECIDO ALVES R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA.Q.C L.34
 LAURA ADELAIDA DA CAMARA VALVE R. DR INILTON VIEIRA DE SOUZA,Q.A.L.8
 LAURA ADELAIDA DA CAMARA VALVE R. DR INILTON VIEIRA DE SOUZA,Q.A.L.8
 LAZARO JOSE NUNES PIMENTA R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.32
 LENICE NERY BUENO ROQUE R. JOSE APARECIDO LEME.Q.C10 L.68
 LENICE NERY BUENO ROQUE R. ALIX MAGALHAES RIBEIRO.Q.A5 L.45
 LIZABETE MACHADO BALLESTEROS R. AMALIA ARGENTO BELDI, 40
 LIZABETE MACHADO BALLESTEROS R. AMALIA ARGENTO BELDI, 40
 LOURIVAL RIBEIRO DE LIMA R. DR ACAMPOS SALLES, 203
 LUCIANA CHIURATTO SEABRA AV WASHINGTON LUIZ, 400
 LUCIANA DA SILVA R. JOSE MARTE,Q.A5 L.10
 LUCIANA DA SILVA R. JOSE MARTE,Q.A5 L.10
 LUCIANO ANTONIO P. DE ALBUQUER R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.I L.17
 LUCIANO NAVARRO AV ZORGE JAMIL ZAMUR,Q.B L.21(SETOR/A)
 LUIZ ANTONIO BAPTISTA R. JORAIDA DE BARROS NARDI, 295
 LUIZ ANTONIO BAPTISTA R. ZORAIDA DE BARROS NARDI, 295
 LUSINETE CASIMIRO PAIXAO AV JOSE BENEDITO DE LIMA,Q.10 L.14
 MACER DROGUISTAS LTDA. AV PRFA BIZORADA MARQUES PERES, 401
 MANOEL GALHARDO MOREIRA R. ALVARES DE AZEVEDO, 261
 MARCELO RODRIGUES R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO,Q.F L.24
 MARCIO DIB DE OLIVEIRA AV CLEISE TEREZINHA ROSA SILVA, 70
 MARCIO VIEIRA ESCANHOELA R. FAUSTINO RODRIGUES MARTIN, 457
 MARCO ANTONIO MONACO R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.Q.A15 L.
 MARCOS ANTONIO VENDEMIATTI R. MAJ IJOAO LICIO, 241
 MARILENE DE LUZIA MANTOVANI R. BENEDITO MONTEIRO,Q.A3 L.6
 MARIO VOLLONO JUNIOR R. DARIA GALVAO DA SILVA, 731
 MAURO GODOY BUENO R. MARIA NONCAYO ROMANO.Q.L L.12
 MIGUEL CERES CUNHA R. MARIA APARECIDA DE A MONTEIRO BUGNI,Q.U L.
 MONICA PERILLO ROLLO R. LUIZ VASQUES RUBINHO,Q.N L.18/19A
 MP CONSTRUTORA LTDA. R. DORACI DE BARROS, 278
 NAIDE PEREIRA DE A.BAPTISTA R. CGO ILUCIO FLORO GRAZIOSI.Q.A21 L.8
 NELCIO SANTOS DE SOUZA AV ELIAS MALUF, 1408
 NELSON GERENT JUNIOR R. LUIZ ANIMO BONO.Q.D2 L.01/A
 NELSON GERENT JUNIOR R. BENEDITO LEME DE BRITO,Q.D2 L.01/B
 NELSON LONGO R. BENEDITO LEME DE BRITO,Q.C11 L.07
 NIM-FUT EMPREEND. E PARTICIP. R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO.Q.G L.29
 NYITRAY PROJ., CONST. E INC. L R. LITUANIA, 138 148
 ORLANDO FERREIRA FILHO AL CAMBARA, 37
 OSCAR DA SILVA CRUZ R. HERCULES TAVARES, 245
 OSMIR VIEIRA DA SILVA R. PAULO DE MELLO, 83
 PAOLA COMINATTO BERTOCCO R. VIVENDAS DO LAGO II JD R/03.Q.C L.7
 PASCHOAL NIGRO JUNIOR R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,Q.E7 L.40
 PASCHOAL NIGRO JUNIOR R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA,Q.E7 L.40
 PATATIVA ADMINISTRACAO E PART. R. GOIAZ, 34
 PATATIVA ADMINISTRACAO E PART. R. GOIAZ, 34
 PAULO AFONSO DE SOUSA DIAS R. MAJ .HERMINIO DE SOUZA VALLE.Q.M L.
 PEDRO PAULO GARCIA R. MAL .HERMES DA FONSECA, 216
 PEDRO PAULO GARCIA R. MAL .HERMES DA FONSECA, 216
 PEDRO PAULO GARCIA R. MAL .HERMES DA FONSECA, 216
 PRIME FOODS COMERCIO DE ALIME R. BAYARD NOBREGA DE ALMEIDA, 390
 PRISCILA CIPRIANO MAGANO R. SGT DANTONIO REMIO RIBEIRO.Q.B L.25
 RAFAEL ESPIGARES GARCIA DUARTE R. MAXIMIANO BASTOS.Q.B20 L.01
 RAFAEL RUIZ MARINELLI CARLOS R. JOAO CANCIO PEREIRA,Q.G2 L.25/B
 RAFAEL RUIZ MARINELLI CARLOS R. JOAO CANCIO PEREIRA,Q.G2 L.25/A
 RCE EMPREEND IMOB LTDA R. DRA CZILDA ARNS.Q.D L.11
 REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA R. NILTON ERNESTO.Q.C6 L.4
 REINALDO FRANCISCO DUARTE R. VITAL DE MELLO, 405 UA16 VL.ALLEGR
 ROBERTO HENRIQUE TADLER R. ALCEU TAVARES, 100
 ROBERTO LUIZ CARVALHO ALVES JU R. TEREZIO GONCALVES DE CAMARGO, L.01
 ROBSON ROGERIO MILANI R. MANOEL ORTIZ RODRIGUES.Q.A5 L.45
 ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA AV MONS LMAURO VALLINI.Q.B4 L.49
 RODRINEISON BUENO DA SILVA R. JUARES ANTONIO DALPIAN.Q.K L.43
 RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJ R. RIACHUELO, 460 SALA 402
 RONALDO PAFFILI R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.M L.25
 RONALDO PAFFILI R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.G L.16
 ROSALINA SANCHES CAETANO R. SIZINA AZEVEDO SCHREPEL, 530 LOJA/523
 ROSIMEIRE DONA MENA AV CARLOS SONETTI,Q.38 L.1

31.300 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 30.834 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.835 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.836 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.056 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.102 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.258 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 31.259 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 31.174 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.027 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.656 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 30.657 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.090 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.058 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.061 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.065 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.667 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.011 VISA/ZOONZO 24/10/2011
 31.173 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.843 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.308 ITBI 17/10/2011
 30.675 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 30.705 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.182 VISA/ZOONZO 26/10/2011
 30.863 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.264 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 30.947 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.699 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.152 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.829 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.018 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.100 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.242 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 31.247 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 31.153 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.245 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 30.719 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.005 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.715 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.109 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.239 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 31.212 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.213 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.691 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 30.693 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.146 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.992 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.993 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.994 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.019 VISA/ZOONZO 24/10/2011
 30.687 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.231 CONSTR.AMPL. 27/10/2011
 30.696 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 30.697 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.083 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.709 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.158 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.143 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 30.840 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.692 CONSTR.AMPL. 21/10/2011
 31.030 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.144 CONSTR.AMPL. 26/10/2011
 31.175 VISA/ZOONZO 26/10/2011
 30.837 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.838 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 30.905 CONSTR.AMPL. 24/10/2011
 31.307 CONSTR.AMPL. 27/10/2011

Interessado : A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Reg.Cadastral: 36.31.35.0191.01.000
 Processo N° : 2011.013.006.9
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : A.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Reg.Cadastral: 36.31.35.0077.01.000
 Processo N° : 2011.013.005.1
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ABDON JBELLE
 Reg.Cadastral: 34.52.85.0266.01.000
 Processo N° : 2011.023.322.8
 Assunto : CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AC PROMOTORA DE VENDAS LTDA EPP
 Reg.Cadastral: 310.020
 Processo N° : 2011.023.448.1
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADALBERTO CARDOSO SOROCABA ME
 Reg.Cadastral: 87.293
 Processo N° : 2011.002.245.6
 Assunto : BAIXA
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADAUMIRO LEANDRO JACOB E OU
 Reg.Cadastral: 46.33.69.0193.01.000
 Processo N° : 2008.028.837.6
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADAURI JOSE DE OLIVEIRA
 Reg.Cadastral: 43.33.06.0129.01.005
 Processo N° : 2011.022.931.7
 Assunto : CERTIDAO DE ITBI ZERO
 Despacho : CERTIDAO ITBI

Interessado : ADAUTO ROBERTO PAES ANTUNES
 Reg.Cadastral: 35.63.45.2074.00.000
 Processo N° : 2010.007.183.6
 Assunto : DESMEMBRAMENTO
 Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ADILSON JONAS MARTINS E OUTROS
 Reg.Cadastral: 33.13.24.0084.00.000
 Processo N° : 2011.009.259.0
 Assunto : CONSTRUCAO COND.RESID.HORIZONTAL
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADILSON LEITE
 Reg.Cadastral: 26.32.20.0308.00.000
 Processo N° : 2010.030.182.9
 Assunto : FRACTIONAMENTO
 Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ADRIANA FRANCIETE GARCIA DE QUEIROZ
 Reg.Cadastral: 46.31.49.0183.01.000
 Processo N° : 2011.019.773.8
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO APARECIDO MARTINS - ME
 Reg.Cadastral: 316.518
 Processo N° : 2011.021.443.4
 Assunto : NOTIFICACAO
 Despacho : COMUNICADO

Interessado : AGNALDO BENEDITO VIEIRA - ME
 Reg.Cadastral: 316.491
 Processo N° : 2011.021.443.4
 Assunto : NOTIFICACAO
 Despacho : COMUNICADO

Interessado : ALAN BENEDITO SAMPAIO LEITE
 Reg.Cadastral: 44.22.65.0195.01.000
 Processo N° : 2008.001.229.7
 Assunto : SOLICITACAO
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALBERTO LUIZ JORDAO ALMEIDA E MARISTELA
 Reg.Cadastral: 36.24.73.0334.01.000
 Processo N° : 2008.020.191.6
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALCIDES NAISER ALVES
 Reg.Cadastral: 24.44.55.0099.01.000
 Processo N° : 2011.025.444.8
 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALCIDES RODRIGUES BRANCO
 Reg.Cadastral: 45.34.70.0294.00.000
 Processo N° : 2011.000.268.0
 Assunto : SOLICITACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALECIO APARECIDO VENDRAMINI
 Reg.Cadastral: 46.24.68.0378.01.000
 Processo N° : 2007.017.608.6
 Assunto : FRACTIONAMENTO
 Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.33.42.0050.01.000
 Processo N° : 2008.019.332.9
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEX FABIANO CONTREW
 Reg.Cadastral: 45.32.50.0539.00.000
 Processo N° : 2011.024.455.5
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ALEXANDRE DE GODOI BUENO
 Reg.Cadastral: 36.31.38.0209.01.000
 Processo N° : 2008.017.743.9
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE LUIS DE PAULA
 Reg.Cadastral: 76.54.17.0038.01.000
 Processo N° : 2011.013.825.2
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE M CONSTRUCOES LTDA
 Reg.Cadastral: 116.945
 Processo N° : 2010.027.142.8
 Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 44.22.74.0392.01.000
 Processo N° : 2008.010.150.4
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALEXANDRE TAGLIA
 Reg.Cadastral: 34.33.53.0465.01.000
 Processo N° : 2011.011.429.5
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALINE PRISCILA SCATENA
 Reg.Cadastral: 55.41.60.0174.01.000
 Processo N° : 2008.009.687.8
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ALMEIDA & CAMPOS COM.ATACAD.VAREJISTA PE
 Reg.Cadastral: 136.000
 Processo N° : 2009.007.685.2
 Assunto : ALTERACOES
 Despacho : COMUNICACAO

Interessado : AMAURI FERREIRA PATROCINIO
 Reg.Cadastral: 78.61.67.0134.01.000
 Processo N° : 2008.019.165.3
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AMERICO MIGUEL SILVIO M. FILHO
 Reg.Cadastral: 44.11.90.0259.01.000
 Processo N° : 2011.014.056.3
 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA CORREA BAPTISTA
 Reg.Cadastral: 46.31.41.0033.01.000
 Processo N° : 2011.018.932.1
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA ROVAROTO DE CAMARGO EPP
 Reg.Cadastral: 106.598
 Processo N° : 2011.022.358.3
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANDERSON JOSE BATISTA DE ALMEIDA E OU
 Reg.Cadastral: 45.64.00.0090.01.000
 Processo N° : 2008.015.182.2
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDERSON ROBERTO DELGADO
 Reg.Cadastral: 65.54.47.0041.01.000
 Processo N° : 2008.010.050.6
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDERSON ROBERTO RIBEIRO
 Reg.Cadastral: 64.32.56.0303.01.000
 Processo N° : 2010.020.497.3
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE GARCIA MORALES
 Reg.Cadastral: 54.61.91.0336.01.000
 Processo N° : 2010.021.681.1
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE GARCIA MORALES
 Reg.Cadastral: 54.61.91.0342.01.000
 Processo N° : 2010.021.681.1
 Assunto : LEGALIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE MAX MONTOSSA
 Reg.Cadastral: 46.22.12.0118.01.000
 Processo N° : 2011.015.863.1
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA RIBEIRO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 78.61.45.0545.01.000
 Processo N° : 2008.007.389.3
 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDREIA RODRIGUES
 Reg.Cadastral: 65.32.84.0116.00.000
 Processo N° : 2011.025.310.1
 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANGELINA BUCHSERME - ME
 Reg.Cadastral: 308.602
 Processo N° : 2011.022.293.2
 Assunto : BAIXA
 Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Ana Luiza Bacchi Silva
 Chefe/de Secao

Interessado : ANTONIO CESAR MOLETTA
Reg.Cadastral: 46.54.92.0586.01.000
Processo Nº. : 1993.003.157.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DE LIMA
Reg.Cadastral: 67.51.47.0067.01.000
Processo Nº. : 2008.010.499.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO MARCO FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.52.31.0440.01.000
Processo Nº. : 2008.010.542.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO PEDRO CABRIADA
Reg.Cadastral: 55.51.28.0381.01.000
Processo Nº. : 2008.025.390.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANTONIO SERGIO VILAS BOAS
Reg.Cadastral: 33.14.48.0318.01.000
Processo Nº. : 2011.023.025.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA MATILDE DA SILVA SIQUEIRA E OU
Reg.Cadastral: 46.51.15.0089.01.000
Processo Nº. : 2008.017.884.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDA SILVA
Reg.Cadastral: 64.14.47.0262.01.000
Processo Nº. : 2008.007.910.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : APARECIDO CORREA
Reg.Cadastral: 33.44.97.0105.01.005
Processo Nº. : 2011.022.925.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : APARECIDO DE JESUS BRONZATO
Reg.Cadastral: 53.42.28.0616.01.000
Processo Nº. : 2011.021.760.1
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ARDI EMPREEND.PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 43.23.80.0176.00.000
Processo Nº. : 2004.020.388.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ARI JACO
Reg.Cadastral: 57.53.16.0215.01.000
Processo Nº. : 2008.019.473.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARMANDO MUGNAINI NETO
Reg.Cadastral: 34.22.33.0125.01.000
Processo Nº. : 2011.024.999.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARNALDO MARCELO SCAPOL
Reg.Cadastral: 22.44.04.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.032.360.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ARNALDO NARDELLI FERREIRA
Reg.Cadastral: 125.978
Processo Nº. : 2011.009.404.2
Assunto BAIXA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ASSIS CAVALCANTE DA COSTA LIMA-FOTOGRAFI
Reg.Cadastral: 309.297
Processo Nº. : 2011.022.397.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ASSOCIACAO CULTURA INGLESA
Reg.Cadastral: 314.861
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AUGUSTO MARIA ROSA
Reg.Cadastral: 45.33.63.0135.01.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : AURORA TERMINAIS E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 111.831
Processo Nº. : 2011.021.107.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 128.910
Processo Nº. : 2011.015.631.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 68.441
Processo Nº. : 2010.022.703.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 126.748
Processo Nº. : 2011.021.234.7
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 94.998
Processo Nº. : 2011.021.228.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 17.112
Processo Nº. : 2011.021.237.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO DO BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 137.429
Processo Nº. : 2011.021.236.2
Assunto ACAA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : BANCO SOFISA S/A
Reg.Cadastral: 315.232
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BARBARA CASSOLA FERNANDES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 76.52.72.0101.01.000
Processo Nº. : 2011.021.756.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BATAHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES L
Reg.Cadastral: 43.43.27.0050.00.000
Processo Nº. : 2005.020.390.0
Assunto SOLIC.NAO INCIDENCIA DE ITBI/IPTU
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : BENEDITO DOS SANTOS MACHADO
Reg.Cadastral: 43.33.15.0084.01.000
Processo Nº. : 2011.022.942.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : BIANCA MOREIRAS DE MATTOS
Reg.Cadastral: 314.741
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRASUL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 73.22.05.0114.00.000
Processo Nº. : 2011.001.928.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT
Reg.Cadastral: 46.41.55.0457.01.000
Processo Nº. : 2011.021.725.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNO VIEIRA DOMINGUES & CIA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.553
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : C F DOS SANTOS PLANOS DE SAUDE ME
Reg.Cadastral: 316.527
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CALIBRACOM CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTR
Reg.Cadastral: 312.190
Processo Nº. : 2011.024.483.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CAMPOS CALHEIROS & CALHEIROS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 310.872
Processo Nº. : 2011.025.017.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARINA GUEDES DE ASSIS
Reg.Cadastral: 36.31.35.0107.01.000
Processo Nº. : 2008.016.307.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ALBERTO LEONE
Reg.Cadastral: 45.64.41.0106.01.000
Processo Nº. : 2008.019.166.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 45.54.19.0231.01.000
Processo Nº. : 2011.009.196.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS DONIZETE MARCELO
Reg.Cadastral: 33.13.43.0434.01.000
Processo Nº. : 2011.025.800.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARLOS RENATO STACHEWSKI
Reg.Cadastral: 45.62.27.0251.01.000
Processo Nº. : 2010.023.496.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS ROBERTO GONCALVES OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.22.27.0107.01.000
Processo Nº. : 2011.021.507.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARMOSINA RODRIGUES DA CUNHA E OUTRO
Reg.Cadastral: 77.12.10.0245.01.000
Processo Nº. : 2011.017.084.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASA GRILL CHURRASQUEIRAS E ACESS.
Reg.Cadastral: 315.317
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELINA MARTINS TITERIO
Reg.Cadastral: 46.22.47.0499.01.000
Processo Nº. : 2008.017.615.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELSO DE JESUS PAINELI DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.42.66.0202.01.000
Processo Nº. : 2010.015.931.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELSO LUIZ TARGA FERNANDES
Reg.Cadastral: 53.33.43.1157.01.000
Processo Nº. : 2010.030.609.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : CHARLES LESSA BRANDAO
Reg.Cadastral: 315.103
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CICERO AUGUSTO GAGLIARDI
Reg.Cadastral: 64.41.12.0055.01.000
Processo Nº. : 2010.026.796.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CICERO REIS DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.24.72.0440.01.000
Processo Nº. : 2008.017.707.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CID GERALDO
Reg.Cadastral: 47.63.41.0339.01.000
Processo Nº. : 2008.016.043.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CJ ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
Reg.Cadastral: 316.546
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLARIOVALDO LEMES DE MORAES E OU
Reg.Cadastral: 46.34.94.0019.01.000
Processo Nº. : 1996.015.436.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLARO & ALVES - APOIO ADMINISTRATIVO LTD
Reg.Cadastral: 316.549
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CLAUDEMIR DUARTE DINIZ
Reg.Cadastral: 67.31.42.0037.01.000
Processo Nº. : 2011.024.127.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : CLAUDETE DE OLIVEIRA MARTINS
Reg.Cadastral: 44.22.74.0940.01.000
Processo Nº. : 1997.003.425.2
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIA MAIA DA SILVA ALBANEZ FAUSTINO
Reg.Cadastral: 76.52.13.0370.01.000
Processo Nº. : 2011.021.754.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEIDE GROSSO
Reg.Cadastral: 33.44.97.0105.01.004
Processo Nº. : 2011.022.930.9
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CLELIA EUNICE BATALIM RALA
Reg.Cadastral: 33.44.95.0108.01.000
Processo Nº. : 2011.022.920.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CLEUSA RIBEIRO MACHADO
Reg.Cadastral: 33.11.87.0389.01.000
Processo Nº. : 2003.009.741.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLOTILDE DOMINGOS DE MORAES
Reg.Cadastral: 68.201
Processo Nº. : 2011.025.485.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : CLOVIS FRANCISCO CARDOZO
Reg.Cadastral: 35.13.76.0123.00.000
Processo Nº. : 2003.018.357.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMERCIAL IDEFLEX LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.539
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CONAL CONSTRUTORA NACIONAL DE AVIOES LTD
Reg.Cadastral: 35.64.46.4324.01.000
Processo Nº. : 2006.019.017.0
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSER PROJETO E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 126.740
Processo Nº. : 2011.006.754.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA CAMPELO LTDA
Reg.Cadastral: 97.114
Processo Nº. : 2011.019.750.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA SERGIO CARDOSO LTDA
Reg.Cadastral: 90.758
Processo Nº. : 2003.026.213.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUTORA WASEN LTDA ME
Reg.Cadastral: 316.512
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CORNELIO COSTA SANTOS
Reg.Cadastral: 34.51.14.0066.01.000
Processo Nº. : 1994.000.815.4
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CREDIALIMENTACAO - COMERCIO E SERVI
Reg.Cadastral: 120.742
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CRIS KELLER NUNES DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.480
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : CRISTIANO DA SILVA ANDRE
Reg.Cadastral: 45.31.27.0581.01.000
Processo Nº. : 2010.007.172.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALILA ESPANHA SANTOS
Reg.Cadastral: 24.62.94.0032.01.000
Processo Nº. : 1993.016.504.8
Assunto AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DALMO DA CRUZ MEIRELLES
Reg.Cadastral: 43.33.16.0200.01.000
Processo Nº. : 2011.022.941.6
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : DALVA SOUZA DE JESUS
Reg.Cadastral: 700.022
Processo Nº. : 2010.019.911.6
Assunto ATUALIZACAO CADASTRAL/DADOS/ENDERECO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DAM LUCIANO DE JESUS
Reg.Cadastral: 36.64.83.0563.01.000
Processo Nº. : 2011.021.081.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DAMIAO OTAVO DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 46.41.74.0252.01.000
Processo Nº. : 2008.017.742.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 35.42.03.0057.01.000
Processo Nº. : 2010.003.719.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 54.54.98.0620.01.000
Processo Nº. : 2011.013.224.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL DE SOUZA LEITE
Reg.Cadastral: 36.52.20.0311.01.000
Processo Nº. : 2008.016.224.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : DANIEL PAES DE MEDEIROS ME
Reg.Cadastral: 316.556
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DANIELA GAETE SEWAYBRICKER
Reg.Cadastral: 64.33.14.0310.01.000
Processo Nº. : 2011.016.719.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIELE CRISTINA DATRI
Reg.Cadastral: 64.53.67.0313.01.000
Processo Nº. : 2009.027.865.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DEL GRECCO PREPARACOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.564
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : DELTHA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAME
Reg.Cadastral: 137.987
Processo Nº. : 2011.007.973.8
Assunto BAIXA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIONISIO GOMES DE BARROS
Reg.Cadastral: 44.31.23.0104.01.000
Processo Nº. : 2011.009.940.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIONISIO ROBERTO LOPES
Reg.Cadastral: 96.164
Processo Nº. : 2011.024.631.1
Assunto CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DIRCEU ROSA
Reg.Cadastral: 45.23.59.0546.01.000
Processo Nº. : 2011.022.642.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DLS INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA EPP
Reg.Cadastral: 310.669
Processo Nº. : 2011.021.976.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DOMINGOS OREFICE
Reg.Cadastral: 42.12.52.3907.00.000
Processo Nº. : 2011.008.148.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DOMINGOS PERETTI
Reg.Cadastral: 24.53.21.0309.01.000
Processo Nº. : 2011.023.854.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DRICCA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Processo Nº. : 2011.002.319.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : E - REDACTOR SERVICOS EDITORIAIS LTDA
Reg.Cadastral: 316.572
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : E.A.JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPREE
Reg.Cadastral: 138.214
Processo Nº. : 2010.017.425.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EDBERTO GUILHERME MONTINI
Reg.Cadastral: 67.32.61.0187.00.000
Processo Nº. : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDMARA APARECIDA CAMARGO
Reg.Cadastral: 46.61.60.0307.01.000
Processo Nº. : 2008.019.315.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNA APARECIDA ALVES MACEDO
Reg.Cadastral: 35.22.80.0206.01.000
Processo Nº. : 2011.021.508.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDNALDO ZEFERINO NUNES
Reg.Cadastral: 46.51.61.0610.01.000
Processo Nº. : 2008.017.899.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDNILCE PEREIRA GOMES
Reg.Cadastral: 46.13.25.0466.01.000
Processo Nº. : 2008.017.564.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON DE FREITAS MIRANDA
Reg.Cadastral: 64.21.07.0567.01.000
Processo Nº. : 2008.017.608.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON HASHIMOTO
Reg.Cadastral: 76.52.15.0169.01.000
Processo Nº. : 2011.010.533.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON LUIZ GALVAO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.41.35.0102.01.000
Processo Nº. : 2008.017.659.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDSON MURARO
Reg.Cadastral: 42.13.80.0454.01.000
Processo Nº. : 2011.014.268.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON VALDEDIR CARPIM SALA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0263.01.000
Processo Nº. : 1991.016.418.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO FUSCO CALVILHO
Reg.Cadastral: 311.275
Processo Nº. : 2011.023.432.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EDUARDO VALENTIM MARTINS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.62.13.0066.01.000
Processo Nº. : 2008.014.322.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELANCIA FERRAZ DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.13.41.0135.01.000
Processo Nº. : 2008.026.690.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELER PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME
Reg.Cadastral: 316.489
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELIANA DE BARROS CASTANHO NOBREGA DE ALM
Reg.Cadastral: 43.43.13.1080.01.000
Processo Nº. : 2010.031.580.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANA DE BARROS CASTANHO NOBREGA DE ALM
Reg.Cadastral: 43.43.13.1072.01.000
Processo Nº. : 2010.031.580.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIANA HARDAIM
Reg.Cadastral: 43.13.50.0030.01.000
Processo Nº. : 2007.029.131.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIEL APARECIDO DA CRUZ E S/E
Reg.Cadastral: 46.24.74.0249.01.000
Processo Nº. : 2008.023.142.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ELIEL BUENO
Reg.Cadastral: 36.31.31.0015.01.000
Processo Nº. : 2011.003.721.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELISABETE SOUZA LAUREANO
Reg.Cadastral: 44.24.27.0133.01.000
Processo Nº. : 1991.019.386.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIZABETH CRUZ
Reg.Cadastral: 54.13.28.0437.01.000
Processo Nº. : 2010.029.129.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELOA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - EPP
Reg.Cadastral: 316.542
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ELVIO YASSUO OGAWA
Reg.Cadastral: 36.44.30.0338.00.000
Processo Nº. : 2011.025.311.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ELZA YAMAWAKA
Reg.Cadastral: 45.14.05.0347.01.000
Processo Nº. : 1993.018.034.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMILIA MOREIRA DA SILVA E OU
Reg.Cadastral: 45.44.20.0052.01.000
Processo Nº. : 2011.002.730.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ENGELIGHT ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 111.698
Processo Nº. : 2011.013.360.0
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : EPITACIO OSSAMU MASSUDA
Reg.Cadastral: 64.11.47.0057.01.000
Processo Nº. : 2008.010.229.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ERBERT RODRIGO JAMPIETRI LEME ME
Reg.Cadastral: 314.739
Processo Nº. : 2011.022.280.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ERISTON GOMES DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.023.319.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ERNANI FERREIRA LEAO/LOCATARIA
Reg.Cadastral: 44.44.40.0142.01.000
Processo Nº. : 2005.022.153.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESCAVATEC TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 316.496
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESTHER FERREIRA
Reg.Cadastral: 43.33.15.0094.01.000
Processo Nº. : 2011.022.944.0
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : EVAIR JOSE FERRAZ
Reg.Cadastral: 73.22.57.1395.00.000
Processo Nº. : 2011.019.601.1
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVANDRO LINCON DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.21.40.0133.01.000
Processo Nº. : 2011.003.981.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : FABIANA ALVES ROCHA SILVA
Reg.Cadastral: 46.13.77.0081.01.000
Processo Nº. : 2008.027.319.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO DE OLIVEIRA SANTOS
Reg.Cadastral: 56.41.51.0663.01.000
Processo Nº. : 2009.003.409.1
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FABIO DE SOUZA BARROS ME
Reg.Cadastral: 313.296
Processo Nº. : 2011.023.075.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FABIO NASCIMENTO GOMES ME
Reg.Cadastral: 304.311
Processo Nº. : 2011.023.060.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 45.11.37.1871.01.000
Processo Nº. : 2010.027.878.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FACTUAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 316.501
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FASTENAL BRASIL IMPORTACAO. EXPORT.
Reg.Cadastral: 315.246
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELIPE CAMILO CINTRA - ME
Reg.Cadastral: 316.576
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDO CESAR BADDINI - EPP
Reg.Cadastral: 316.551
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FERNANDO MARTIN RODRIGUES
Reg.Cadastral: 54.52.98.0354.01.000
Processo Nº. : 2011.022.792.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - M
Reg.Cadastral: 316.499
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FLAVIO GOROI
Reg.Cadastral: 55.53.35.0279.01.000
Processo Nº. : 2008.025.391.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FLORA PATTACINI LTDA ME
Reg.Cadastral: 100.308
Processo Nº. : 2011.022.700.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FRANCA & MORENO LOCACAO DE ESPACO PUBLICO
Reg.Cadastral: 316.568
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : FRANCIANE FERNANDA ALCALA
Reg.Cadastral: 35.22.79.0174.01.000
Processo Nº. : 2011.003.123.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO PINTO
Reg.Cadastral: 64.12.48.0626.01.000
Processo Nº. : 1999.008.001.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO CARLOS LAURENTI
Reg.Cadastral: 35.22.75.0161.01.000
Processo Nº. : 2011.021.524.1
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANCISCO CARLOS MALZONI
Reg.Cadastral: 33.12.57.0144.01.006
Processo Nº. : 2011.022.945.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FRANSOAN L. ALBERGONI 36351319897ME
Reg.Cadastral: 138.699
Processo Nº. : 2011.023.005.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : G DA SILVA NASCIMENTO ME
Reg.Cadastral: 300.678
Processo Nº. : 2011.022.704.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.12.57.0267.01.000
Processo Nº. : 2011.006.455.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GERALDO FELIPPE
Reg.Cadastral: 53.41.27.0265.01.000
Processo Nº. : 2011.025.328.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : GERSON NETO DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 33.12.84.0128.01.000
Processo Nº. : 1993.019.829.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GERSON SHIMADA
Reg.Cadastral: 46.13.32.0392.01.000
Processo Nº. : 2008.016.350.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIANPAULO MATARAZZO
Reg.Cadastral: 78.61.55.0623.00.000
Processo Nº. : 2009.022.156.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GILBERTO GIMENES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº. : 2011.023.318.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GILSON ZANDONA
Reg.Cadastral: 46.34.24.0353.01.000
Processo Nº. : 2008.015.611.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GINO DALLA MORA
Reg.Cadastral: 35.42.03.0275.01.000
Processo Nº. : 2010.003.718.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GINO VISENTIM
Reg.Cadastral: 64.53.59.0088.01.000
Processo Nº. : 2010.008.863.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIOVANNI DALLA MORA
Reg.Cadastral: 35.42.03.0281.01.000
Processo Nº. : 2010.003.721.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GIOVANNI DALLA MORA FILHO
Reg.Cadastral: 35.42.03.0287.01.000
Processo Nº. : 2010.003.720.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GISMAL DULICIA GASPERONI
Reg.Cadastral: 43.31.10.0001.05.022
Processo Nº. : 2010.023.754.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.71.0393.00.000
Processo Nº. : 2011.023.311.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : GUACYR CORRETOA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 115.814
Processo Nº : 2011.007.986.0
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : H.E MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L
Reg.Cadastral: 127.549
Processo Nº : 2011.016.693.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : HELIO ANTONIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 55.33.11.0286.01.000
Processo Nº : 2008.025.679.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : HELIO JACINTO
Reg.Cadastral: 43.33.15.0190.01.008
Processo Nº : 2011.022.946.5
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 33.32.84.0059.01.000
Processo Nº : 2011.013.185.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELIO JOSE BIAGIONI
Reg.Cadastral: 65.34.14.0377.01.000
Processo Nº : 2011.008.713.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 65.34.68.0232.01.000
Processo Nº : 2010.011.379.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENRIQUE DA SILVA FERREIRA NETO
Reg.Cadastral: 54.54.98.0070.00.000
Processo Nº : 2011.001.794.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : HOLCIM (BRASIL) S.A.
Reg.Cadastral: 87.335
Processo Nº : 2011.023.215.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HORACIO CENCI ANTUNES
Reg.Cadastral: 44.61.20.0286.01.000
Processo Nº : 2011.019.222.6
Assunto DEMOLICAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO NUNES DA CUNHA JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.64.45.0067.01.000
Processo Nº : 2008.015.268.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR
Reg.Cadastral: 74.44.39.1490.00.000
Processo Nº : 2011.024.650.1
Assunto IMUNIDADE TRIBUTARIA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO BRA
Reg.Cadastral: 53.11.10.0456.00.000
Processo Nº : 2010.018.639.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ILSO BENEDITO DOS SANTOS - ME
Reg.Cadastral: 316.541
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : IMPREJ ENGENHARIA LTDA
Reg.Cadastral: 35.53.89.0510.01.000
Processo Nº : 2009.026.477.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSER INDUSTRIA.COM.SERVICOS LTD
Reg.Cadastral: 132.610
Processo Nº : 2003.008.318.2
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRANI APARECIDO PEREIRA
Reg.Cadastral: 76.34.50.0410.01.000
Processo Nº : 2008.009.604.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : IRENE SPOSITO LLAGOSTERA
Reg.Cadastral: 47.51.93.0247.01.000
Processo Nº : 2011.015.938.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONE DEPPMANN E OUTROS
Reg.Cadastral: 36.61.66.0355.01.000
Processo Nº : 2008.016.808.1
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : J&M - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A E
Reg.Cadastral: 316.488
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JACQUELINE QUEIROZ DE AZEVEDO SAMPAIO CA
Reg.Cadastral: 36.42.95.0150.01.000
Processo Nº : 2008.020.495.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIME NASSIF SFEIR
Reg.Cadastral: 43.41.85.1053.05.036
Processo Nº : 2011.025.415.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAIR FELIX DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.42.39.0097.01.000
Processo Nº : 2008.020.039.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JAIR LUNHANI
Reg.Cadastral: 55.62.14.1511.01.015
Processo Nº : 2011.021.988.8
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JAIRO BENTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.14.42.0239.01.000
Processo Nº : 1984.007.768.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JARDEL TELES DE MEDEIROS
Reg.Cadastral: 44.22.74.0357.01.000
Processo Nº : 2008.014.641.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JEFERSON CAMPANHOLI
Reg.Cadastral: 28.64.88.0049.01.000
Processo Nº : 2008.012.572.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO ALVES DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 44.34.21.0339.01.000
Processo Nº : 1995.005.403.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO BOSCO VITORIANO
Reg.Cadastral: 67.33.21.0093.01.000
Processo Nº : 2008.019.214.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO CARLOS SPANA
Reg.Cadastral: 43.24.07.0312.01.000
Processo Nº : 2011.024.730.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CESAR FUENTES
Reg.Cadastral: 33.62.51.0168.01.000
Processo Nº : 2011.003.573.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO CEZAR FUENTES E S/E
Reg.Cadastral: 33.64.49.0217.01.000
Processo Nº : 2009.028.785.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.62.88.0467.01.000
Processo Nº : 2010.005.080.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO DE BARROS
Reg.Cadastral: 35.22.19.0022.01.000
Processo Nº : 2011.022.916.8
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO DE DEUS DA SILVA FERREIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.523
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JOAO DOMINGOS GALDINI
Reg.Cadastral: 34.53.88.0024.01.000
Processo Nº : 1994.000.860.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO DONIZETE LOPES
Reg.Cadastral: 46.53.93.0106.01.000
Processo Nº : 2011.015.513.2
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO FERNANDES NETO ADMINISTRADORA E COR
Reg.Cadastral: 312.229
Processo Nº : 2011.007.985.2
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JOSE MARCASSA
Reg.Cadastral: 67.41.14.0111.00.000
Processo Nº : 2011.025.313.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO MARCOS SALGADO
Reg.Cadastral: 33.31.58.0204.01.000
Processo Nº : 2011.005.194.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA
Reg.Cadastral: 46.24.52.0216.01.000
Processo Nº : 2011.022.231.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO PORFIRIO DOS SANTOS CARPINTARIA - M
Reg.Cadastral: 130.402
Processo Nº : 2011.019.331.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOBE BALTAZAR DE SOUZA
Reg.Cadastral: 57.53.87.0360.01.000
Processo Nº : 2011.024.668.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOEL KLAUSE VICENTE
Reg.Cadastral: 46.34.25.0110.01.000
Processo Nº : 2008.016.272.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE LUIZ ABREU DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 65.61.02.0297.01.000
Processo Nº : 2009.007.943.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE PAULO BRITO MESQUITA
Reg.Cadastral: 76.34.50.0048.01.000
Processo Nº : 2008.005.276.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JORGE ROQUE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 45.52.97.0086.01.004
Processo Nº : 2011.025.799.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ANTONIO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 44.22.74.0504.01.000
Processo Nº : 2007.012.277.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.34.58.0379.01.000
Processo Nº : 1996.013.491.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE BENDITO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 74.52.89.0855.01.001
Processo Nº : 2011.018.321.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BENDITO SILVEIRA
Reg.Cadastral: 74.52.89.0855.02.001
Processo Nº : 2011.018.321.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES
Reg.Cadastral: 64.51.93.1738.01.000
Processo Nº : 2010.031.822.9
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE DANIEL LIMEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.11.81.0782.01.000
Processo Nº : 2010.010.095.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE DIAS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 67.53.86.0443.01.000
Processo Nº : 2008.009.705.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE DONIZETTI DURAN
Reg.Cadastral: 45.64.13.0081.01.000
Processo Nº : 2008.024.615.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE FRANCISCO DA SILVA E/OU
Reg.Cadastral: 35.41.45.0262.00.000
Processo Nº : 2011.018.971.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FRANCISCO DA SILVA E/OU
Reg.Cadastral: 35.41.45.0269.00.000
Processo Nº : 2011.018.971.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE GILBERTO PRAGA
Reg.Cadastral: 42.11.62.0201.00.000
Processo Nº : 2011.022.690.9
Assunto CANCELAMENTO PARCELAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE MARIA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 73.23.92.0001.01.000
Processo Nº : 2010.031.802.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE MARIA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 73.23.92.0002.00.000
Processo Nº : 2010.031.802.1
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE MASSON
Reg.Cadastral: 44.11.95.0128.01.000
Processo Nº : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE OTAVIO CAVALCANTE
Reg.Cadastral: 35.64.88.0159.01.000
Processo Nº : 1998.005.332.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE PAULINO NETO
Reg.Cadastral: 45.32.50.0705.00.000
Processo Nº : 2011.024.125.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE REINALDO STRAMANDINOLI
Reg.Cadastral: 312.371
Processo Nº : 2011.021.105.9
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO AFONSO E OU
Reg.Cadastral: 33.22.48.0144.00.000
Processo Nº : 2008.022.466.0
Assunto ACAO DE USUCAPIAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ROBERTO DOS SANTOS PASCOA
Reg.Cadastral: 46.62.50.0111.01.000
Processo Nº : 2008.022.923.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ROBERTO SPOSITO
Reg.Cadastral: 45.54.42.0164.01.000
Processo Nº : 2011.004.674.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE SEBASTIAO DA SILVA E JOAO MARQUES D
Reg.Cadastral: 35.63.45.0651.00.000
Processo Nº : 2011.009.391.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSEFA MINERVINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.44.96.0256.01.000
Processo Nº : 2011.022.923.4
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : JUDITE LUCIO DOS SANTOS ME
Reg.Cadastral: 109.628
Processo Nº : 2011.021.924.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JULIANO ORTEGA FERNANDES
Reg.Cadastral: 54.13.43.0072.01.000
Processo Nº : 2011.013.828.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JULIO CESAR FERNANDES
Reg.Cadastral: 76.34.32.0112.01.000
Processo Nº : 2008.009.718.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JULIO CESAR MONTICELLI ROLIM FERREIRA -
Reg.Cadastral: 316.561
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : JUNIA MARGARET BOTAO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 35.24.35.0366.00.000
Processo Nº : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KAEMI PISOS E AZULEJOS LTDA
Reg.Cadastral: 82.631
Processo Nº : 2011.008.695.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KIMIE KIDO
Reg.Cadastral: 34.44.20.0029.01.000
Processo Nº : 2011.023.039.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KIMIE KIDO
Reg.Cadastral: 34.44.20.0303.00.000
Processo Nº : 2011.023.039.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KWS CORRETOA DE SEGUROS LTDA
Reg.Cadastral: 300.417
Processo Nº : 2011.007.984.5
Assunto REGIME ESPECIAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : L S CONSTRUCOES E MANUTENCOES SOROCABA LT
Reg.Cadastral: 310.917
Processo Nº : 2011.022.279.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LADESCHI COMERCIO DE LIVROS, CDS E DVDS
Reg.Cadastral: 316.478
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LAERCIO VICENTE DA SILVA
Reg.Cadastral : 55.51.40.0114.01.000
Processo Nº : 2010.012.179.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERTE AMERICO MOLLETA
Reg.Cadastral : 55.62.66.0106.02.010
Processo Nº : 2011.024.472.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : LAJIOSA LAJES PROTENDIDAS LTDA
Reg.Cadastral : 315.051
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LAMARTINE JOSE MARQUESIN
Reg.Cadastral : 46.31.05.0379.01.000
Processo Nº : 2008.023.026.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LANCE DO SONHO COM. DE ELETRONICOS
Reg.Cadastral : 313.218
Processo Nº : 2011.025.147.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LASERESTETIC BRASIL LTDA
Reg.Cadastral : 316.482
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEAD VOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TEL.
Reg.Cadastral : 316.493
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO MARTINS PEREIRA - ME
Reg.Cadastral : 316.511
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LEANDRO RANGEL COUTINHO
Reg.Cadastral : 47.64.30.0349.01.000
Processo Nº : 2008.019.330.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LIDIO CASSIMIRO DA SILVA
Reg.Cadastral : 35.32.62.1056.01.000
Processo Nº : 2008.023.596.3
Assunto CANCELAMENTO DE MULTA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LISLE FIORENSE SCHREIBER GIANELLI
Reg.Cadastral : 140.967
Processo Nº : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCAS PAULO DE BERNARDI PIZOL
Reg.Cadastral : 65.32.11.0337.00.000
Processo Nº : 2011.005.670.2
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUCIANA APARECIDA GONCALVES DE LIMA
Reg.Cadastral : 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº : 2011.023.320.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : LUCIANO MANOEL DA SILVA E OU
Reg.Cadastral : 46.13.77.0286.01.000
Processo Nº : 2008.018.116.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIENE DOS SANTOS LUIZ ORI
Reg.Cadastral : 54.41.95.0226.01.000
Processo Nº : 2006.016.240.1
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUCIMAR DOS SANTOS VEICULOS
Reg.Cadastral : 315.140
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIO ANDRE DA COSTA RAMOS
Reg.Cadastral : 36.53.96.0404.01.000
Processo Nº : 2008.023.802.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIS TADEU DA COSTA
Reg.Cadastral : 35.54.18.0063.01.000
Processo Nº : 2011.019.757.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ALEXANDRE DA SILVA
Reg.Cadastral : 27.22.79.0105.01.000
Processo Nº : 2008.019.551.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ FERNANDO PEREIRA
Reg.Cadastral : 46.33.69.0058.01.000
Processo Nº : 2008.018.952.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ ITAMAR DE ANDRADE
Reg.Cadastral : 36.24.73.0085.01.000
Processo Nº : 2008.019.548.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LUIZ NASCIMENTO CORREIA
Reg.Cadastral : 46.43.75.0337.00.000
Processo Nº : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ RICARDO GUILHEN JUNIOR - ME
Reg.Cadastral : 316.534
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ ROBERTO DORDETTE
Reg.Cadastral : 54.44.26.0191.01.000
Processo Nº : 2000.005.673.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : M. DE PAULA MACHADO - ME
Reg.Cadastral : 303.870
Processo Nº : 2011.024.483.7
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTR.
Reg.Cadastral : 315.279
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MADPLAC COMERCIO PRODUTOS
Reg.Cadastral : 315.321
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAGALI RODRIGUES MALDONADO
Reg.Cadastral : 36.52.20.0090.01.000
Processo Nº : 2008.019.092.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MAILSON SILVA RIBEIRO
Reg.Cadastral : 64.63.20.0463.01.000
Processo Nº : 2011.012.844.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MANOEL DA COSTA MONTEIRO
Reg.Cadastral : 46.31.94.0561.01.000
Processo Nº : 1999.017.899.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MANOEL MARTINS DA SILVA
Reg.Cadastral : 94.51.14.5783.00.000
Processo Nº : 2011.023.967.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MANOEL MARTINS DA SILVA
Reg.Cadastral : 94.51.14.5380.00.000
Processo Nº : 2011.023.967.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 34.23.97.0255.00.000
Processo Nº : 2011.025.142.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCELO DA SILVA GUIARAES EXTINTORES - M
Reg.Cadastral : 316.509
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO DIOGO MOREIRA SALLES - ME
Reg.Cadastral : 316.538
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARCELO GARCIA
Reg.Cadastral : 35.41.89.0202.01.000
Processo Nº : 1998.007.206.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIAL GONCALVES E OUTRO
Reg.Cadastral : 54.64.56.0308.01.000
Processo Nº : 2011.001.749.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIAL HENRIQUE GABRIEL DE OLIVEIRA E O
Reg.Cadastral : 46.31.11.0100.01.000
Processo Nº : 2008.021.387.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO TADASHI AOKI
Reg.Cadastral : 33.24.04.0078.01.000
Processo Nº : 2011.023.419.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA
Reg.Cadastral : 34.41.55.0228.01.000
Processo Nº : 2011.015.705.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA
Reg.Cadastral : 34.41.55.0233.01.000
Processo Nº : 2011.015.704.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS FERREIRA PURMOCENA SOROCABA ME
Reg.Cadastral : 132.040
Processo Nº : 2011.024.734.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCOS ROBERTO GIMENES FERNANDES
Reg.Cadastral : 76.52.56.0174.01.000
Processo Nº : 2010.010.267.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 65.61.11.0384.01.000
Processo Nº : 2008.017.892.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA ANGELICA RAMOS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 24.64.66.0007.01.000
Processo Nº : 2011.006.484.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
Reg.Cadastral : 119.523
Processo Nº : 2011.023.418.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA CECILIA BARBOSA CHIERICHETTI
Reg.Cadastral : 77.21.21.0061.01.000
Processo Nº : 2009.022.156.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA CECILIA LOTZ - ME
Reg.Cadastral : 315.580
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DEOLINDA APARECIDA DOMINGUES NANUK
Reg.Cadastral : 43.33.16.0148.01.008
Processo Nº : 2011.022.924.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DO CARMO R.PATRICIO
Reg.Cadastral : 33.22.70.0437.01.000
Processo Nº : 1993.016.235.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA DOMINGUES HIDALGO E/OU
Reg.Cadastral : 54.54.90.0370.01.001
Processo Nº : 2010.017.896.1
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DOMINGUES HIDALGO E/OU
Reg.Cadastral : 54.54.90.0370.02.001
Processo Nº : 2010.017.896.1
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA DORACI DE MORAES
Reg.Cadastral : 46.41.97.0164.01.000
Processo Nº : 2011.024.655.0
Assunto DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA FELIPE RUSSO
Reg.Cadastral : 53.23.25.0303.01.000
Processo Nº : 2011.003.537.5
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA FELIPE RUSSO
Reg.Cadastral : 53.23.25.0303.01.000
Processo Nº : 2011.003.537.5
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA INES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 45.14.42.0242.01.000
Processo Nº : 1989.000.793.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARIA SOCORRO DA SILVA FURLAN (SEHAB)
Reg.Cadastral : 44.42.52.0353.01.000
Processo Nº : 2010.024.132.2
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO DE ALMEIDA - TEXTIL
Reg.Cadastral : 316.517
Processo Nº : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO E TANIA MINIMERCADO LTDA ME
Reg.Cadastral : 315.000
Processo Nº : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIO LEAL GOMES DE SA
Reg.Cadastral : 43.21.94.0255.00.000
Processo Nº : 2011.022.255.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARIO LEAL GOMES DE SA
Reg.Cadastral : 43.22.52.0346.01.000
Processo Nº : 2011.022.255.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : MARISA ANTONIA BENEDITO GRATIVOL
Reg.Cadastral : 34.53.89.0192.01.000
Processo Nº : 2011.019.431.3
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARTINHA FRUCTUOSO
Reg.Cadastral : 64.61.56.0361.00.000
Processo Nº : 2000.004.085.7
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURICIO MOREIRA TORRES
Reg.Cadastral : 35.42.80.0060.01.000
Processo Nº : 2011.010.481.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO MOREIRA TORRES
Reg.Cadastral : 35.42.80.0066.01.000
Processo Nº : 2011.010.480.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO SUCASAS NEGRAO
Reg.Cadastral : 31.41.61.0141.01.000
Processo Nº : 2009.026.432.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MEGAMIT
Reg.Cadastral : 120.734
Processo Nº : 2011.019.774.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MIGUEL MIRONIUC
Reg.Cadastral : 66.14.94.3275.00.000
Processo Nº : 2009.030.742.2
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MILTON DE LIMA
Reg.Cadastral : 35.24.31.0051.01.000
Processo Nº : 2010.031.019.2
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MILTON SUDARIO
Reg.Cadastral : 77.32.27.0001.00.000
Processo Nº : 2010.028.537.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MIRIAM DE AMARO PLINTA
Reg.Cadastral : 34.34.47.0733.00.000
Processo Nº : 2011.018.745.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : MIRIAN APARECIDA CAVALHEIRO DA COSTA
Reg.Cadastral : 55.43.78.0132.01.000
Processo Nº : 2011.021.101.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MODELACAO SOROCABANA LTDA
Reg.Cadastral : 46.51.54.1235.01.000
Processo Nº : 2004.000.331.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES CARAMANTI
Reg.Cadastral : 55.23.23.0603.01.000
Processo Nº : 1995.001.190.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MOISES DUARTE MENDES
Reg.Cadastral : 78.43.30.0030.00.000
Processo Nº : 2009.022.156.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NAIR PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.13.04.0373.01.000
Processo Nº : 2011.011.631.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NAIRE GARCIA RIVERA
Reg.Cadastral : 45.41.18.0061.01.000
Processo Nº : 1989.000.792.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NANJI JOYA
Reg.Cadastral : 46.22.95.0273.00.000
Processo Nº : 2010.025.987.8
Assunto FRACTIONAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NEIVANICE DE PROENCA
Reg.Cadastral : 35.34.08.0083.00.000
Processo Nº : 1998.020.743.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELSON MITIYAKI ISEJIMA
Reg.Cadastral : 33.14.66.0284.01.000
Processo Nº : 1993.022.776.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NELSON NORBERTO PIRES E OU
Reg.Cadastral: 55.54.38.0275.01.000
Processo Nº.: 2008.025.690.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEY ANDERSON BEDIN
Reg.Cadastral: 138.210
Processo Nº.: 2011.022.268.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NICHAN MEKHITARIAN
Reg.Cadastral: 80.10.81.0030.00.000
Processo Nº.: 2011.018.489.2
Assunto LOCALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NILMAC SERV. ANAL. CRED., COBR. CAD
Reg.Cadastral: 70.972
Processo Nº.: 2011.023.426.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : NUNES E MUSTAFA CONTABILIDADE LTDA ME
Reg.Cadastral: 301.920
Processo Nº.: 2011.004.467.4
Assunto SOLICITACAO DE INFORMACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NUTRITASTE COMERCIO DE ALIMENTOS
Reg.Cadastral: 314.919
Processo Nº.: 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVICOS
Reg.Cadastral: 146.636
Processo Nº.: 2011.023.429.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OLDAIR RODRIGUES DA COSTA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 316.547
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ONICIO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 316.560
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OREJANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 54.61.88.0049.01.001
Processo Nº.: 2011.010.557.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OREJANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 54.61.88.0049.02.001
Processo Nº.: 2011.010.557.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSCAR ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.97.0064.01.000
Processo Nº.: 2008.025.058.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSCAR ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.23.97.0070.01.000
Processo Nº.: 2008.025.058.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : OSVALDO SANTANA
Reg.Cadastral: 19.876
Processo Nº.: 2011.025.124.6
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : PATRICIA MESSIAS MARQUES
Reg.Cadastral: 47.64.63.0429.01.000
Processo Nº.: 2008.018.115.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULA REGINA SOARES
Reg.Cadastral: 76.52.06.0063.01.000
Processo Nº.: 2008.010.943.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULA SANTOS PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 64.42.37.0161.00.000
Processo Nº.: 2011.012.934.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PAULO AILTON MESSIAS E OU
Reg.Cadastral: 46.31.11.0086.01.000
Processo Nº.: 2008.018.876.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.001
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.003
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.004
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.005
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.006
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.007
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.008
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR MARQUES PEREIRA
Reg.Cadastral: 44.53.50.0127.01.009
Processo Nº.: 2009.029.905.8
Assunto CONSTRUCAO COND.RESID.VERTICAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR RIMES
Reg.Cadastral: 55.33.20.0133.01.000
Processo Nº.: 2008.023.243.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO MIRANDA FILHO
Reg.Cadastral: 44.51.77.0197.01.000
Processo Nº.: 1991.024.069.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.52.0185.01.000
Processo Nº.: 2011.019.731.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RECICLAGEM - EP
Reg.Cadastral: 303.823
Processo Nº.: 2011.025.409.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULO SERGIO SALMAZO
Reg.Cadastral: 36.54.18.0012.01.000
Processo Nº.: 2008.016.143.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PEDRO APARECIDO PEROSA
Reg.Cadastral: 46.23.52.0432.01.000
Processo Nº.: 2009.011.266.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PERSEU CAZARIM SOM E LUZ- ME
Reg.Cadastral: 316.567
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PETERSON MARANHAO
Reg.Cadastral: 67.31.42.0248.01.000
Processo Nº.: 2008.008.104.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : PNEUS BETHELWAY COMERCIO E REPARACAO PNE
Reg.Cadastral: 316.525
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PORTILHO & REIS SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.573
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PREMIER GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA
Reg.Cadastral: 314.316
Processo Nº.: 2011.017.770.6
Assunto IMPORT.PAGA DE ISS
Despacho DEFERIDO

Interessado : PREMIUM PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Reg.Cadastral: 314.881
Processo Nº.: 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRIMUS AUTO CENTER SOROCABA LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.570
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PRISCILA VASQUEZ DOS SANTOS TORIGIANI
Reg.Cadastral: 36.52.56.0320.01.000
Processo Nº.: 2008.019.534.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : R & S SERVICOS MEDICOS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 312.524
Processo Nº.: 2010.027.545.2
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RAFAEL BERANGER E OU
Reg.Cadastral: 55.33.20.0200.01.000
Processo Nº.: 2008.023.949.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RAFAEL BOTELHO
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº.: 2011.023.313.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI
Reg.Cadastral: 76.52.72.0125.01.000
Processo Nº.: 2011.015.191.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL DE CARVALHO EBOLI
Reg.Cadastral: 76.52.72.0119.01.000
Processo Nº.: 2011.015.192.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAFAEL VIEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.23.12.0362.01.000
Processo Nº.: 2011.021.799.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIZES CAMPOLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIA
Reg.Cadastral: 316.582
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REGINA LUCIA DE CAMARGO - ME
Reg.Cadastral: 316.531
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : REGINA MAURA COELHO
Reg.Cadastral: 45.43.60.0748.01.066
Processo Nº.: 2011.025.327.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : REINALDO DE CAMPOS ME
Reg.Cadastral: 111.004
Processo Nº.: 2011.022.294.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : REINALDO DIAS PIÉRINI
Reg.Cadastral: 33.11.02.0354.01.000
Processo Nº.: 2011.016.267.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO PAULETTI RODRIGUES
Reg.Cadastral: 46.31.41.0170.01.000
Processo Nº.: 2008.022.324.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RIMAS SOCIEDADE SIMPLES DE SERVICOS MEDI
Reg.Cadastral: 316.497
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : RITA CASSIA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 33.23.37.0398.01.000
Processo Nº.: 2011.005.707.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ROBELIS PIRES DO PRADO
Reg.Cadastral: 47.64.30.0475.01.000
Processo Nº.: 2008.018.852.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO DE ASSIS AZEVEDO
Reg.Cadastral: 35.22.10.0299.01.000
Processo Nº.: 2008.020.484.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO FERNANDES
Reg.Cadastral: 73.24.13.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.032.073.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : RONALDO APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.64.55.0560.01.000
Processo Nº.: 2008.001.472.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANGELA LUZIA MIRANDA
Reg.Cadastral: 45.43.24.0228.01.000
Processo Nº.: 2011.022.252.8
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSE FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 28.62.71.0329.01.000
Processo Nº.: 2008.015.281.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.24.75.0146.01.000
Processo Nº.: 2008.019.334.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSICLER PEREIRA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 44.23.32.0059.01.000
Processo Nº.: 2009.001.090.1
Assunto SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSMARI CARDOSO CAETANO
Reg.Cadastral: 45.34.78.0195.01.000
Processo Nº.: 2010.005.988.0
Assunto PARCELAMENTO DE DEBITO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : RUBENS FARINELLI
Reg.Cadastral: 48.24.81.0001.01.000
Processo Nº.: 2010.031.083.8
Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : RUBENS RODRIGUES LIMA
Reg.Cadastral: 46.43.62.0230.01.000
Processo Nº.: 2011.024.582.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAKIO FRANCISCO IDE
Reg.Cadastral: 44.24.38.0042.01.000
Processo Nº.: 2000.010.105.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SAMUEL ALVES CALACA
Reg.Cadastral: 67.32.61.0347.01.000
Processo Nº.: 2010.018.143.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO PRADO
Reg.Cadastral: 34.12.15.0036.01.000
Processo Nº.: 2005.008.658.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANDRO ROBERTO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 34.34.18.0393.01.000
Processo Nº.: 2011.005.380.8
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SCOMPARIM SCOMPARIM LTDA ME
Reg.Cadastral: 306.114
Processo Nº.: 2011.023.127.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERGIO APARECIDO DA SILVA
Reg.Cadastral: 83.468
Processo Nº.: 2011.023.008.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SERGIO DIAS
Reg.Cadastral: 44.23.90.0089.01.000
Processo Nº.: 2011.022.309.6
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : SERGIO MANGINI - ME
Reg.Cadastral: 315.176
Processo Nº.: 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SHOW FLAIR BARTENDERS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.483
Processo Nº.: 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SIDIONIL GOMES - ME
Reg.Cadastral: 315.334
Processo Nº.: 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVANA ARMENIO
Reg.Cadastral: 24.44.22.0259.01.000
Processo Nº.: 1994.020.015.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVANA NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.62.20.0069.01.000
Processo Nº.: 2008.017.037.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIA DIAS DA ROSA - ME
Reg.Cadastral: 130.240
Processo Nº.: 2011.021.979.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SILVIA HELENA K. TADROS BERTOLUCCI
Reg.Cadastral: 76.52.22.0133.01.000
Processo Nº.: 2011.024.583.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : SILVIO JOSE SIQUEIRA COSTA
Reg.Cadastral: 36.62.74.0282.01.000
Processo Nº. : 1997.003.059.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SILVIO RODRIGUES DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.33.84.0086.01.000
Processo Nº. : 2008.020.911.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVIO TEIXEIRA DA COSTA
Reg.Cadastral: 79.818
Processo Nº. : 2011.021.995.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SIMONE GORSKI
Reg.Cadastral: 105.562
Processo Nº. : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.31.79.0194.01.000
Processo Nº. : 2011.019.799.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.31.79.0210.01.000
Processo Nº. : 2011.021.001.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SITZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 36.31.79.0205.01.000
Processo Nº. : 2011.019.800.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SM & AM REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMET
Reg.Cadastral: 316.585
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SMAILE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Reg.Cadastral: 316.507
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 78.61.79.0318.00.000
Processo Nº. : 2009.022.156.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 78.61.67.0260.00.000
Processo Nº. : 2009.022.156.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SONIA MARIA ALVES
Reg.Cadastral: 44.31.17.0026.01.000
Processo Nº. : 2006.004.075.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SONIA MARTINGO TULHA
Reg.Cadastral: 43.13.31.0313.01.000
Processo Nº. : 2008.007.330.7
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA REGINA CEZARIO FERREIRA
Reg.Cadastral: 46.43.75.0052.01.000
Processo Nº. : 2008.016.869.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SPACETEL COMUNICACOES LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.333
Processo Nº. : 2011.022.772.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SPLBASE PAVIMENTADORA LTDA
Reg.Cadastral: 316.579
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SS GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.583
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : SUELI AIRES DA SILVA
Reg.Cadastral: 73.22.97.0142.01.000
Processo Nº. : 2010.019.336.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SUELI BERBEL
Reg.Cadastral: 47.64.57.0031.00.000
Processo Nº. : 2011.003.654.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : SUELI MARIA HANNICKEL TAMBOSI
Reg.Cadastral: 35.23.97.0300.01.000
Processo Nº. : 2011.012.372.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI NUNES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.52.43.0466.01.000
Processo Nº. : 2010.031.430.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : T.R.O. TRATAMENTO E RECICLAGEM
Reg.Cadastral: 147.568
Processo Nº. : 2011.014.007.6
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TADEU JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.44.28.0033.01.000
Processo Nº. : 2008.023.502.1
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TANIA MORAES DE ARRUDA SIMOES GRAZINA
Reg.Cadastral: 34.62.56.0061.01.000
Processo Nº. : 2011.012.529.9
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : TANIA REGINA BASTOS REVISTARIA - ME
Reg.Cadastral: 300.599
Processo Nº. : 2011.023.047.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TEMPERMAX IND.C.VIDRO TEMPERADOS
Reg.Cadastral: 56.64.56.1080.01.000
Processo Nº. : 2003.018.037.6
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEREZA AMADO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.22.92.0014.01.000
Processo Nº. : 2006.014.418.5
Assunto DEBITOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TEREZA SANCHES
Reg.Cadastral: 33.44.95.0138.01.000
Processo Nº. : 2011.022.926.7
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : TEREZA SOARES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 43.22.45.0378.01.000
Processo Nº. : 2011.021.758.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : TEREZINHA HERNANDES CASSIOLA
Reg.Cadastral: 46.41.21.0285.01.000
Processo Nº. : 2008.017.452.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TEREZINHA LEMBO FERNANDES
Reg.Cadastral: 56.51.21.0194.01.000
Processo Nº. : 2011.014.056.3
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : THERESA FAZOLIN DE SENNA
Reg.Cadastral: 33.14.65.0105.01.000
Processo Nº. : 2011.024.996.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO DIAS DE GODOY
Reg.Cadastral: 34.33.27.0273.01.000
Processo Nº. : 2011.021.165.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : THIAGO RARIZ SIQUEIRA GODINHO - ME
Reg.Cadastral: 316.498
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TIAGO RAFAEL PRESTES
Reg.Cadastral: 45.62.83.0666.01.123
Processo Nº. : 2011.024.431.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : TOPMAN ADMINISTRACAO LTDA
Reg.Cadastral: 316.513
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TORRE INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA
Reg.Cadastral: 308.280
Processo Nº. : 2011.023.946.4
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : TURBSERV ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA
Reg.Cadastral: 140.114
Processo Nº. : 2011.012.152.2
Assunto ACOA FISCAL
Despacho DEFERIDO

Interessado : TX SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 316.502
Processo Nº. : 2011.021.443.4
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDERI PECORA FERREIRA
Reg.Cadastral: 35.22.26.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.021.504.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : VALDIR NEMER
Reg.Cadastral: 54.21.04.0288.01.000
Processo Nº. : 2008.024.652.3
Assunto LOCACAO DE IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VALDOMIRO ROSA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 43.33.15.0269.01.000
Processo Nº. : 2011.022.943.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : VALERIA FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.43.96.0120.01.000
Processo Nº. : 2003.016.067.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI GARCIA
Reg.Cadastral: 35.12.37.0533.01.000
Processo Nº. : 1997.007.482.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VANIA PALADINI TRIBUIANI
Reg.Cadastral: 100.738
Processo Nº. : 2011.011.804.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VETERINARIOS ASSOCIADOS DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 315.049
Processo Nº. : 2011.022.537.2
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : VICTOR JOSE VIEIRA DE MELLO
Reg.Cadastral: 43.41.71.0217.01.000
Processo Nº. : 2011.007.360.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : VILMA TAVARES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 36.42.95.0132.01.000
Processo Nº. : 2011.015.852.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VILSON ANTUNES DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.33.67.0179.01.000
Processo Nº. : 2008.023.686.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VINCENZO MALZONE
Reg.Cadastral: 44.64.01.0073.01.000
Processo Nº. : 2011.022.605.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Ana Luiza Bacchi Silva
Chefe de Seção

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **SUELI AIRES DA SILVA**, Regente Maternal, Grupo AD 09, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Dezembro de 2010 e **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **JOSE DE MATOS**, Zelador, Grupo OP 05 referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Novembro de 1996 e **adicional de tempo de serviço** de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Novembro de 2000, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Interessado : VINICIOS FICHER
Reg.Cadastral: 46.34.85.0145.01.000
Processo Nº. : 2008.017.562.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VIVIAN CASTELLANO MASCELLA
Reg.Cadastral: 36.34.81.0505.00.000
Processo Nº. : 2011.023.762.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : VOLVO DO BRASIL VEICULOS LTDA
Reg.Cadastral: 33.63.71.0100.01.000
Processo Nº. : 2006.007.722.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER DE FARIA MUNIZ E OU
Reg.Cadastral: 46.13.49.0279.01.000
Processo Nº. : 2008.011.343.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALDIR QUEVEDO ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.21.91.0360.01.000
Processo Nº. : 2011.021.978.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALDIR QUEVEDO ANDRADE
Reg.Cadastral: 53.21.91.0366.01.000
Processo Nº. : 2011.021.980.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANDERLEY GHISELINI
Reg.Cadastral: 76.52.79.0376.01.000
Processo Nº. : 2011.018.281.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WESLEY SEGATO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 46.34.24.0091.01.000
Processo Nº. : 2008.018.874.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON CARLOS BARBOSA
Reg.Cadastral: 35.12.88.0002.00.000
Processo Nº. : 2011.025.304.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WILSON ROBERTO MACIEL
Reg.Cadastral: 23.11.28.0278.01.000
Processo Nº. : 1993.018.090.6
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **CANDIDA EMILIA DE SOUZA**, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Outubro de 2010 e **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
Sorocaba, 30 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **ISAÍAS SCHUAWB**, Vigia, Grupo OP 05, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1997 e **adicional de tempo de serviço** de 34% (trinta e quatro por cento) adquiridos em Janeiro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 09/2011
EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**COMUNICADO
DE
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA
E
COMPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 16.181-7/2011, comunica a alteração no cronograma e complementação no Anexo I, do Processo Seletivo para contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, publicado no Jornal do Município de Sorocaba de 16/09/2011, conforme descrito abaixo:

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	20 a 27/09/2011 e 03/10/2011
Período de Entrega dos Documentos Comprobatórios. Local de Entrega: Casa do Cidadão Horário das 09h00 as 16h00.	20 a 27/09/2011 e 03/10/2011

ANEXO I

**VITÓRIA RÉGIA
ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
Rua D1 - Vitória Régia
Rua Treze - Vitória Régia
Rua Mário João Rocco - Jd. Sta. Esmeralda

**APARECIDINHA
ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
Rua Tonico Monteiro - Bairro Aparecidinha

**ULISSES
ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
Rua Amabile de Barros - Ulisses Guimarães
Rua Angelina Calochini de Faria

**HABITETO
ÁREA DE ABRANGÊNCIA**
Estrada Francelino de Abreu - Habiteto

Sorocaba, 28 de setembro de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes – Presidente

**Processo Seletivo - Edital nº 08/2011
PONTUAÇÃO**

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos, divulga a pontuação e a classificação prévia para a função temporária de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário de Zoonoses.

Engenheiro Agrônomo

Nº de Inscr.	Nome	R.G.	Pontuação	Classificação Prévia
10	ANDRÉ IBRAHIM SILVA	44.096.239-0	0	18
21B	ANTONIO SILVEIRA PINTO	2.645.961	18	3
18	DANILO DOMINGUES BICUDO DE ALMEIDA	43.050.170-5	0	17
20	ELISANGELA MARQUES PEDROSO	25.985.722-1	2	10
17B	EVELINE FÁTIMA DE OLIVEIRA SOUZA	M2935231	23	1
44	GEISA MELLO GENTIL VITAL	34.463.250-7	2	11
28	GUILHERME FASOLIN GUTIERRE	33.203.144-5	0	16
41	JOCELYN LOPES DE SOUZA	21.270.208	5	7
13	JORGE SUGUIYAMA	3.721.941-8	0	12
48	KARINA ALINE ALVES	9.521.006-6	2,5	9
22	LEANDRO BIRAL DOS SANTOS	29.532.929-4	19	2
45	MÁRCIO JOSÉ PEREIRA DE CAMARGO	17.890.515-X	0	13
17A	MAURÍCIO TADAO SHIBUE	17.173.976-0	4	8
7	NATÁLIA DOS SANTOS CARMONA	44.096.339-4	18	5
5	OSVALDO FERRATONI NETO PINHEIRO	18.244.481	0	14
12	RUI CORREA DA SILVA	6.494.213-2	16	6
26	SÉRGIO ESPER SALIBA	9.359.809	18	4
11	VALÉRIA PEREIRA APRIGIO	28.061.903-0	0	15

Médico Veterinário de Zoonoses

Nº de Inscr.	Nome	R.G.	Pontuação	Classificação Prévia
33	AMAURI HUMBERTO AVILA	6.613.251	20	2
24	BRUNO CHAGURY SALCEDO	33.480.902-2	0	27
42	BRUNO SANTANA DI RIENZO	43.528.287-6	0	34
40	CARLA GUIMARÃES GIANNINI	19.177.851-5	7	14
9	CÁTIA HELENA DE ALMEIDA LIMA MASSARI	33.601.123-4	11,5	10
29	CINTIA RIBEIRO DOS SANTOS	433657133	0	33
38	EVELIN AMARAL DE SOUZA	44.096.593-7	19	3

2	EVERTON JOÃO SIQUEIRA	M4283500	0	23
34	FABIANA RIBEIRO	44.157.197-9	0	35
21A	FRANCINE FLORIDO CALDERON	33.789.193-X	14,5	6
3	GREICE HELEN CARDOSO DE CAMARGO	15.519.863-4	11,5	8
4	JÉSSICA MERCADO	29027763-2	0	25
6	JOSÉ ANTÔNIO MATELLO FILHO	22.570.367-1	13	7
25	JULIANA CALTABELLOTTA GOMES MORAD	16.879.973-X	4	19
1	JULIANA PIRES SILVEIRA	1.044.994.761	0	20
46	LAURA BERNARDI	25.222.804-2	10,5	11
23	LÍVIA DE ANDRADE RODRIGUES	8.201.164-1	7	15
14B	LUCIANO JOSÉ ELOY	29.962.704-4	8,5	13
37	LUIZ OTÁVIO GUARNIERI BETTI	24.827.494-6	0	28
39	MARCELO PADILHA	7.145.849-0	11,5	9
8	MARIA ISABEL DE TOLEDO MATTHES	25.086.170-7	0	30
14A	MÔNICA MATSUMI MURATA SHITARA	32.268.259-9	0	21
36	OTÁVIO AUGUSTO MENDES BARTOCCI	34.335.119-5	0	32
43	PATRICIA HELENA PATTACINI MARTINS	24.827.798-4	0	24
32	PATRICIA ZILLO VANIN ALMEIDA	33.213.110-5	18	5
47	PAULA SADER TEIXEIRA	13.608.200-2	5	16
50	PAULO ROBERTO SOUZA BLAZECK	9.082.543	0	22
15	PÉRICLES NÓBREGA MENDES	18.869.889-9	5	17
19	RODRIGO HIDALGO FRICIELLO TEIXEIRA	05170720-6	20	1
16	TATHIANA IURI HANASILO	33.277.239-1	0	29
30	TEREZINHA DE CÁSSIA MORAES ZAPAROLLI	14.444.130-5	18	4
35	THAIS ELEONORA MADEIRA BUTI	43.626.353-1	4,5	18
27	THAIS PRIETO CAMPOS	30.987.162-1	0	26
31	VIRGÍNIA BARISSON MARQUES DE OLIVEIRA	15.547.987-8	8,5	12
49	WILLIAM PETRONI LEAL	29.655.003-6	0	31

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

PORTARIA Nº 63.351/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANDREZA NUNES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada ANDREZA NUNES DO AMARAL.
Palácio dos Tropeiros, 21 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.358/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.359/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo DEISE HERBST, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.360/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo ELISABETE CASSIMIRA DE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.361/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NAIR APARECIDA DE LIMA DA SILVA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.362/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo VITORIA ANGELO DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.363/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo NEUSA DE FATIMA OSTANICO PEREIRA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.364/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo MARIA CECILIA BASILIO, Terapeuta Ocupacional, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.365/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo RENATA DE BARROS PELLINI GUIMARAES (matrícula 26626-4), Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.366/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de

suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo GENIVAL RODRIGUES DA SILVA, Oficial de Administração II, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 01 de Outubro de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.265/DAP de 04 de Fevereiro de 2009.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.367/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MICHELE MARQUES RODRIGUES MALUF, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 19 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.368/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCIO AUGUSTO GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Parcerias, a partir de 19 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.369/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FELIPE LISBOA RIBEIRO, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.370/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, WILTON CASSILLO, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.371/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CARINA DA SILVA QUEIROZ, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.372/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR, Assistente de Almoxarife, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo - Edital nº 04/2011

Agente Sanitário

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Processo Seletivo para função de Agente Sanitário para comparecer na Prefeitura de Sorocaba – 1º andar - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, dia 03 de outubro de 2011 das 09h às 16h.

CLASSIF.	NOME	RG
13	SOELI FERREIRA SANTOS	21456363/SP

Obs.
1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)
01- Carteira de trabalho;

PORTARIA Nº 63.373/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, PEDRO APARECIDO ARAUJO COSTA (matrícula 48045-8), Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63.374/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ADRIANA GAUDIO ROSA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.375/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de REGIANE ALVES GARCIA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.376/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LIDIA MAIA DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.377/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, PAULA MANZANO RANDAZZO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Setembro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 63.384/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCAS DA SILVA VALERIO para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Gabinete, a partir de 03 de Outubro de 2011.
Palácio dos Tropeiros, 28 de Setembro de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
- 02- RG (01 cópia);
- 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 – Marcar o exame pessoalmente;
- 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 – Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

2. O não comparecimento implicará na perda da vaga.

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
15.136/DDP	LUCILENE LEME DE MEDICE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.137/DDP	FABIANA OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.138/DDP	ROSELI APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.139/DDP	ELIANA COCENCO GAMBARY LUIZ	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
15.140/DDP	CAMILA MAGNANI	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
15.141/DDP	MICHELLE CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.142/DDP	FABIANA DA SILVA SAMPAIO	PSICÓLOGO I
15.143/DDP	MARIA EUGENIA OLIVEIRA LEITE MONTEIRO	INSPECTOR DE ALUNOS
15.144/DDP	MAGALI CRISTINA VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.145/DDP	ANA JULIA LEITE PIRES DIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15.146/DDP	DIRCE APARECIDA NUNES OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;

05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
 09- RG;
 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
 11- Certificado de Reservista;
 12- Declaração de Imposto de Renda;
 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
 15- Carteira Nacional de Habilitação
 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);
 02- RG (01 cópia);
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 04- Certidão de casamento (01 cópia).
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 – Marcar o exame pessoalmente;
 02 – Trazer 01 (uma) foto 3x4;
 03 – Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.129/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DANIELA RODRIGUES BERNARDINO, nomeada pela portaria nº. 15.116/DDP, de 20 de setembro de 2011, para o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.130/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DIOVANO PAUST DE OLIVEIRA, nomeado pela portaria nº. 15.113/DDP, de 20 de setembro de 2011, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.131/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.086/DDP, de 14 de setembro de 2011, que nomeou ALAN DOUGLAS FONDA DA SILVA REIS, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.132/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.087/DDP, de 14 de setembro de 2011, que nomeou

CAROLINA DE PAULA ALMEIDA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.133/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.089/DDP, de 14 de setembro de 2011, que nomeou DIEGO KIYOSHI TEIXEIRA FUKUDA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.134/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.090/DDP, de 14 de setembro de 2011, que nomeou CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA AMÉRICO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.135/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 15.092/DDP, de 14 de setembro de 2011, que nomeou RICARDO AUGUSTO ROSA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 15.136/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia LUCILENE LEME DE MEDICE LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.137/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FABIANA OLIVEIRA PINTO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra – Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.138/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSELI APARECIDA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.139/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ELIANA COCENCO GAMBARY LUIZ, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.140/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAMILA MAGNANI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.141/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MICHELLE CORREA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.142/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia FABIANA DA SILVA SAMPAIO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de PSICÓLOGO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.143/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARIA EUGENIA OLIVEIRA LEITE MONTEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela lei nº 6.133 de 13 de abril de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.144/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MAGALI CRISTINA VIEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.145/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANA JÚLIA LEITE PIRES DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.146/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DIRCE APARECIDA NUNES OLIVEIRA, para exercer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2011.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15.147/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de GLAUCO VINÍCIUS ENOKIBARA, nomeado pela portaria nº. 15.114/DDP, de 20 de setembro de 2011, para o cargo de MÉDICO.

Palácio dos Tropeiros, em 29 de setembro de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 619/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº 3.800/91, com nova redação pela Lei nº 8.290/07, resolve prorrogar por 05(cinco) dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 16 de Setembro de 2011, conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
594/2011	ALEXANDRE GOMES SIQUEIRA	ENCANADOR
595/2011	EDNELSON APARECIDO FRANCISCO	ENCANADOR
596/2011	GILBERTO TOBIAS DOMINGUES JUNIOR	MESTRE MANUT.INST.REDE
598/2011	PAULO FERNANDO LONGO	MOTORISTA
600/2011	FRANCISCO CARLOS DA VEIGA	MOTORISTA
601/2011	ROBERTO CARLOS DE JESUS	MOTORISTA
602/2011	JOSÉ GABRIEL CAETANO DE PROENÇA	MOTORISTA
603/2011	LUIZ NORBERTO MARTINS	MOTORISTA

Sorocaba, 27 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 624/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia **NORIVAL PADILHA**, para exercer no **Setor de Materiais e Logística**, em caráter efetivo, o cargo de **Motorista**, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2001, Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Sr. Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
623/2011	ANDRE DE ARAÚJO ANDRADE	MOTORISTA
624/2011	NORIVAL PADILHA	MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba** convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital)

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade; (obs. Conforme requisitos do edital);
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Endereço
- 14-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/ superior)
- 15-Declaração de Imposto de Renda

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
 - 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
 - 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
 - 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.
- Sorocaba, 30 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 621/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 599/2011, de 16 de Setembro de 2011, que nomeou **GILDO ANTONIO PANTOJO**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 622/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 604/2011, de 16 de Setembro de 2011, que nomeou **FÁBIO COSTA CAMARGO**, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 620/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 597/2011, de 16 de Setembro de 2011, que nomeou **ARNALDO HENRIQUE DE SOUZA**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 27 de Setembro de 2011.



Trânsito e Transportes

CONVITE N.º 024/11

A **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 478/11 - Convite nº 024/11, destinada a Licitação do Tipo "Menor Preço" a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de vídeo-monitoramento com locação de câmeras e demais acessórios para a **URBES**, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes resolve **CLASSIFICAR**: 1º lugar: Hema Com. de Componentes Manutenção e Automação Industrial Ltda.-Me com proposta no valor de R\$ 64.608,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oito reais); 2º lugar: Munhoz Instalações Industriais Ltda com proposta no valor de R\$ 65.808,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oito reais); 3º lugar: Master Informática e Eletrônica Ltda. com proposta no valor de R\$ 67.735,20 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para apresentação de possíveis recursos administrativos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e § 6º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/11

Processo CPL nº 1006/11

Objeto: Contratação Emergencial de Empresa para Prestação de Serviços de Fiscais de Piso para **URBES**

Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e ratificada pelo Diretor Presidente da **URBES**, nos termos do artigo 26, "caput" da mesma Lei.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES.

Contratada: Fortress Serviços Terceirizados Ltda.

Valor Estimado: R\$ 94.991,88 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Assinatura: 28 de setembro de 2011.

Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Cláudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2010 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - Urbes, de acordo com o item 14.10 do Processo Seletivo – Edital 02/2010 convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem em sua Sede, sito a Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98 Jardim Panorama – Sorocaba/SP até as 16h30min do dia 03 de Outubro de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que os mesmos não foram localizados em seu endereço de inscrição.

102 - Auxiliar Operacional I

CLASSIFICAÇÃO	CANDITADO	DOCUMENTO
177º	Maria Francine da Fonseca Oliveira Alves	RG nº 26.582.000-5
185º	Gilmar Pereira da Silva	RG nº 47.240.905

O não comparecimento implicará na eliminação dos mesmos, deste Processo Seletivo conforme Item 11.2 do Edital.

Sorocaba, 28 de Setembro de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato de Convênio

Processo nº 0992/2011
Objeto – Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: indeterminado
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Conveniada: Book Ville Campolim Revistaria e Livraria Ltda.
Valor: Estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba
Assinatura: 22 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 0993/2011
Objeto – Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: indeterminado
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Conveniada: Brechó Rosana Lima Ltda-ME.
Valor: Estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba
Assinatura: 22 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 0942/2011
Objeto – Convênio para venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.
Prazo: indeterminado
Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Conveniada: Merceria Expedito Sorocaba Ltda - ME.
Valor: Estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba
Assinatura: 13 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 009/11

Processo CPL nº 150/11
Objeto: Segunda Alteração do Contrato nº 009/11 – Prestação de Serviços de Engenharia para Avaliação, Implementação de Intervenções em Cruzamentos Semaforizados, com Fornecimento de Software em micro Simulação e treinamento de Funcionários, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 10/09/11 até 24/10/11.
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em R\$ 35.200,00 (trinta cinco mil e duzentos reais), correspondente a aproximadamente 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) do seu valor total, tudo em conformidade com art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, e Décima – Das Disposições Finais, em seu item 10.3, e o Anexo II – Planilha Quantitativa e Orçamentária.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria de Transito S/S LTDA.
Valor: R\$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais). Ficam ratificadas as demais Cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 08 de Setembro de 2011.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2011

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 017/07

Processo nº 011/05
Objeto: Termo de alteração ao contrato nº 017/07 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Telefônico Móvel Pessoal.
Prazo: De 24/08/11 até 23/08/12.
Aditamento: Fica incluída na Cláusula Nona – Da Rescisão, o item 9.5.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Vivo S/A.
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 08 de agosto de 2011.
 Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 0054/11

Processo CPL nº 0936/11
 Modalidade: Convite nº 021/11
Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Apoio Técnico em Ações do Programa Pedala Sorocaba, no município de Sorocaba/SP.
Prazo: 06(seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços, emitida pela URBES.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Sunshine Desenvolvimento Esportivo Ltda Me
Valor: R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).
Assinatura: 19 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 026/11

Processo CPL nº 064/11
Objeto: Primeira alteração ao contrato nº 026/11 - Prestação de Serviços de Implantação de Cabos de Sincronismo dos Semaforos, com Fornecimento de Material, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: De 15/09/11 até 14/12/11.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Automação Industrial Ltda. - ME
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 15 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 005/07

Processo CPL nº 0127/06
Objeto: Primeira Alteração do contrato nº 005/07 – Locação do Prédio situado a Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panoram, Sorocaba/SP.
Reajuste: Fica reajustado em aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento), tudo em conformidade ao disposto no art. 62, § 3º, inciso I, da Lei 8666/93 e art. 18 da Lei 8245/91, retroativo a fevereiro de 2011.
Retificação: Ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço, do Pagamento e do Reajuste, item 3.1, Sétima – Das Disposições Finais, item 7.2, e Quarta – Dos Direitos e Das Obrigações da URBES, item 4.2.
Exclusão: Fica excluído o item 5.1 da Clausula Quinta - Dos Direitos e Das Obrigações da Locadora.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Isac de Carvalho Empreendimentos e Participações Ltda.
Valor: R\$ 1.022.326,12 (um milhão, vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos)
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 08 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 28 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 052/11

Processo CPL nº 0139/11
Modalidade: Concorrência nº 007/11
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Confecção e Implantação de Módulos Comerciais com Bicicletários, no Município de Sorocaba/SP.
Prazo: 04(quatro) meses a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Coesa Construções e Comércio Ltda.
Valor: R\$ 833.900,00 (oitocentos e trinta e três mil e novecentos reais)
Assinatura: 16 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 028/11

Processo CPL nº 119/2011
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 028/11 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de Móveis para a URBES.
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais) correspondente a aproximadamente 20,52% (vinte vírgula cinquenta e dois por cento), do seu valor total, tudo em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Retificação: Face ao aditamento, ficam retificadas as Cláusulas Terceira – Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, e Nona – Das Disposições Finais, em seu item 9.3, e o Anexo II.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Marcelo Rios de Lima Móveis EPP.
Valor: R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais). Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 06 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do contrato nº 041/10

Processo CPL nº 876/10
Objeto: Primeira alteração ao contrato nº 041/10 - Prestação de Serviços de Fornecimento de cartuchos e Tonners originais para uso geral da URBES.
Prazo: De 04/10/11 até 03/10/12.
Aditamento: Fica incluída na Cláusula Quarta – Das Obrigações da Contratada, o item 4.1.11.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.
Contratada: Parque Distribuidora de Suprimentos para Escritório Informática Ltda.
 Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.
Assinatura: 19 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

CONCORRÊNCIA N.º 008/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 808/11 - Concorrência nº 008/11, destinada à Contratação de Empresa para Implantação,

Operação e Manutenção de Sistema de Transporte por Bicycletas Públicas, no município de Sorocaba/SP, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve **HABILITAR:** Consórcio BikeParque, composto pelas empresas M2 Soluções em Engenharia Ltda. e Autoparque do Brasil Empreendimentos e Serviços Ltda., e Serttel Ltda.; **INABILITAR:** Cosec Serviços de Consultoria em Marketing e Vendas Ltda. e Objetiva Administração de Recursos Ltda. ME. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Presidente da CPL

Extrato do Contrato nº 053/11

Processo 0985/11
Objeto: Contrato de Locação de tendas com instalação, a serem utilizadas em eventos realizados pela Locatária.
Prazo: de 19/09/11 até 18/01/12
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES
Contratada: Jurandir Domingues da Cruz Sorocaba – ME
Valor: R\$ 6.720,00(seis mil, setecentos e vinte reais)
Assinatura: 19 de setembro de 2011.
 Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
 Gerente de Licitações e Contratos

**PROCESSO CPL N.º 1173/2010
CONTRATO N.º 016/11 –**

TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PARA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO MÓDULO "B", NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL URBANO DE INTEGRAÇÃO SANTO ANTONIO.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Embasado no art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Cláusula Sexta - Da Revogação e Extinção, item 6.2., subitem 6.2.2, do contrato em referência e nos autos do Processo CPL nº 1173/2010, pelo presente Termo **REVOGO** a Permissão acima descrita, a partir do dia 01 de outubro de 2011, constando dos autos do processo as justificativas. Sorocaba, 29 de setembro de 2011.

Eng.º Renato Gianolla
 Secretário de Transportes
 Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1º VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2º VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

<p style="margin: 0;">Anselmo Rolim Neto - PP Antônio Carlos Silvano - PMDB Benedito de Jesus Oleriano - PMN Claudemir José Justi - PSDB Emilio Souza de Oliveira - PMN Francisco França da Silva - PT Francisco Moko Yabiku - PSDB Gervino Gonçalves - PR Hélio Aparecido de Godoy - PTB Irineu Donizeti Toledo - PRB</p>	<p style="margin: 0;">Izídio de Brito Corrêa - PT João Donizeti Silvestre - PSDB José Antônio Caldini Crespo - DEM José Francisco Martinez - PSDB José Geraldo Reis Viana - PV Luis Santos Pereira Filho - PMN Mário Marte Marinho Junior - PPS Neusa Maldonado Silveira - PSDB Rozendo de Oliveira - PV Vitor Francisco da Silva - PTB</p>
---	--

**Portaria 133/2011
(Dispõe sobre a cessação de Portaria)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
 Art. 1º Cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 101/

2010 de 10 de junho de 2010, que designava a Sr.ª MARIA DE LOURDES NOVAES DABAGUE, para exercer a Função Gratificada de **Chefe do Serviço de Limpeza**.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 26 de setembro de 2011.

Mário Marte Marinho Júnior
 Presidente

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 566-49.2010.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 284/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **13:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 566-49.2010.5.15.0003, entre partes **VIVIANE GALLI DE MORAES**, exequente(s) e **RAFAEL CORVIN ME**, executada(s), encontrável(is) à Rod. Raposo Tavares, Km 99, box 115, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.500,00, em 28/05/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 51, assim descrito(s):

- 1) Dois freezers verticais, marca Electrolux, cor branca, sem número, com riscos na porta, em regular estado de conservação, avaliado cada um em R\$600,00, totalizando R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);
- 2) Uma estufa em vidro e aço, com aproximadamente 1,00m x 0,30cm, 110V, em bom estado, avaliada em R\$800,00 (Oitocentos Reais);
- 3) Um geladeira vertical, marca Gelopar, mod GPTU37, série 2009069752, porta em vidro, cor branca, em funcionamento e bom estado, avaliada em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);
- 4) Um televisão, marca LG, tela plana, 42 polegadas, instalada e em funcionamento, avaliada em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 01 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 17100-73.2007.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 287/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **14:00** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 17100-73.2007.5.15.0003, entre partes **SORAIA MONTEIRO DE MELLO**, exequente(s) e **DIAGSOM ULTRASSONOGRÁFIA S/A + 01**, executada(s), encontrável(is) à R. Moreira Cesar, 165, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$53.000,00, em 07/04/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 454/455, assim descrito(s):

- 1) Uma motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 cargo, placas DGF 2101, cor predominante branca, ano fabricação 2003, ano modelo 2004, gasolina, aparentemente em bom estado, pequenos riscos, não foi possível testar o motor, avaliado em R\$3.000,00 (Três Mil Reais);
- 2) Um aparelho de RX, marca Emiclimex, fabricante Emic Eletro, modelo MK500TE, nº série 11560501, completo (mesa de comandos, transformador, mesa, estativa, etc) em perfeito estado e em funcionamento, avaliado em R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais);
- 3) Um aparelho para exame de endoscopia, marca Olympus, composto de dois módulos modelo CLV-U20 e CV100, com monitor da marca Sony, modelo Trinitron, nº série 7656192 (mod. CV 100) e nº série 7671121 (mod. CLV-U20), em perfeito estado e em funcionamento, avaliado em R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 17600-52.2001.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 290/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **14:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **17600-52.2001.5.15.0003**, entre partes **CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA**, exequente(s) e **GALVANOPLASTIA 3H LTDA.**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **83.621** no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 3.236.871,33, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 334 e 433 realizada em 04/03/2010 e que será o seguinte:

Imóvel objeto da Transcrição nº de ordem 83.621, do Livro nº 3-BY, de Transcrição das Transmissões, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP, assim descrito: Um terreno, situado no bairro Boa Vista, zona industrial, com as seguintes características e confrontações, com a área de 13,1771 hectares ou 131.771,00 metros quadrados:- inicia-se no marco "0" fincado à margem direita do Rio Sorocaba, e segue no rumo 37º16'NE, na distância de 150,00 metros, e descrevendo duas curvas, segue por 98,00 metros, rumo geral NE, até encontrar o marco "1", confrontando com a Rua nº 25 do Jardim Leocádia, de propriedade de Manoel Gomes e outros; prossegue por 159,00 metros, rumo 52º44'SE, até encontrar o marco "2", confrontando com a rua nº 4, do referido loteamento; deflete à esquerda e segue por 382,00 metros, rumo 87º17'SE até encontrar o marco "3"; deflete à direita e segue 159,00 metros, rumo 69º11'SE, confrontando com o Jardim Leocádia, até encontrar o marco "4"; deflete à esquerda e segue por valo, 104,00 metros, rumo geral NO; deflete à esquerda e segue pela beira de uma barroca, 50,00 metros, rumo geral NO; deflete à direita e continua pela mesma barroca, por 130,00 metros, rumo geral NE; deflete à esquerda e segue por valo, 110,00 metros, rumo 55º43'NO, até encontrar o marco "9", confrontando em toda extensão com o loteamento Vila São Judas Tadeu e terras dos sucessores de Paulo Pereira Inácio; deflete à esquerda e segue por 332,80 metros, rumo 68º17'SO, até encontrar o marco "10", deflete à direita e segue por cerca, na extensão de 550,50 metros, rumo 68º17'NO, até encontrar o marco "11", fincado no eixo da estrada que vai ao bairro do Éden, confrontando com propriedade de Benedito Gabriel Mendes; deflete à esquerda e segue por 200,80 metros, rumo 21º38'SO, até encontrar o marco "12", fincado na margem direita do Rio Sorocaba, confrontando com propriedade de Atílio Silvano; deflete à esquerda e subindo pela mesma margem do referido rio, segue por 212,80 metros, rumo geral SE, até encontrar o marco "0", ponto de partida, fechado o perímetro. Consta a averbação de que o proprietário transmitiu, por permuta, uma área de 10.670,00 metros quadrado, a Prefeitura Municipal local.

Trata-se de uma área grande, porém, abandonada. Suas edificações estão em péssimo estado, sem telhado, apresentando somente as paredes. Grande parte da área é de preservação ambiental e a parte do imóvel que faz frente para a rua, é alagável.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova

determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 20500-61.2008
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 286/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **13:45** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 20500-61.2008.5.15.0003, entre partes **CÍCERO ALVES DOS SANTOS**, exequente(s) e **RESTAURANTE GABRIOTTI E DANIEL COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA.**, executada(s), encontrável(is) à R. Valdir Gentil, 110, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$73.500,00, em 15/12/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 324, assim descrito(s):

- 1)Quinze conjuntos de mesa com quatro cadeiras tipo poltrona cada, em madeira e estofado em tecido azul, em bom estado, avaliado cada conjunto em R\$500,00, totalizando R\$7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais);
- 2)Vinte e Oito conjunto de mesas com quatro cadeiras cada, em madeira, almofadas em tecido, cor estampada (predomínio cor laranja/bege), em bom estado, avaliado cada conjunto em R\$500,00, totalizando R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais);
- 3)Três conjuntos de mesa com tampo em granito, com quatro cadeiras tipo poltrona, em madeira e tecido (cor salmon), avaliado cada conjunto em R\$2.000,00, totalizando R\$6.000,00 (Seis Mil Reais);
- 4)Um forno industrial, marca IMEC, para quatro bandejas, à gás, em inox, com cerca de 0,90m x 0,60m, em bom estado, avaliado em R\$2.000,00

(Dois Mil Reais);

5) Um máquina para fazer massas, marca VISA, para produção de 18 Kg massa/dia, com matriz para fusile, lasanha, tagliateri e espagueti, em ferro, em uso e bom estado, avaliada em R\$9.000,00 (Nove Mil Reais);

6) Um veículo VW/Polo 1.6 flex, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, cor preta, placas DTQ 6027, chassi 9BWHB09NX7P014670, Renavam 907401759, em nome de Regina Fátima Gabriotti Daniel, em ótimo estado (interior e exterior), avaliado em R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 108800-62.2009.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 289/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **14:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 108800-62.2009.5.15.0003, entre partes **JOSÉ APARECIDO RINALDI**, exequente(s) e **ARTHUR KLINK COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA. ME**, executada(s), encontrável(is) à Av. Rudolf Dafferner, 160, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$100.000,00, em 21/06/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 179, assim descrito(s):
Uma afiadora fresa Caracol, marca Klingelberg AGW 231-3426, em bom estado de uso e conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de

nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 143000-42.2002.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 288/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **14:15** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo nº 143000-42.2002.5.15.0003, entre partes **FELIPE DUARTE FELET**, exequente(s) e **PRODAU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOMAÇÃO LTDA. ME**, executada(s), encontrável(is) à R. Cabreúva, 437, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$8.200,00, em 03/06/2011, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 354, assim descrito(s):
Um veículo FIAT/UNO Eletronic, placas BPM 3704, ano fabricação 1994, ano modelo 1995, cor vermelha, chassi 9BD146000R5333383, Renavam 625402855, em bom estado de conservação e uso quanto a lataria, estofamento, painel e pneus.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta

Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 – CEP 18013-281 – Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 245400-42.1999.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 285/2011

A **DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER**, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **DOIS MIL E ONZE, (25/10/2011)** às **13:30** horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (**PRAÇA ÚNICA**), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº **245400-42.1999.5.15.0003**, entre partes **JOSÉ MARIA CARDOSO**, exequente(s) e **CENTRO COMERCIAL VERONE RUAS LTDA. N/P REINALDO DE SILLOS RUAS**, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula **13.386** no CRIA infratido, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 398 realizada em 22/10/2010 e que será o seguinte:

A cota parte equivalente a 1/12 do imóvel registrado sob nº de matrícula 13.386 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 67 do Jardim Souza Pinto, nesta cidade, com frente para a Rua Garcia Redondo, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 12,50 x 20,00m (doze metros e cinquenta centímetros de frente por vinte metros da frente aos fundos) ou 250,00 metros quadrados, confrontando no lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 66; no lado esquerdo confronta com o lote nº 68; e nos fundos confronta com propriedade de Walter Gomes Juste. Sobre referido imóvel foi edificado um prédio que recebeu o nº 159, com frente para a Rua Garcia Redondo.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta

Vara.

Sorocaba/SP, 02 de Setembro de 2011.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

CORREGEDORIA REGIONAL SECRETARIA DA CORREGEDORIA EDITAL CR-10/2011 O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal do Trabalho, Doutor LUIZ ANTONIO LAZARIM, Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que serão realizadas, no mês de Outubro de 2011, as Correções Ordinárias nos Órgãos de 1ª Instância abaixo relacionados, do que ficam cientes os respectivos Juízes Titulares, eventuais Substitutos ou Auxiliares e Secretarias, da ordem a ser observada:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ÓRGÃOS
10ª feira	A partir das 10:00 horas	1ª VT de Sorocaba
11ª feira	A partir das 10:00 horas	2ª VT de Sorocaba
13ª feira	A partir das 10:00 horas	3ª VT de Sorocaba

FAZ SABER, ainda, que permanecerão à disposição dos interessados, partes e procuradores, na sede do mencionado Órgão, nos dias acima referidos, para receberem eventuais reclamações que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional.

OBSERVAÇÕES:

1. Os respectivos Órgãos poderão passar por nova Correição, ainda no Presente exercício, independentemente de nova comunicação.

2. Deverão estar presentes os Juízes Titulares, Juízes Substitutos em exercício na Vara do Trabalho, Diretores de Secretaria e demais servidores, salvo gozo de férias ou outros afastamentos legais.

3. A correição ordinária não obsta a realização de audiências, tampouco impede a vista ou carga de autos, exceto se separados para inspeção, na data designada neste edital.

O presente é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Regional, aos 23 dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Eu, (a) Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria, subscrevi.

(a) LUIZ ANTONIO LAZARIM
Desembargador Federal do Trabalho

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263
<http://www.trt15.gov.br>
Processo: 0929-2010-016-15-00-04 RT
Edital de Leilão: nº 136/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2011 (20/10/2011)**, às **13:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0929-2010-016-15-00-94-RT**, entre partes **ADRIANO MISSIAS XAVIER**, exequente e **PAULO SÉRGIO DE SOUZA MORAES**, executada, encontrados na Rua Bernardo Martins Junior, 455 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 533 realizada em 25/08/2011 e que serão os seguintes:
“Um veículo FIAT/Palio Fire Flex, ano de fabri-

cação/modelo 2005/2006, placa DQK 3020, chassi 9BD17146G62668281, em bom estado de conservação, não se encontrando em uso, segundo o executado devido às várias penhoras que recaem sobre o mesmo. Total da avaliação: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).”

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/09/2011. Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1527-2002-016-15-00-03 RT

Edital de Leilão: nº 137/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2011 (20/10/2011)**, às **13:15** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **1527-2002-016-15-00-03-RT**, entre partes **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, exequente e **NICMAR LOCAÇÕES**, executada, encontrados na Rodovia Raposo Tavares, Km. 105 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 96 realizada em 29/07/2011 e que serão os seguintes:

“1) Freezer com duas portas de vidro, marca GELOPAR, sem nº de série aparente, avaliado em R\$ 1.000,00;

2) Freezer com duas portas, horizontal, sem marca aparente, avaliado em R\$ 600,00;

3) Freezer com duas portas, horizontal, sem marca aparente, avaliado em R\$ 600,00;

4) Freezer com duas portas, horizontal, sem marca aparente, avaliado em R\$ 600,00;

5) Freezer com duas portas, horizontal, sem marca aparente, avaliado em R\$ 600,00;

6) forno a gás, marca VENÂNCIO, avaliado em R\$ 700,00;

7) forno a gás, mesmas características, sem marca, avaliado em R\$ 600,00;

8) forno a gás, mesmas características, sem marca, avaliado em R\$ 600,00;

9) freezer, marca SPRINGER, 2 portas, horizontal, avaliado em R\$ 700,00;

10) freezer, marca GELOPAR, modelo BA410, 2 portas, avaliado em R\$ 800,00.

Total das avaliações: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 19/09/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0039-2004-016-15-00-62 RT

Edital de Leilão: nº 138/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2011 (20/10/2011)**, às **13:30** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos **0039-2004-016-15-00-62-RT**, entre partes **MANOEL LEITE CABRAL**, exequente e **GALVANOPLASTIA 3H LTDA**, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos), conforme avaliação de fls. 278/305, realizada em 05/03/10 e que será o seguinte:

“Uma área de terreno com 10.670,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Jardim Leocádia, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a área remanescente da Prefeitura Municipal de Sorocaba, numa extensão de 377,00 metros; deflete à direita e segue em curva numa extensão de 138,00 metros, agora dividindo com a rua nº 01 do loteamento Jardim Leocádia; do lado direito, divide com o loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 32,00 metros; do lado esquerdo, divide com a rua nº 04 do loteamento Jardim Leocádia, numa extensão de 38,50 metros; faz fundos com propriedade da firma Galvanoplastia 3 H Ltda, numa extensão de 380,00 metros; deflete à direita ainda dividindo com propriedade da firma Galvanoplastia 3 H Ltda, numa extensão de 155,00 metros; deflete novamente à direita, numa extensão de 30,00 metros, possuindo uma área total de 10.670 metros quadrados. Imóvel objeto da transcrição nº 87.563 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis local. Em diligências à Secretaria do Meio Ambiente da Cidade de Sorocaba, foi constatado que parte da área é considerada área de preservação permanente. Parte da área foi considerada

inaproveitável por apresentar nascentes, córregos, trechos de permanente alagamento, encerrar área de preservação permanente (proteção ambiental), integrar área de desmoroamento interditada pela defesa civil, bem como, ostentar acentuado declive. Total da avaliação: R\$ 188.103,17 (cento e oitenta e oito mil, cento e três reais e dezessete centavos).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 20/09/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0960-2011-016-15-00-80 RT

Edital de Leilão: nº 139/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2011 (20/10/2011)**, às **13:45** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0960-2011-016-15-00-80-RT**, entre partes **WANDERLEI CRAVO DA COSTA**, exequente e **REGIANE DE FATIMA ALVES ME**, executada, encontrados na Rua José Leite do Canto Junior, nº 256 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 19.145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme auto de avaliação de fls. 17 realizada em 09/09/2011 e que serão os seguintes:

“Veículo GM/Celta, 2 P Life, placas DWH 6134, chassi 9BGRZ0908G212133, ANO FAB. 2007. Referido veículo em recente diligência em outro processo encontrava-se batido. Total da avaliação: R\$ 19.145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a

partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 22/09/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0964-2011-016-15-00-80 RT

Edital de Leilão: nº 140/2011

O **DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, **FAZ SABER**, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos **20** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2011 (20/10/2011)**, às **14:00** horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº **0964-2011-016-15-00-20-RT**, entre partes **MARCOS GUIMARÃES DA COSTA**, exequente e **REGIANE DE FATIMA ALVES ME**, executada, encontrados na Rua José Leite do Canto Junior, nº 256 – Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 19.145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais), conforme auto de avaliação de fls. 18 realizada em 09/09/2011 e que serão os seguintes: “Veículo GM/Celta, 2 P Life, placas DWH 6134, chassi 9BGRZ0908G212133, ANO FAB. 2007. Referido veículo em recente diligência em outro processo encontrava-se batido. Total da avaliação: R\$ 19.145,00 (dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais).”

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente **EDITAL**, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 22/09/2011.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Diretor de Secretaria Substituto, digitei e subscrevi. (a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obriga os estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**

O esporte superando barreiras

Atletas com deficiência vencem dificuldades e somam conquistas

Alexandre, Beth, Cesinha e Vera. Quatro atletas, quatro histórias diferentes, mas com um ponto em comum. Mais dos que troféus e medalhas, eles conquistaram nas piscinas e nas pistas de atletismo motivação, disciplina e provam que a maior limitação está dentro da cabeça das pessoas.

E, após levar o nome de Sorocaba ao ponto mais alto do pódio em algumas das principais competições do Brasil, eles participarão da 1ª Edição dos Jogos Especiais para Pessoas com Deficiência, que acontece nesta sexta-feira (30) e sábado (dia 1º), numa promoção da Prefeitura de Sorocaba.

Incentivado pelo pai, Alexandre Franco de Camargo começou a nadar em 2003 para combater o sedentarismo e a falta de motivação, depois de perder uma perna em acidente de moto. Em 2006, ele começou a participar de competições. Cinco anos depois, se tornou pentacampeão dos Jogos Regionais, nos 100m e 50m no estilo Livre e, no 50m, no estilo Costas. Neste período, ele conquistou mais 14 medalhas de Ouro e uma de Prata nos Jogos Abertos do Interior.

Além das piscinas, o nadador costuma participar de maratonas aquáticas em mar aberto. Alexandre encara o esporte como fator de “força motivacional e bem estar para o corpo e o espírito”, citando que os filhos Emanuel, 9 anos, e Isabella, 7 anos, também nadam.



Paulo Ochandío / Secom

“Não vivo sem o esporte. Todos os dias treino de manhã e de noite e ainda tenho a companhia dos meus filhos. Só tenho que incentivar a prática esportiva, principalmente, para quem tem necessidade de mobilidade especial. A gente tem que se mostrar para o mundo, pois a limitação está na cabeça das pessoas”, salienta.

Paulo Ochandío / Secom



Vontade e disciplina

Nas competições de natação dos Jogos Regionais e Abertos, a cidade é representada pela Sociedade Esportiva Aquática de Sorocaba (SEAS), que conta com apoio da Prefeitura. São três atletas com deficiência física e um com visual, todos beneficiados pelo programa “Bolsa Atleta”, da

Secretaria de Esporte (Semes). E as mulheres também estão fazendo bonito nas piscinas, conquistando títulos individuais e o vice-campeonato por equipe.

As medalhas e competições nacionais não eram uma meta para Elisabeth Bertolini em 1994, quando começou a frequentar a piscina para tratamento fisioterápico. Um ano depois,

iniciou a prática da natação e a participar de competições, chegando, inclusive, a integrar a Seleção Brasileira Paraolímpica. Nos últimos Regionais, ela trouxe três medalhas de Ouro nos 100m e 50m no estilo Livre e, nos 50m, Costas.

Jogos da Pessoa com Deficiência

A 1ª Edição dos Jogos Especiais para Pessoas com Deficiência reunirá mais de 100 participantes, representando sete entidades da cidade, em competições de Atletismo e de Natação. Nesses Jogos Especiais participam competidores com algum tipo de deficiência física, visual ou motora, que terão a chance de poder vir a representar Sorocaba em campeonatos como Jogos Regionais e Abertos do Interior.

As provas de Atletismo estão previstas para esta sexta-feira (30), a partir das 8h30, no Centro Esportivo “Armando Bacelli”, na Vila Gabriel. Serão disputadas provas masculinas e femininas de Lançamento de Pelota, Arremesso de Peso, Salto em Extensão, Corridas e Marchas.

As disputas de Natação serão no sábado (1º de outubro), no mesmo horário, na Academia Acquaplay Natação Hidro e Fitness (Rua Comendador Vicente Amaral, 266, Jd. Guarujá). Haverá provas de nado livre, costas e peito para deficientes físicos e visuais, nas distâncias de 25m, 50m e 100m.

Saúde

Unidades Pré-Hospitalares realizam o Acolhimento



Zaqueu Proença / Secom

Em pleno funcionamento em 23 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Sorocaba, o sistema de Acolhimento também é realizado nas duas Unidades Pré-Hospitalares (UPHs) da cidade – Zona Norte e Zona Oeste. O programa, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria da Saúde (SES), começou a ser implantado na cidade em 2002 e tem como objetivo atender todas as pessoas que buscam os serviços de saúde, baseando-se na escuta e avaliação individual do risco de cada cidadão, ampliando a resolutividade dos casos e tornando o atendimento ainda mais humanizado na rede municipal.

A equipe do Acolhimento, que recebe o paciente na unidade de saúde, é composta por médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem. Dependendo do caso ou necessidade, ele é atendido no mesmo dia pelo

médico do programa, ou tem uma consulta marcada ou ainda é encaminhado para uma unidade que tenha mais recursos. Humanizar cada vez mais o atendimento na rede municipal de Saúde é uma das prioridades da administração. Por isso, a SES pretende implantar o sistema de Acolhimento em todas as unidades da rede municipal de saúde. Com o Acolhimento, ninguém fica sem atendimento.

A UPH Zona Oeste realiza o Acolhimento desde que foi inaugurada, em junho de 2008. A UPH Zona Norte iniciou o programa em maio deste ano, atendendo o público adulto; no mês de junho, implantou o acolhimento pediátrico. “O principal objetivo do Acolhimento na área de urgência e emergência é organizar, com foco no paciente, todo o processo de trabalho, direcionando os recursos de forma mais adequada aos pacientes com

risco maior de morbidade”, explica o coordenador médico da Área de Urgência e Emergência da SES, Vagner Guerrero Rinaldo.

Assim, quando chegam nas UPHs, os pacientes são encaminhados para uma primeira avaliação (escuta) na sala de Acolhimento. “Nesta sala, é realizada uma avaliação dos sinais vitais e os pacientes têm um primeiro contato com o profissional de saúde”, comenta a supervisora da Área de Urgência e Emergência, Magda Arantes de Oliveira.

Na opinião de Vagner, o resultado da implantação do Acolhimento nas unidades de urgência e emergência é imediato. “Além de melhorar a satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado, o Acolhimento dá maior segurança aos profissionais e aos pacientes, já que os casos mais graves são logo identificados e priorizados”, comenta.

Informações

Educação

Feira de Profissões teve recorde de público

Foi um show a parte e agradou jovens e adultos. A palestra do professor José Inácio da Silva Pereira (Pachecão), realizada na noite da sexta-feira (23), encerrou com chave de ouro a 3ª Edição da Feira de Profissões, realizada pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação. Pelo menos 1.500 jovens assistiram à aula-show desta noite de sexta-feira e passaram pela feira, avaliado pelo número de ônibus e de visitantes aos estandes.

Para o professor Pachecão, a feira é um ótimo ponto de apoio aos estudantes que precisam escolher qual curso fazer; e que a grande dúvida nessa escolha é normal na vida do jovem. “O jovem não se conhece, não conhece o mundo e como poderia tomar uma decisão tão importante, que também é desconhecida para ele”, questiona.

Em sua palestra, ele pontua que o essencial é o jovem se conhecer, pesquisar, conversar com profissionais da área desejada, ver o mercado de trabalho e, assim,

chegar à futura profissão. “Fiz 13 vestibulares e abandonei o curso de Agronomia depois de uma conversa com um agrônomo. Acabei me formando em Engenharia Mecânica e me tornei professor de Física”, revela.

De acordo com a Secretaria de Educação, coordenadora da Feira de Profissões, um dos fatores que contribuiu para o grande público nos dois dias do evento foram as palestras vocacionais bastante abrangentes e o número de expositores, bem superior ao do ano passado.

Para Gabriela Tomazin, estudante do 3º Ano do Ensino Médio da EE “Antônio Padilha”, de Sorocaba, o evento organizado pela Prefeitura de Sorocaba é o maior e melhor da cidade e dá uma grande contribuição para o jovem decidir sobre que carreira seguir. “O bom aqui é que a gente pode interagir com o palestrante, conhecer mais a fundo a profissão desejada. Eu já tinha escolhido Engenharia Ambiental, mas vim para saber mais sobre o curso e fiquei satisfeita”, disse.



Zaqueu Proença / Secom

VIDA SAUDÁVEL NOS BAIRROS

Cuidar da saúde em contato com a natureza já é uma realidade em alguns bairros da cidade. Com a **"Academia ao Ar Livre"**, equipamentos públicos de ginástica vem sendo instalados pela Prefeitura de Sorocaba em parques, praças, áreas de lazer e pistas de caminhada.

As "Academias" oferecem diferentes opções para exercícios físicos e já estão fazendo sucesso entre moradores de todas as idades, dispostos a mandar para longe os problemas de saúde causados pelo sedentarismo, como a hipertensão arterial, doenças cardíacas, entre outras.



sorocaba.sp.gov.br



Cidade Saudável
Cidade Educadora